
**PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS**

2021-2030



CADERNO II

PLANO DE AÇÃO

dezembro de 2021

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2021-2030 Caderno II - Plano de Ação
Descrição:	Documento que se refere à avaliação e planeamento de ações que suporta a estratégia municipal da DFCI, definindo metas, indicadores, responsáveis e estimativa orçamental, de acordo com os eixos estratégicos do PNDFCI.
Data de produção:	01 de março de 2021
Data da última atualização:	21 de dezembro de 2021
Versão:	Versão 05
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território.
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica. Paula Pereira Licenciatura em Geologia; Mestrado em Geociências, ramo de especialização em Valorização de Recursos Geológicos. Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território. Filipa Leite Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento do Território.
Equipa da CIMAT:	Eng.ª Carla Varandas Eng.º José Barros
Equipa do Município:	Eng.º José Bento Gabinete Técnico Florestal
Consultores:	-
Código de documento:	317
Estado do documento	Versão para obtenção de parecer vinculativo do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).
Código do Projeto:	062009902
Nome do ficheiro digital:	CADERNO_II_MONTALEGRE_V05

Esta página foi deixada propositadamente em branco

ÍNDICE

Índice	5
Índice de Gráficos	7
Índice de Figuras	7
Índice de Quadros	7
Índice de Mapas	9
1 Introdução	10
2 Enquadramento do PMDFCI no sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios	12
2.1. Enquadramento na Estratégia Nacional para as Florestas.....	14
2.2. Enquadramento no Programa Regional de Ordenamento Florestal.....	22
3 Modelos de combustíveis florestais	26
4 Cartografia de Risco de Incêndio Rural	30
4.1. Perigosidade de Incêndio Rural.....	36
4.2. Risco de Incêndio Rural.....	41
5 Prioridades de defesa	46
6 Objetivos e metas do PMDFCI	47
6.1. Tipologia do Concelho.....	47
6.2. Objetivos e Metas do PMDFCI.....	47
7 Eixos Estratégicos	49
7.1. 1.º Eixo Estratégico – Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Rurais.....	50
7.2. Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	52
7.2.1. Rede de Faixas de Gestão de Combustível (RFGC).....	52
7.2.2. Rede Viária Florestal (RVF).....	59
7.2.3. Rede de Pontos de Água (RPA).....	61
7.2.4. Silvicultura no âmbito da DFCI.....	64
7.3. Planeamento das Ações referentes ao 1.º Eixo Estratégico.....	65
7.3.1. Rede de Faixas de Gestão de Combustível, Rede Viária Florestal e Rede de Pontos de Água.....	66
7.3.2. Defesa de Pessoas e Bens: Redes Secundárias e Condicionalismos à Edificação.....	73
7.3.3. Critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustível.....	74
7.3.4. Rede Viária Florestal.....	75
7.3.5. Rede de Pontos de Água.....	77
7.3.6. Metas e Indicadores.....	78

7.3.7. Orçamento e Responsáveis	80
7.4. 2.º Eixo Estratégico - Redução da Incidência dos Incêndios	82
7.4.1. Comportamentos de Risco	83
7.4.2. Fiscalização	85
7.5. Planeamento das Ações Referentes ao 2.º Eixo Estratégico.....	86
7.5.1. Sensibilização.....	86
7.5.2. Metas e Indicadores	94
7.5.3. Orçamento e Responsáveis	97
7.6. 3.º Eixo Estratégico – Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios	99
7.6.1. Vigilância e Detecção	100
7.6.2. 1.ª Intervenção	104
7.6.3. Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio.....	111
7.7. Planeamento das Ações Referentes ao 3.º Eixo Estratégico.....	111
7.7.1. Metas e Indicadores	111
7.7.2. Orçamento e Responsáveis	113
7.8. 4.º Eixo Estratégico – Recuperar e Reabilitar os Ecossistemas	114
7.9. Planeamento das Ações Referentes ao 4.º Eixo Estratégico.....	120
7.9.1. Estabilização de Emergência	120
7.9.2. Reabilitação de povoamentos e habitats florestais	123
7.10. 5.º Eixo Estratégico – Adaptação de Uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz	127
7.11. Formação.....	128
7.12. Planeamento das Ações Referentes ao 5.º Eixo Estratégico.....	130
7.12.1. Organizações Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios	130
7.12.2. Formação.....	132
7.12.2. Reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta	133
7.12.3. Data de Aprovação do POM e Estabelecimento de Vigência do PMDFCI	134
8 Estimativa de orçamento para implementação do PMDFCI.....	135
Bibliografia.....	136
Legislação.....	137
Anexos	139

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição dos Modelos de Combustíveis Florestais (NFFL) no concelho de Montalegre	28
Gráfico 2: Área ocupada por classe de perigosidade de incêndio rural no concelho de Montalegre	36
Gráfico 3: Área ocupada por classe de risco de incêndio rural no concelho de Montalegre	41
Gráfico 4: Distribuição da área vigiada segundo a conjugação das bacias de visibilidade dos PV e LEE (%)	103
Gráfico 5: Valor médio do tempo de chegada para a 1.ª intervenção por níveis de empenhamento operacional (dados referentes ao período 2011-2020)	108
Gráfico 6: Valor médio por freguesia do tempo médio por freguesia do tempo de chegada para a 1.ª intervenção por níveis de empenhamento operacional	110
Gráfico 7: Número de reacendimentos desde 2002 a 2020	111

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Enquadramento do PMDFCI no sistema de DFCI e de gestão territorial	13
Figura 2: Componentes do modelo de risco	35

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Linhas Estratégicas assumidas pela ENF	14
Quadro 2: Descrição dos Modelos de Combustíveis Florestais (NFFL) no concelho de Montalegre	27
Quadro 3: Valores de suscetibilidade, vulnerabilidade e valor económico considerados na elaboração da CRIR	32
Quadro 4: Objetivos e metas do PMDFCI (2021-2030)	48
Quadro 5: Valores de referência para situação de partida	48
Quadro 6: Orientações constantes no PNDFCI	51
Quadro 7: RFGC, código e largura	54
Quadro 8: Área total da RFGC	55
Quadro 9: Rede de Faixas de Gestão de Combustível com e sem necessidade de intervenção (2021-2030)	72
Quadro 10: Rede Viária Florestal com necessidade de intervenção (2021-2030)	76
Quadro 11: Rede de Pontos de Água a beneficiar/construir (2021-2030)	77
Quadro 12: Metas e indicadores do 1.º Eixo Estratégico	78

Quadro 13: Orçamento e responsáveis.....	81
Quadro 14: Orientações constantes no PNDFCI.....	82
Quadro 15: Comportamento de risco	84
Quadro 16: Autos levantados no concelho de Montalegre, em 2020, no âmbito da DFCI.....	85
Quadro 17: Planeamento das ações de sensibilização (2021-2030)	88
Quadro 18: Locais prioritários de dissuasão e fiscalização por freguesia	91
Quadro 19: Metas e indicadores anuais, referente ao 2.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030) (sensibilização)	95
Quadro 20: Metas e indicadores anuais, referente ao 2.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030) (fiscalização).....	96
Quadro 21: Orçamento e responsáveis, referente ao eixo 2, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030) (sensibilização).....	97
Quadro 22: Orçamento e responsáveis, referente ao 2.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030) (fiscalização).....	98
Quadro 23: Orientações constantes no PNDFCI.....	99
Quadro 24: Índice entre o número de incêndios rurais e equipas de vigilância, nas fases de perigo	103
Quadro 25: Índice entre o número de incêndios rurais e equipas e número de elementos de 1.ª intervenção nos níveis de empenhamento operacional	107
Quadro 26: Metas e indicadores anuais, referente ao 3.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030)	112
Quadro 27: Orçamento e responsáveis, referente ao 3.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030)	113
Quadro 28: Orientações constantes no PNDFCI.....	114
Quadro 29: Habitats naturais e semi-naturais prioritários constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005	117
Quadro 30: Área de povoamentos florestais (em hectares), por níveis de prioridade de intervenção ...	119
Quadro 31: Procedimentos para a Estabilização de Emergência	122
Quadro 32: Critérios para a intervenção na recuperação de áreas ardidas.....	124
Quadro 33: Procedimentos para Reabilitação de Povoamentos e Habitats e Controlo de Invasoras	126
Quadro 34: Orientações constantes no PNDFCI.....	127
Quadro 35: Identificação das necessidades de formação	129
Quadro 36: Entidades intervenientes no SDFCI e principais competências	131
Quadro 37: Estimativa e orçamento para a formação	132
Quadro 38: Síntese da estimativa orçamental para a implementação do PMDFCI	135

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1: Sub-Regiões Homogêneas e Corredores Ecológicos do PROF TMAD que abrangem o concelho de Montalegre	24
Mapa 2: Modelos de Combustíveis Florestais (NFFL) no concelho de Montalegre	29
Mapa 3: Mapa de perigosidade de incêndio rural no concelho de Montalegre	40
Mapa 4: Mapa de risco de incêndio rural no concelho de Montalegre	45
Mapa 5: Mapa de prioridades de defesa no concelho de Montalegre	46
Mapa 6: Rede de Faixas de Gestão de Combustível para o concelho de Montalegre	58
Mapa 7: Rede Viária Florestal do concelho de Montalegre	60
Mapa 8: Rede de Pontos de Água do concelho de Montalegre	62
Mapa 9: Rede de Pontos de Água do concelho de Montalegre (com identificação COD_SINAL)	63
Mapa 10: Plano de Ação 2021 – RFGC, RPA e RVF para o concelho de Montalegre.....	67
Mapa 11: Plano de Ação 2022 – RFGC, RPA e RVF para o concelho de Montalegre.....	67
Mapa 12: Plano de Ação 2023 – RFGC, RPA e RVF para o concelho de Montalegre.....	68
Mapa 13: Plano de Ação 2024 – RFGC, RPA e RVF para o concelho de Montalegre.....	68
Mapa 14: Plano de Ação 2025 – RFGC, RPA e RVF para o concelho de Montalegre.....	69
Mapa 15: Plano de Ação 2026 – RFGC, RPA e RVF para o concelho de Montalegre.....	69
Mapa 16: Plano de Ação 2027 – RFGC, RPA e RVF para o concelho de Montalegre.....	70
Mapa 17: Plano de Ação 2028 – RFGC, RPA e RVF para o concelho de Montalegre.....	70
Mapa 18: Plano de Ação 2029 – RFGC, RPA e RVF para o concelho de Montalegre.....	71
Mapa 19: Plano de Ação 2030 – RFGC, RPA e RVF para o concelho de Montalegre.....	71
Mapa 20: Zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização no concelho de Montalegre (densidade de ocorrências).....	90
Mapa 21: Zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização no concelho de Montalegre (tipo de causa)	90
Mapa 22: Vigilância e Detecção (bacias de intervisibilidades a partir da RNPV)	100
Mapa 23: Vigilância e Detecção (bacias de intervisibilidades a partir da RNPV) – escala municipal.....	101
Mapa 24: Vigilância e Detecção (bacias de intervisibilidades a partir da RNPV e LEE)	102
Mapa 25: 1.ª Intervenção (Aquartelamentos)	105
Mapa 26: 1.ª Intervenção (Locais Estratégicos de Estacionamento e Aquartelamentos).....	105
Mapa 27: Estabilização de emergência	115
Mapa 28: Reabilitação de povoamentos e habitats florestais	118
Mapa 29: Reabilitação de povoamentos e habitats florestais – Nível de Prioridade.....	119

1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do concelho de Montalegre visa estabelecer a estratégia municipal que defina medidas necessárias para a defesa da floresta contra incêndios e para planeamento integrado das intervenções das entidades com responsabilidades nesta matéria.

Para tal, deve encontra-se em conformidade com os objetivos estratégicos decorrentes do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), em consonância com o respetivo Programa Regional de Ordenamento Florestal (PROF) e com o Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI), no âmbito das atribuições da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

A estrutura e conteúdos do presente plano, seguem o regulamento do PMDFCI homologado pelo Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, publicado no Despacho 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, bem como as diretivas e normas do Guia Técnico para a Elaboração dos PMDFCI, datado de 2012, elaborado pela ex-Autoridade Florestal Nacional (AFN), atual Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). Deste modo, o PMDFCI de Montalegre é composto por duas partes fundamentais:

- ❖ Diagnóstico (Informação de Base) – Caderno I;
- ❖ Plano de Ação – Caderno II.

O presente documento diz respeito ao **Caderno II – Plano de Ação**, peça fundamental ao nível de planeamento, onde é efetuada a avaliação e planeamento de ações que suporta a estratégia municipal de DFCI, definindo metas, indicadores, responsáveis e estimativa orçamental, sendo constituído por:

Caderno II - Plano
de Ação

- Enquadramento do plano no âmbito do sistema de gestão territorial e no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Análise do risco e da vulnerabilidade aos incêndios;
- Objetivos e metas municipais de DFCl;
- **1.º Eixo Estratégico** — Aumento da resiliência do território aos incêndios rurais (itens abordados: Rede de Faixas de Gestão de Combustível e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível; Rede Viária Florestal; Rede de Pontos de Água; Silvicultura no âmbito da DFCl);
- **2.º Eixo Estratégico** — Redução da incidência dos incêndios (itens abordados: comportamentos de risco e sensibilização da população; fiscalização);
- **3.º Eixo Estratégico** — Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios (itens abordados: vigilância e deteção; 1.ª intervenção; combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio);
- **4.º Eixo Estratégico** — Recuperar e reabilitar os ecossistemas (itens abordados: ações de estabilização de emergência e reabilitação pós-incêndio; planeamento da recuperação de áreas ardidas);
- **5.º Eixo Estratégico** — Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz (itens abordados: identificação das competências das entidades; planificação das reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) e monitorização e revisão do PMDFCl).

2 ENQUADRAMENTO DO PMDFCI NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

O sistema de gestão territorial, de acordo com o disposto na Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na redação conferida pela Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto, encontra-se organizado num quadro de interação coordenada que se reconduz aos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal, em função da natureza e da incidência territorial dos interesses públicos prosseguidos (Figura 1).

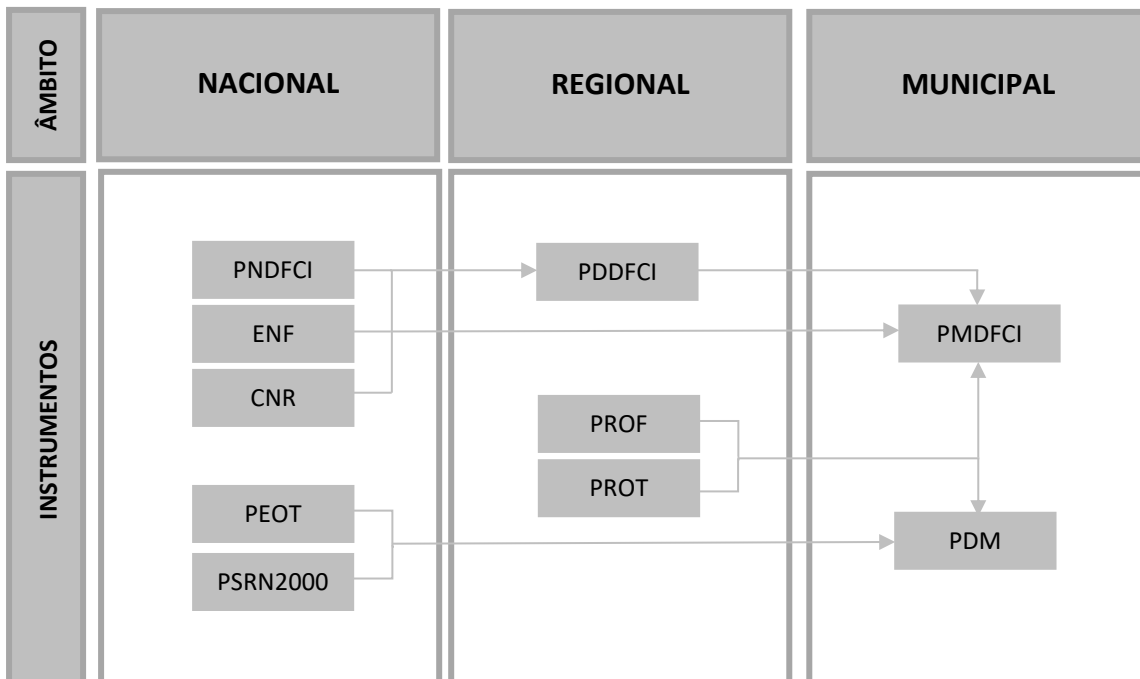
Os programas territoriais de âmbito nacional definem o quadro estratégico para o ordenamento do espaço nacional, definindo as diretrizes a considerar a nível regional e a compatibilização das políticas públicas setoriais do Estado, bem como, na medida do necessário, a salvaguarda de valores e recursos de reconhecido interesse nacional.

Os programas regionais constituem o quadro de referência estratégico para a elaboração dos programas intermunicipais e dos planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal.

Os planos territoriais de âmbito municipal estabelecem, de acordo com as diretrizes estratégicas de âmbito regional, e com opções próprias de desenvolvimento estratégico local, o regime de uso do solo e a respetiva execução.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) encontra-se enquadrado ao nível do sistema de gestão territorial e do sistema de defesa da floresta contra incêndios, seguindo as diretrizes enumeradas pelos diversos instrumentos de planeamento dos diferentes âmbitos de atuação, conforme se pode verificar na Figura 1.

Figura 1: Enquadramento do PMDFCI no sistema de DFCI e de gestão territorial



2.1. ENQUADRAMENTO NA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS FLORESTAS

A **Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)** foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de outubro, tendo sido atualizada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro.

De acordo com artigo 7.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 254/2009, a ENF constitui-se como “o documento de referência estratégica do sector, de orientação para os planos sectoriais de nível regional e para os instrumentos de planeamento florestal”. A atualização da ENF “teve em conta os novos desenvolvimentos internacionais e europeus nesta área ou conexos com ela, sobretudo a nova Estratégia Florestal da União Europeia, a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020, e a Estratégia Europeia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo para a próxima década (Europa 2020), em particular no que respeita à Economia Verde.” (Preâmbulo RCM n.º 6-B/2015).

No Quadro 1 encontram-se listadas as linhas de orientação estratégica assumidas pela ENF que pretendem “a curto prazo, diminuir os riscos e a médio prazo, melhorar a competitividade (qualidade e eficiência) do setor em áreas e domínios específicos que contribuam para garantir a sua sustentabilidade e para aumentar o seu valor económico total.” (Anexo à RCM n.º 6-B/2015).

Quadro 1: Linhas Estratégicas assumidas pela ENF

LINHAS ESTRATÉGICAS	AÇÕES
Minimização de riscos de incêndios e agentes bióticos	<ul style="list-style-type: none"> > Defesa da floresta contra incêndios; > Proteção contra agentes bióticos nocivos; > Recuperação e reabilitação de ecossistemas florestais afetados.
Especialização do território	<ul style="list-style-type: none"> > Planear a abordagem regional; > Conservação do solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação; > Garantir a proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade; > Promover a proteção das áreas costeiras; > Conservação do regime hídrico; > Adequar as espécies às características da estação; > Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas; > Promover a resiliência da floresta.
Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos	<ul style="list-style-type: none"> > Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos; > Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais.

LINHAS ESTRATÉGICAS	AÇÕES
<p>Internacionalização e aumento do valor dos produtos</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Responder às exigências de mercado no sentido de fornecimento de produtos certificados; > Reforçar a orientação para o mercado; > Reforçar a integração horizontal e vertical das fileiras; > Modernizar e capacitar as empresas florestais.
<p>Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Recolher e processar informação do setor de forma sistemática; > Promover o inventário da propriedade florestal; > Aumentar a representatividade e sustentabilidade das organizações do setor; > Dinamizar novas formas de organização e gestão dos espaços florestais; > Desenvolver a inovação e a investigação florestal, nomeadamente através da criação de Centros de Competência para cada uma das principais fileiras florestais; > Qualificar os agentes do setor; > Fomentar a cooperação internacional.
<p>Racionalização e simplificação dos instrumentos de política</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Garantir a existência de mecanismos de coordenação no plano político e nas instâncias técnicas; > Melhorar o desempenho dos instrumentos de política florestal; Racionalizar e simplificar o quadro legislativo; > Conferir enquadramento fiscal favorável ao investimento e gestão florestal.

É importante neste capítulo fazer referência a outros planos que têm incidência, a nível florestal, no concelho de Montalegre, sendo eles:

- ❖ o Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT);
- ❖ o Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N);
- ❖ o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI);
- ❖ o Plano de Ordenamento da Área Protegida (POAP);
- ❖ o Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000);
- ❖ o Plano de Gestão da Região Hidrográfica;
- ❖ o Plano Diretor Municipal (PDM) de Montalegre.

Relativamente ao **Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT)**, aprovado pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, este caracteriza-se por ser *“o instrumento de topo do sistema de gestão territorial, define objetivos e opções estratégicas de desenvolvimento territorial e estabelece o modelo de organização do território nacional”* (Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro). Em termos de defesa da floresta contra incêndios, o PNPOT define alguns compromissos nesta temática, nomeadamente ao nível da adaptação do território às alterações climáticas, garantindo nos diversos instrumentos de gestão territorial a diminuição aos riscos, em particular, ao risco de incêndio rural.

Neste sentido, a revisão do PNPOT visa, em articulação com os instrumentos de financiamento, aplicar modelos de organização do solo rural com uma abordagem integrada ao ordenamento florestal e agrícola e destes com o ordenamento urbano, por forma a fomentar a diversificação de espécies e a criação de mosaicos de usos e de infraestruturas verdes, diversificando a paisagem e incrementando a resiliência aos incêndios rurais. Para tal, enumeram-se alguns dos seus objetivos operacionais:

- ❖ Aplicar modelos de ordenamento e gestão territorial que se coordenem com o ordenamento florestal, preconizado nos Programas Florestais de Ordenamento Florestal, com a gestão agrícola e agrossilvopastoril e que articulem de forma consistente as opções de ordenamento com os instrumentos de defesa contra incêndios;
- ❖ Robustecer as economias locais, promovendo a produção florestal sustentável, e as produções agrícolas e pecuárias extensivas, criando novas economias ligadas à gestão do território, à paisagem, aos serviços dos ecossistemas e ao turismo, à recreação e ao lazer, tendo em conta o papel de sumidouro da floresta;
- ❖ Criar mecanismos de incentivo e financiamento, ajustados às exigências da renovação da floresta, com espécies mais valorizadas do ponto de vista económico e ambiental, e modelos de gestão mais resilientes ao fogo, num quadro de gestão agregada da propriedade florestal e de organizações de produtores florestais;
- ❖ Reduzir o risco e o impacto dos incêndios rurais, através da revitalização das atividades e da instalação de faixas de gestão de combustíveis, do fomento da pastorícia e do fogo prescrito, e de soluções de descontinuidade e enriquecimento da diversidade estrutural da paisagem e aumentar o número de aglomerados adaptadas ao regime de fogo por via de utilizações produtivas dos espaços envolventes;

- ❖ Produzir e atualizar cartografia para a prevenção e redução de riscos, em função das vulnerabilidades dos territórios, considerando, quando pertinente, a cenarização climática;
- ❖ Implementar uma cultura de sensibilização para o risco, potenciando o acesso à informação, à troca de experiências e à difusão de boas práticas de prevenção e redução do risco e de adaptação às alterações climáticas;
- ❖ Implementar a Estratégia Nacional para a Adaptação às Alterações Climáticas, na sua vertente territorial.

A elaboração do **Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N)** foi decretada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2006, de 23 de março. No âmbito florestal, este plano visa *“definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como para a salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes”* (CCDR-N, 2009).

Por sua vez o **Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês (POPNPG)**, foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros, n.134/95, de 11 de novembro, sendo este revisto e aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º11-A/2011, de 4 de fevereiro, e retificada pela Declaração de Retificação n.º10-A/2011, de 5 de abril.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 2.º da Resolução de Ministros n.º11-A/2011, de 4 de fevereiro, o POPNPG, para além dos objetivos previstos no artigo 16.º do regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, tem como objetivos gerais para o território do Parque Nacional da Peneda-Gerês, entre outros:

- a) Preservar e restaurar os processos ecológicos, a biodiversidade e a geodiversidade, nomeadamente através da promoção da expansão da vegetação nativa clímax, para assegurar o bom funcionamento dos serviços dos ecossistemas;
- b) Conservar o património cultural material e imaterial com vista a conservar a identidade e a memória coletiva;
- c) Assegurar a proteção dos valores paisagísticos e cénicos para fins culturais, científicos, educativos e recreativos;

- d) Promover a compatibilização da proteção dos recursos e valores naturais com as atividades humanas, visando o desenvolvimento sustentável da região, contribuindo para a fixação das populações e para a melhoria da sua qualidade de vida;
- e) Ordenar e promover um regime de visitação sustentável com vista à sensibilização e mobilização da sociedade para a conservação do património natural e cultural presente.

E ainda de acordo com o n.º 4 da referida Resolução de conselho de Ministros que refere " *Sem prejuízo do disposto no artigo 4.º do Decreto--Lei n.º 519-C/79, de 28 de dezembro, constituem objetivos específicos do POPNPG:*

- a) Promover a preservação e restauração dos habitats de vegetação arbórea, com relevo para os carvalhais, incluindo sobreirais, azerais e medronhais, os bosques mesotróficos e lourçais, os bosques de teixo, os bosques ripícolas, os pinhais de pinheiro-silvestre reliquiais, os matos montanos, incluindo zimbrais e matos colinos, os complexos higró-turfosos, nomeadamente turfeiras e urzais higrófilos, e a vegetação rupícola, ripícola e aquática não arbórea, em consonância com o previsto na Directiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de Maio;
- b) Promover a preservação e restauração dos valores faunísticos, com relevo para a fauna de montanha e dos carvalhais, as espécies ameaçadas, as espécies de distribuição reduzida ou localizada no contexto nacional e a fauna associada aos ecossistemas ribeirinhos, em consonância com o previsto nas Diretivas n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de Abril, e n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de Maio;
- c) Promover a preservação dos valores geológicos e geomorfológicos, nomeadamente vales e circos glaciares, moreias e domos graníticos;
- d) Consolidar o Parque Transfronteiriço Gerês-Xurés;
- e) Proteger os serviços culturais dos ecossistemas, em particular o valor das paisagens naturais e culturais do Parque Nacional da Peneda-Gerês, respeitando a evolução dos modos de vida das populações e a integração dos aglomerados populacionais com a sua envolvente;
- f) Promover os serviços dos ecossistemas de regulação do ciclo da água, nomeadamente pela preservação e recuperação das zonas húmidas, das áreas de infiltração, dos lençóis

- subterrâneos, das nascentes, das cabeceiras, das linhas e dos planos de água, incluindo leitos, margens e zonas adjacentes inundáveis;
- g) Melhorar os serviços de suporte à biodiversidade e de regulação dos ecossistemas florestais, com particular ênfase na resistência e resiliência ao fogo, na retenção de carbono e na conservação e formação de solo, nomeadamente pela proteção e expansão da floresta nativa e pela conversão de povoamentos monoculturais de resinosas em bosques de folhosas autóctones;
 - h) Melhorar os serviços de produção dos ecossistemas florestais, nomeadamente da madeira, da forragem, dos cogumelos, do mel e dos frutos silvestres;
 - i) Promover a conservação e recuperação dos bens culturais existentes, nomeadamente do património paisagístico, arquitetónico, arqueológico, histórico, e etnológico, de modo a facilitar a sua fruição ou utilização pelos respetivos proprietários, pela comunidade e pelos visitantes;
 - j) Promover o desenvolvimento de práticas e culturas agrícolas compatíveis com a proteção dos recursos naturais e a valorização da paisagem humanizada, nomeadamente pela produção biológica e o cultivo de espécies aromáticas e medicinais da flora selvagem e cultivares regionais;
 - l) Promover a pecuária extensiva, na medida em que não constitua fator de degradação ecológica e da paisagem, fomentando a utilização de raças autóctones;
 - m) Promover a recuperação e utilização, nomeadamente para primeira ou segunda habitação e para turismo, do património construído dos aglomerados urbanos, bem como disciplinar a proliferação de construções dispersas fora desses aglomerados;
 - n) Promover a educação ambiental, a divulgação e o conhecimento dos valores naturais e culturais, contribuindo assim para o reconhecimento do valor do Parque Nacional da Peneda-Gerês e sensibilizando para a necessidade da sua proteção;
 - o) Promover e ordenar as diferentes atividades de visitação e fruição do Parque Nacional da Peneda-Gerês, nomeadamente o pedestrianismo, a observação da natureza e outras atividades de baixo impacte ambiental;

- p) Promover a investigação científica e o conhecimento sobre os ecossistemas presentes e a evolução da paisagem cultural, bem como a monitorização dos seus habitats naturais e espécies;
- q) Promover uma estratégia de defesa contra incêndios florestais, designadamente desenvolvendo ações específicas de sensibilização e educação sobre o fogo e o seu impacto na biodiversidade.

Relativamente ao **Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000)**, este constitui um instrumento de gestão territorial, que define os princípios, as diretrizes e as medidas que concretizam as orientações políticas, relativas às áreas de proteção e valorização ambiental, que garantem a salvaguarda dos ecossistemas e a intensificação dos processos biofísicos. Este instrumento tem como principal objetivo a definição de normas que contribuam para a proteção e conservação das espécies e habitats naturais incluídos na Rede Natura 2000, sendo esta composta pelas Zonas de Proteção Especial (ZPE) e pelas Zonas Especiais de Conservação (ZEC). Importa, ainda, mencionar que a Rede Natura 2000 constitui o principal instrumento para a conservação da natureza ao longo da União Europeia.

Face ao anteriormente descrito, o concelho de Montalegre, encontra-se abrangido por uma **Zona Especial de Conservação (ZEC) “Peneda/ Gerês” (PTCON0001)** e por uma **Zona de Proteção Especial (ZPE) “Serra do Gerês” (PTZPE0002)**.

A **Zona Especial de Conservação (ZEC) “Peneda/ Gerês”**, foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de agosto, e classificada como SIC (Sítio de Importância Comunitária) pela Decisão da Comissão de 07 de dezembro de 2004 que adota, nos termos da Diretiva 92/43/CEE do Conselho, a lista dos Sítios de Importância Comunitária da região biogeográfica Atlântica. Posteriormente, o Decreto-Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março, classificou como Zonas Especiais de Conservação (ZEC) os Sítios de Importância Comunitária (SIC) do território nacional.

A **Zona de Proteção Especial (ZPE) “Serra do Gerês” (PTZPE0002)**, foi classificada pelo Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de setembro.

Quanto às **Áreas Importantes para Aves e Biodiversidade (IBA – Important Bird and Biodiversity Areas)**, estes locais apresentam-se críticos em matéria de conservação das aves e da biodiversidade e de importância internacional, sendo utilizadas para reforçar as redes de Áreas Protegidas já definidas, designadamente a Rede Natura 2000. Para além disso, os critérios que se encontram na

base da definição de IBAs, são claros, objetivos e compatíveis com os princípios de criação das ZPE. O concelho de Montalegre encontra-se abrangido pela **IBA-PT002**, denominada de **Serras da Peneda e Gerês**.

O concelho de Montalegre, relativamente ao domínio hídrico, é abrangido pelo **Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Minho e Lima (RH1)**, uma vez que se encontra integrado na sub-bacia do Lima, pelo **Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2)**, uma vez que se encontra integrado na sub-bacia do Cávado e costeiras entre o Neiva e o Cávado e ainda pelo **Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3)**, dado que abrange a sub-bacia do Tâmega.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios teve, ainda, em consideração o **Plano Diretor Municipal** de Montalegre, datado de 2020 (1.^a alteração), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

Por fim, importa mencionar que, o enquadramento do PMDFCI de Montalegre teve em consideração os PMDFCI's dos municípios vizinhos, nomeadamente, Chaves, Boticas, Cabeceiras de Basto, Vieira do Minho e Terras de Bouro.

2.2.ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL

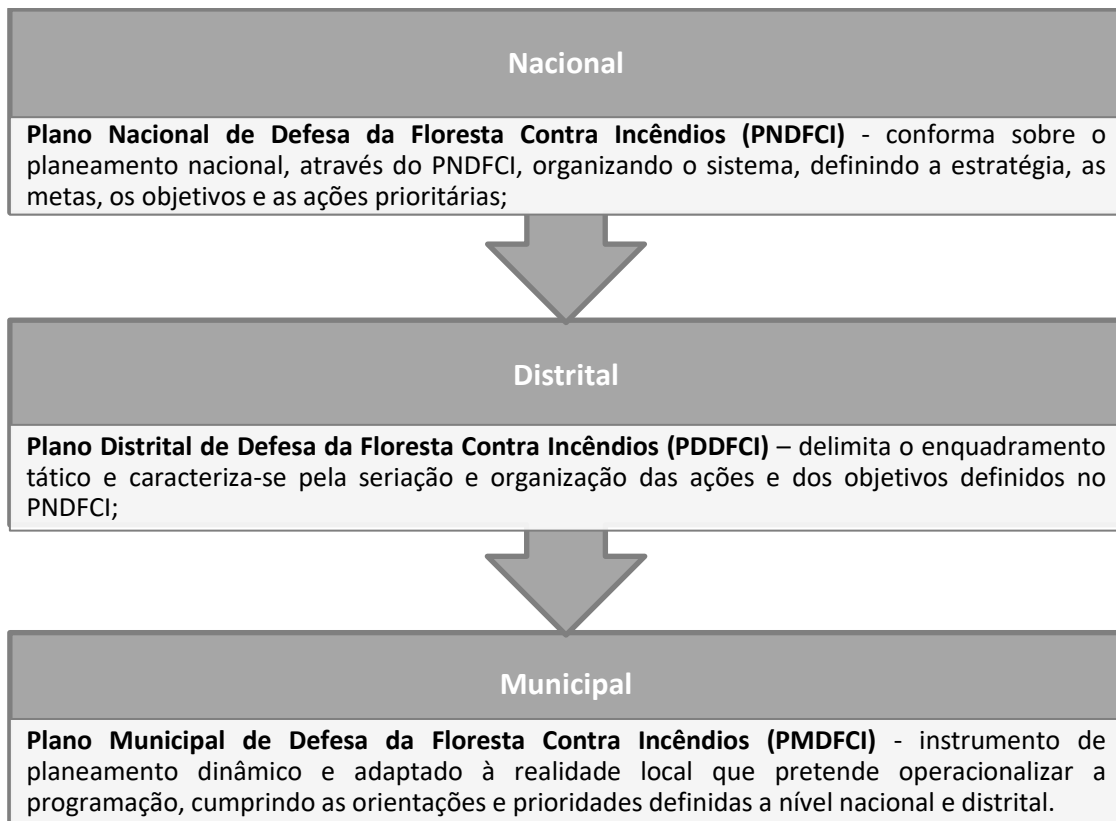
Os **Programas Regionais de Ordenamento Florestal** (PROF), nos termos do n.º 1, do artigo 1.º da Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro, são considerados *“instrumentos de política setorial de âmbito nacional, nos termos estabelecidos pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual, e desenvolvido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de maio, que definem para os espaços florestais o quadro estratégico, as diretrizes de enquadramento e as normas específicas quanto ao uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, à escala regional, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços”*.

Neste sentido, através do PROF é definido um conjunto de diretrizes para um determinado território, essenciais para a promoção de melhores práticas e um conhecimento mais profundo ao nível da gestão florestal, da prevenção de constrangimentos, da eficácia da deteção de incêndios florestais e da primeira intervenção, para além da eliminação das vulnerabilidades dos espaços florestais.

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 204/99, de 9 de junho, os PROF devem compatibilizar-se com os restantes instrumentos de gestão territorial e assegurar a contribuição do setor florestal na elaboração e alteração dos restantes instrumentos de planeamento, sobretudo no que diz respeito à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais.

Os objetivos e normas propostos no PROF, que asseguram as metas de cumprimento do plano, devem ser fomentados e integrados nos restantes planos do sistema de gestão territorial de hierarquia inferior. Assim sendo, os planos regionais e municipais de ordenamento do território, que compreendem os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) e os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) – compostos pelos Planos Diretores Municipais (PDM), Planos de Urbanização (PU) e Planos de Pormenor (PP) – devem necessariamente integrar as orientações estratégicas constantes no PROF.

Resumindo, o planeamento da defesa da floresta contra incêndios a um nível nacional, regional, distrital e municipal, garante uma consistência territorial de políticas, instrumentos, medidas e ações. Deste modo, a política específica de Defesa da Floresta Contra Incêndios é operacionalizada em diferentes níveis (Figura 1):



O Despacho n.º 782/2014, de 17 de janeiro, redefine o âmbito geográfico dos PROF que, de 21, passaram a apenas 7. Esta nova organização territorial dos PROF permite alcançar os mesmos objetivos de planeamento, uma vez que, se adotam regiões suficientemente homogêneas que partilham, em larga medida, os mesmos potenciais e condicionantes ao nível do aproveitamento e da gestão dos espaços florestais. Além disso, esperam-se ganhos de eficiência na utilização dos recursos públicos e privados a envolver no processo de revisão destes programas e consequentemente implementação (Portaria n.º 78/2013, de 19 de fevereiro, na sua atual redação).

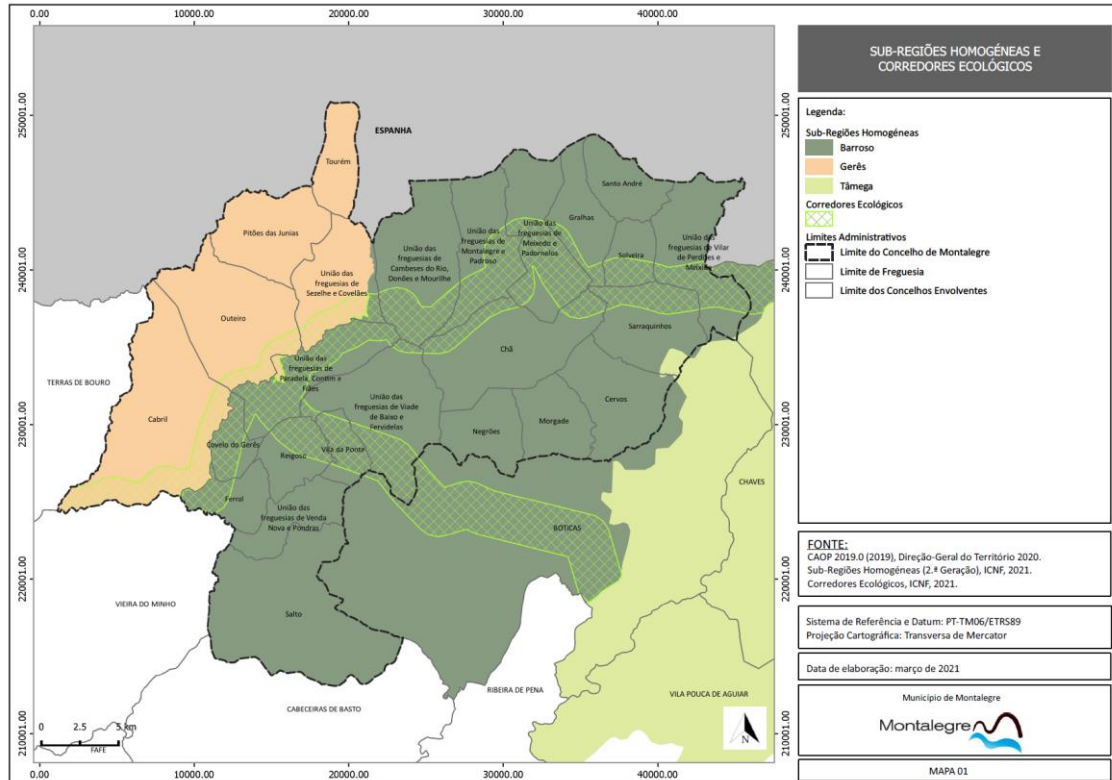
Atualmente, o concelho de Montalegre encontra-se integrado no **Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF-TMAD)**, que corresponde aos anteriores PROF de Barroso e Padrela, do Douro e do Nordeste Transmontano, aprovado pela Portaria n.º 57/2019, de 11 de fevereiro.

No Mapa 1 é possível verificar que o concelho de Montalegre encontra-se inserido em três **Sub-Regiões Homogêneas**: Barroso, Gerês e Tâmega. As principais funções destas Sub-Regiões Homogêneas que devem ser privilegiadas são as seguintes:

<p style="text-align: center;">Sub-Região Homogénea do Barroso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produção; • Recreio; • Silvopastorícia, Caça e Pesca; 	<p style="text-align: center;">Sub-Região Homogénea do Gerês</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conservação; • Produção; • Silvopastorícia, Caça e Pesca;
<p>Sub-Região Homogénea do Tâmega</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produção; • Proteção; • Silvopastorícia, Caça e Pesca; 	

No Mapa 1 é ainda possível observar que, o concelho de Montalegre, é abrangido por corredores ecológicos.

Mapa 1: Sub-Regiões Homogéneas e Corredores Ecológicos do PROF TMAD que abrangem o concelho de Montalegre



O **PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF TMAD)** encontra-se alinhado com a visão definida pela Estratégia Nacional para as Florestas e assume os princípios da Lei de Bases da Política Florestal. O PROF prossegue ainda os seguintes objetivos estratégicos:

- a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;
- b) Especialização do território;
- c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;
- d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos;
- e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;
- f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

O PMDFCI de Montalegre (2021-2030) respeitará o PROF em que se enquadra e todas as ações que este especifica para a sua região. Neste contexto, o PMDFCI de Montalegre constitui um dos principais instrumentos com capacidade para garantir a implementação no território dos objetivos definidos pelo PROF.

O PMDFCI de Montalegre terá de respeitar as funções dos espaços florestais e áreas florestais sensíveis identificadas no PROF e considerar o potencial da região e das sub-regiões homogéneas para o seu desempenho.

Caso haja desconformidade, entre o PMDFCI de Montalegre (2021-2030) e o PROF, o primeiro terá de se adaptar ao segundo (Figura 1).

3 MODELOS DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS

A caracterização e cartografia das **estruturas de vegetação** segue a classificação criada pelo **Northern Forest Fire Laboratory (NFFL)**, com a descrição de cada modelo à qual foi adicionado uma orientação da aplicabilidade ao território continental desenvolvido por Fernandes, P. M..

Os combustíveis florestais são um dos fatores mais importantes no comportamento do fogo, uma vez que apresentam uma marcada influência na propagação e velocidade do fogo.

O triângulo do fogo é constituído por três elementos, designadamente a energia, o oxigénio e o combustível. Assim, o combustível representa a matéria orgânica disponível para a ignição do fogo e combustão e assume-se como o único elemento sobre o qual, o Homem pode intervir e gerir através de medidas de prevenção (Chuvienco e Martin, 1994).

Para que seja possível realizar uma análise segundo este parâmetro, é necessário existir uma classificação sistemática em termos da ocupação do solo, em que esteja estabelecida uma comparação entre as comunidades vegetais, tendo em conta a sua inflamabilidade, combustibilidade e carga combustível. Assim, o cruzamento destes dados possibilita a construção de um cartograma que constituirá uma ferramenta de apoio à gestão da carga de combustível, do grau de inflamabilidade e da combustibilidade da mancha florestal.

A **carga de combustível** está relacionada com a quantidade de combustível disponível para a combustão. Dos quatro estratos de vegetação (herbáceo, arbustivo, manta morta e resíduos lenhosos), todos eles contribuem diretamente para a carga de combustível. A carga de combustível e a sua distribuição espacial, traduzido no grau de continuidade vertical e horizontal, são as características do combustível que influenciam o comportamento do fogo (Fernandes, 2004).

A **inflamabilidade** é um conceito bastante complexo de acordo com Vélez, R. (2000). As diversas definições apresentadas referem todas que, a inflamabilidade é um parâmetro que quantifica a facilidade com que o mesmo entra em ignição, relacionando-se com o teor de humidade e com a presença de substâncias voláteis, designadamente resinas e óleos essenciais. Desta forma, a inflamabilidade é uma característica diretamente dependente da espécie vegetal considerada, logo é variável ao longo do ano e para as diferentes partes constituintes da planta.

De acordo com Silva e Páscoa (2002) a **combustibilidade**, traduz-se na facilidade de propagação da combustão e está relacionada com o arranjo espacial dos combustíveis, associado a uma dada formação vegetal. Esta é estabelecida através do tempo que uma formação vegetal demora a arder.

O Quadro 2 apresenta a codificação atribuída à ocupação do solo existente no concelho de Montalegre e respetiva descrição e aplicação.

Quadro 2: Descrição dos Modelos de Combustíveis Florestais (NFFL) no concelho de Montalegre

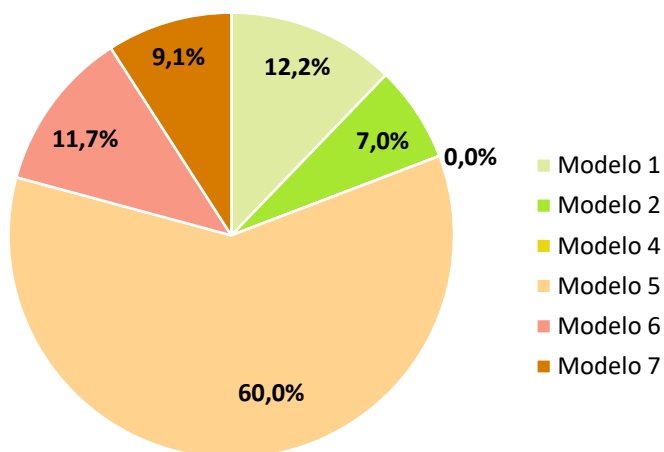
GRUPO	MODELO	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO
HERBÁCEO	1	Pasto fino, seco e baixo, com altura abaixo do joelho, que cobre completamente o solo. Os matos ou as árvores cobrem menos de 1/3 da superfície. Os incêndios propagam-se com grande velocidade pelo pasto fino. As pastagens com espécies anuais são exemplos típicos.	Montado. Pastagens anuais ou perenes. Restolhos.
	2	Pasto contínuo, fino, seco e baixo, com presença de matos ou árvores que cobrem entre 1/3 e 2/3 da superfície. Os combustíveis são formados pelo pasto seco, folhada e ramos caídos da vegetação lenhosa. Os incêndios propagam-se rapidamente pelo pasto fino. Acumulações dispersas de combustíveis podem incrementar a intensidade do incêndio.	Matrizes mato/herbáceas resultantes de fogo frequente (e.g. giestal). Formações lenhosas diversas (e.g. pinhais, zimbrais, montado). Plantações florestais em fase de instalação e nascedio.
ARBUSTIVO	4	Matos ou árvores jovens muito densos, com cerca de 2 metros de altura. Continuidade horizontal e vertical do combustível. Abundância de combustível lenhoso morto (ramos) sobre as plantas vivas. O fogo propaga-se rapidamente sobre as copas dos matos com grande intensidade e com chamas grandes. A humidade dos combustíveis vivos tem grande influência no comportamento do fogo.	Qualquer formação que inclua um estrato arbustivo e contínuo (horizontal e verticalmente), especialmente com % elevadas de combustível morto: carrascal, tojal, urzal, esteval, acacial. Formações arbórea jovens e densas (fase de novedio) e não caducifólias.
	5	Mato denso mas baixo, com uma altura inferior a 0,6 m. Apresenta cargas ligeiras de folhada do mesmo mato, que contribui para a propagação do fogo em situação de ventos fracos. Fogos de intensidade moderada.	Qualquer formação arbustiva jovem ou com pouco combustível morto. Sub-bosque florestal dominado por silvas, fetos ou outra vegetação sub-lenhosa verde. Eucaliptal (> 4 anos de idade) com sub-bosque arbustivo baixo e disperso, cobrindo entre 1/3 e 1/2 da superfície

GRUPO	MODELO	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO
	6	Mato mais velho do que no modelo 5, com alturas compreendidas entre os 0,6 e os 2 metros de altura. Os combustíveis vivos são mais escassos e dispersos. No conjunto é mais inflamável do que o modelo 5. O fogo propaga-se através do mato com ventos moderados a fortes.	Situações de dominância arbustiva não enquadráveis nos modelos 4 e 5. Regeneração de <i>Quercus pyrenaica</i> (antes da queda da folha).
	7	Mato de espécies muito inflamáveis, de 0,6 a 2 metros de altura, que propaga o fogo debaixo das árvores. O incêndio desenvolve-se com teores mais altos de humidade do combustível morto do que nos outros modelos, devido à natureza mais inflamável dos outros combustíveis vivos.	-

De acordo com a metodologia NFFL, o modelo de combustível florestal, que possui maior expressão no concelho de Montalegre, correspondem ao **Modelo 5**, ocupando uma área de 45.823 hectares, ou seja, 60,0% da área, conforme se pode observar pelo Gráfico 1.

O **Modelo 5** é caracterizado por ser composto por matos densos e cargas ligeiras de folhada do mesmo mato, fator este que contribui para a propagação do fogo em situação de ventos fracos.

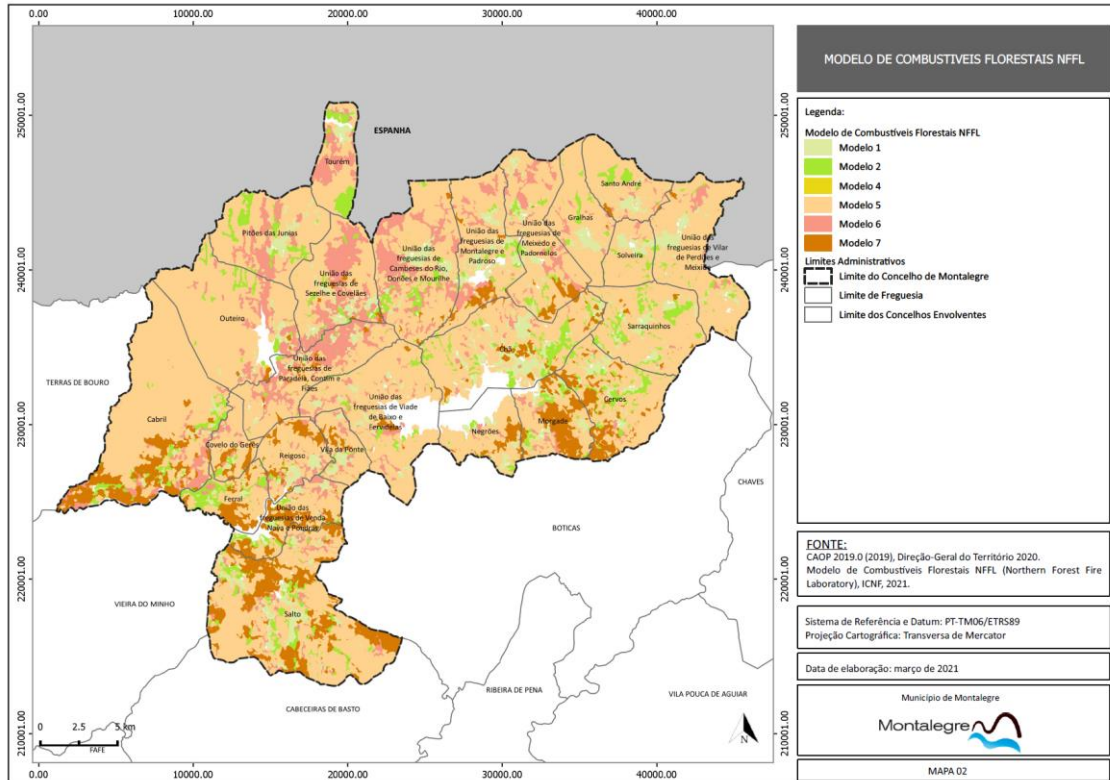
Gráfico 1: Distribuição dos Modelos de Combustíveis Florestais (NFFL) no concelho de Montalegre



Fazendo uma análise quanto à distribuição espacial dos modelos de combustíveis florestais, no concelho de Montalegre (Mapa 2), verifica-se que o modelo com maior representatividade

(Modelo 5), está presente em todas as freguesias do concelho, no entanto é nas freguesias de Cabril, Outeiro e Salto que a sua expressão é maior.

Mapa 2: Modelos de Combustíveis Florestais (NFFL) no concelho de Montalegre



4 CARTOGRAFIA DE RISCO DE INCÊNDIO RURAL

A Cartografia de Risco de Incêndio Rural (CRIR) aqui apresentada compreende dois mapas: o **Mapa de Perigosidade de Incêndio Rural** e o **Mapa de Risco de Incêndio Rural**. A CRIR do Município de Montalegre foi desenvolvida com base na metodologia expressa no Guia Técnico para elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, publicado em abril de 2012.

A CRIR do Município de Montalegre foi elaborada de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação conferida pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto.

A elaboração da CRIR foi concretizada através do *software* ArcGIS 10.8.1, tendo sido, ainda, utilizada a ferramenta *r.quantile* do *software* QGIS 3.12 para o cálculo da distribuição dos quantis. Este exercício não pressupõe a agregação de pequenas áreas¹ e apresenta uma resolução de cinco metros (tamanho do pixel de 5x5 metros).

Fontes de informação

As fontes de informação utilizadas para a elaboração da CRIR foram as seguintes:

- ❖ **Carta de Uso e Ocupação do Solo:** Carta de Uso e Ocupação do Solo para Portugal Continental para o ano de 2018 (COS'2018), nível 4, produzida pela Direção-Geral do Território.
- ❖ **Planta de Ordenamento do Município de Montalegre:** informação à escala 1:10.000, datada de fevereiro de 2013.
- ❖ **Base Cartográfica do Município de Montalegre:** as curvas de nível (equidistância de cinco metros) e os pontos cotados permitiram a elaboração do modelo digital do terreno, o qual deu origem à carta de declives.
- ❖ **Áreas ardidas:** à data da elaboração da presente cartografia (18/03/2021), a entidade da tutela (ICNF) disponibilizava informação, em formato vetorial, para o período de 1990 a 2019.

¹ Normalmente tipificadas pelo ICNF como áreas inferiores a 5000 m².

Variáveis

Incêndios rurais

É a única variável a integrar a carta de probabilidade. Corresponde à percentagem média anual de ocorrência de incêndios rurais. Nas áreas onde não se verificaram incêndios, conseqüentemente a probabilidade é nula, foi atribuída a ponderação de 1, as áreas que no período de anos do histórico de incêndios considerado, arderam apenas uma vez foram igualadas às que nunca arderam (1) isolando fenômenos fortuitos.

Ocupação do solo (susceptibilidade)

É uma das variáveis mais importantes na definição da perigosidade, uma vez que, a tipologia de ocupação, tendo em conta aspetos como formações vegetais existentes, a sua estrutura e organização no espaço, tem uma influência importante no comportamento de um incêndio.

Importa também referir que o cálculo da perigosidade e do risco de incêndio rural foi efetuado para todo o espaço rural (ocupação), considerando as definições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação, excluindo apenas os territórios artificializados, zonas húmidas e corpos de água.

No que concerne à exclusão de territórios artificializados, especificamente as áreas edificadas consolidadas, são as que se enquadram na definição apresentada na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, definidas como “as áreas de concentração de edificações, classificadas nos planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território como solo urbano ou como aglomerado rural”. Em observância da definição de área edificada consolidada e ainda numa perspetiva de harmonização com a atual legislação referente ao ordenamento do território e urbanismo, entendeu-se mais adequado excluir do cálculo os seguintes territórios artificializados: as parcelas de solo urbanizado, de solo urbanizável consolidado ou infraestruturado, os aglomerados rurais e por equivalência a estes, também os aglomerados populacionais (tal como definidos no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação).

Procedeu-se, ainda, com a realização de uma aferição da ocupação atual das áreas de extração de inertes, no qual foram excluídas aquelas que se encontram atualmente em exploração.

Posto isto, a carta de uso e ocupação do solo utilizada foi a carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental, referente ao ano de 2018, produzida pela Direção-Geral do Território, sendo a melhor informação oficial disponível. Esta foi atualizada pelo Município de Montalegre em 2021 no que se refere ao solo urbanizado, solo urbanizável e aglomerados rurais classificados no Plano Diretor Municipal, em conformidade com o artigo 3.º da Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, para além dos aglomerados populacionais, tal como o disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

No quadro seguinte apresentam-se os valores de suscetibilidade, vulnerabilidade e valor económico (euros/hectare), considerados em cada classe de ocupação do cálculo da Cartografia de Risco de Incêndio Rural do Município de Montalegre.

Quadro 3: Valores de suscetibilidade, vulnerabilidade e valor económico considerados na elaboração da CRIR

COSN4	DESIGNAÇÃO	SUSCETIBILIDADE	VULNERABILIDADE	VALOR ECONÓMICO (€/HA)	OBSERV.
1.1.1.1	Tecido edificado contínuo predominantemente vertical	0	0,75	5.872.200	Nota 1
1.1.1.2	Tecido edificado contínuo predominantemente horizontal	0	0,75	5.872.200	Nota 1
1.1.2.1	Tecido edificado descontínuo	0	0,75	5.872.200	Nota 1
1.1.2.2	Tecido edificado descontínuo esperso	0	0,75	5.872.200	Nota 1
1.1.3.1	Áreas de estacionamento e logradouros	0	0,75	5.872.200	Nota 1
1.2.1.1	Indústria	0	0,75	5.872.200	Nota 1
1.2.2.1	Comércio	0	0,75	5.872.200	Nota 1
1.2.3.1	Instalações agrícolas	0	0,75	5.872.200	Nota 1
1.3.1.1	Infraestruturas de produção de energia renovável	0	0,75	5.872.200	Nota 1
1.5.1.2	Pedreiras	0	0,75	5.872.200	Nota 1
1.5.2.2	Lixeiras e Sucatas	0	0,75	5.872.200	Nota 1
1.5.3.1	Áreas em construção	0	0,75	5.872.200	Nota 1
1.6.1.2	Instalações desportivas	0	0,75	5.872.200	Nota 1
1.6.3.1	Equipamentos culturais	0	0,75	5.872.200	Nota 1
1.6.5.1	Outros equipamentos e instalações turísticas	0	0,75	5.872.200	Nota 1
1.7.1.1	Parques e jardins	0	0,75	5.872.200	Nota 1

COSN4	DESIGNAÇÃO	SUSCETIBILIDADE	VULNERABILIDADE	VALOR ECONÓMICO (€/HA)	OBSERV.
2.1.1.1	Culturas temporárias de sequeiro e regadio	3	0,5	350	Nota 2
2.2.1.1	Vinhas	2	0,25	2.700	Nota 2
2.2.2.1	Pomares	2	0,25	2.600	Nota 2
2.3.2.1	Mosaicos culturais e parcelares complexos	3	0,25	2.600	Nota 2
2.3.3.1	Agricultura com espaços naturais e seminaturais	4	0,25	2.600	Nota 2
2.4.1.1	Agricultura protegida e viveiros	3	0,5	350	Nota 2
3.1.1.1	Pastagens melhoradas	3	0,5	200	-
4.1.1.3	SAF de outros carvalhos	3	0,6	87	-
5.1.1.3	Florestas de outros carvalhos	4	0,6	87	-
5.1.1.4	Florestas de castanheiro	4	0,7	830	-
5.1.1.5	Florestas de eucalipto	4	0,75	136	-
5.1.1.6	Florestas de espécies invasoras	4	0,3	0	-
5.1.1.7	Florestas de outras folhosas	4	0,5	1.507	-
5.1.2.1	Florestas de pinheiro bravo	4	1	91	-
5.1.2.3	Florestas de outras resinosas	4	1	84	-
6.1.1.1	Matos	4	0,4	52	-
7.1.1.1	Praias, dunas e areais interiores	2	0	0	-
7.1.2.1	Rocha nua	4	0,4	52	-
7.1.3.1	Vegetação esparsa	4	0,4	52	-
9.1.1.1	Cursos de água naturais	0	0	0	-
9.1.2.3	Albufeiras de barragens	0	0	0	-
9.1.2.4	Albufeiras de represas ou de açudes	0	0	0	-

Nota 1:

O valor zero de suscetibilidade foi atribuído aos territórios artificializados, quando estes apenas cumprem o critério de aglomerado populacional (segundo definição do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação) ou se encontram efetivamente artificializados.

Nota 2:

O guia técnico não define valor económico para aplicação em espaços agrícolas, assim, a opção foi utilizar valores referidos em bibliografia reconhecida como válida. Para o caso foi utilizada como referência à *“Metodologia da carta de risco de incêndio florestal para a região do Algarve”*, trabalho realizado no âmbito de um projeto de investigação, que apresenta uma tabela com vulnerabilidade e valores atribuídos, para todos os tipos de ocupação existentes no território de Portugal Continental.

Declives

À semelhança da ocupação do solo, o declive é um dos fatores naturais que condiciona fortemente as características de um incêndio, uma vez que, *“quanto mais abrupto for o declive, maior será a velocidade de um fogo ascendente de encosta e o comprimento da sua chama”* (Macedo & Sardinha, 1993).

A carta de declives (em graus) foi reclassificada nas seguintes classes:

- ❖ Classe 0 a 5 – valor 2;
- ❖ Classe 5 a 10 – valor 3;
- ❖ Classe 10 a 15 – valor 4;
- ❖ Classe 15 a 20 – valor 5;
- ❖ Classe 20 e superiores – valor 6.

Ocupação do solo (vulnerabilidade)

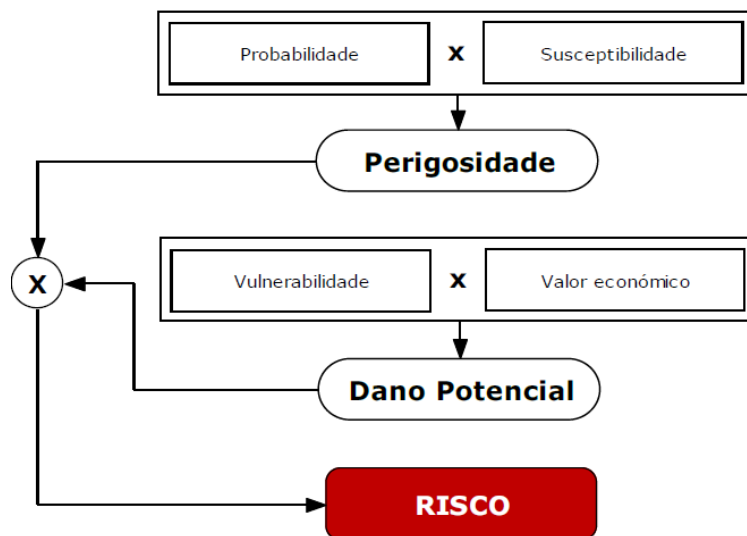
A *“vulnerabilidade expressa o grau de perda a que um determinado elemento em risco está sujeito. Elemento em risco é uma designação genérica para populações, bens, atividades económicas, etc., expostos à perigosidade e, deste modo, em risco (admitindo que tenham valor). A vulnerabilidade desses elementos designa a sua capacidade de resistência ao fenómeno e de recuperação após o mesmo”* (ICNF, 2012).

Ocupação do solo (valor económico)

“O valor de mercado em euros (ou na divisa aplicável ao local) dos elementos em risco. Permite quantificar o investimento necessário para recuperar um elemento, em função da sua vulnerabilidade, após destruição ou perda de performance por exposição a um fenómeno danoso” (ICNF, 2012).

O **Mapa de Perigosidade de Incêndio Rural**, resulta da combinação da probabilidade com a suscetibilidade, apresentando o potencial de um território para a ocorrência do fenómeno e o **Mapa de Risco de Incêndio Rural**, resulta da combinação das componentes do mapa de perigosidade, com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor), para indicar qual o potencial de perda em face do fenómeno (Figura 2).

Figura 2: Componentes do modelo de risco

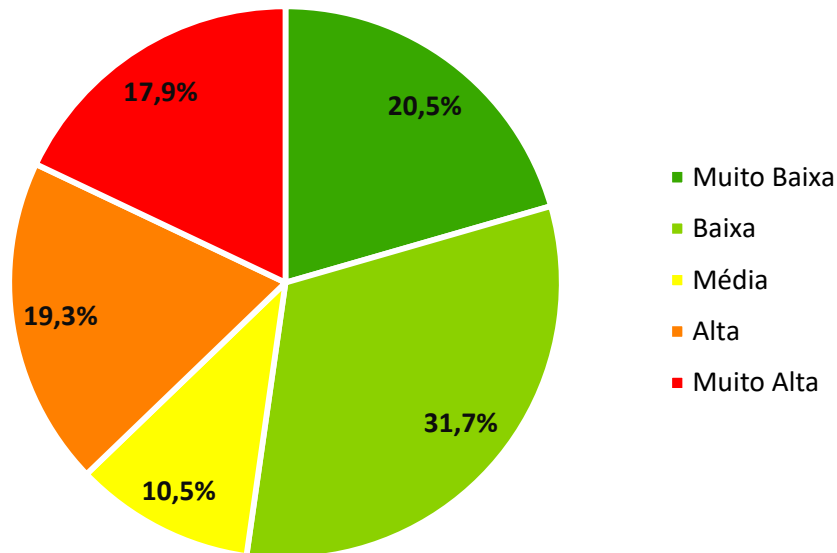


Fonte: ICNF, 2012.

4.1. PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO RURAL

No Gráfico 2 encontra-se representada a perigosidade de incêndio rural para o concelho Montalegre, no qual é possível verificar que a classe com a maior representatividade é a classe “Baixa” com 31,7% da superfície concelhia de Montalegre. Seguem-se as classes de perigosidade “Muito Baixa”, “Alta” e “Muito Alta”, que detêm 20,5%, 19,3% e 17,9%, respetivamente, da superfície territorial em análise. A classe de perigosidade de incêndio rural “Média” é a que tem menor expressividade, com 10,5% da área analisada.

Gráfico 2: Área ocupada por classe de perigosidade de incêndio rural no concelho de Montalegre



Fonte: Elaboração própria, GeoAtributo, CIPOT, Lda, 2021.

Face ao exposto, constata-se que o território em análise detém 37,2% da sua área, ocupada pelas classes “Alta” e “Muito Alta” de perigosidade de incêndio rural, concentrando-se, sobretudo, nos setores norte, nordeste e este, junto aos limites de Espanha, Boticas e Chaves, para além de outras áreas situadas nos setores sul e central (Mapa 3). De forma mais detalhada, estas áreas estão localizadas em:

- ❖ **Cabril:** Alto da Surreira do Meio Dia, Alto da Tojeira, Alto do Facho, Castanheiro, encostas da corga da Pena Calva, encostas da corga das Quebradas, encostas da corga de Sobroso,

encostas da corga de Trás da Meda, encostas da corga do Gargalão, encostas da corga do Virtelo, Lages dos Infernos, Outeiro Redondo, encostas do ribeiro da Fecha do Castanheiro, encostas do ribeiro do Penedo, encostas do rio Cávado, encostas do rio de Escalheiro, encostas do rio de Pincães, encostas do vale das Traves, Matança, encostas da serra do Gerês, encostas do corgo das Mestras, encosta de Chamiçais, encostas do rio da Pigarreira, encostas da ribeira de Cabril, encostas do rio Cabril, encostas de Palma, encostas da corga Funda, encosta do rio de Fafião, encostas de Touro, encosta de Chelo, encosta de Picoto.

- ❖ Cervos: Alto da Vigia, Alto do Manjão, Outeiro dos Meninos, Reboredo, encosta do vale Giestoso, serra de Leiranco, encosta do Alto do Seixo, encosta do rio Beça.
- ❖ Chã: encostas da ribeira de Santa Ana, Vigia, Penedones, encosta do Alto da Fonte das Torres, encosta do Alto do Manjão.
- ❖ Covelo do Gerês: encostas da corga dos Barbondas, Outeiro Redondo, encostas do rio Cávado, encosta do Cabeço do Sudro, encostas de São Bento, encostas da corga do Moinho, encostas de Fonte Alta.
- ❖ Ferral: Calvário, encostas do rio de Covelas, encostas do rio Rabagão, encostas do rio Cávado, encosta de Santo António, encosta de Senhora das Neves, encosta do Alto do Vale Rendeiro.
- ❖ Gralhas: Castelo Romão, encostas do corgo da Relva, encostas do corgo do Cabreiro, Fraga das Milharas, encostas do regato do Gamardo, serra do Larouco, encostas do corgo do Fojo, encosta do regato do Campo.
- ❖ Morgade: encostas do vale Giestoso, Alto da Coroa.
- ❖ Negrões: Alto do Crasto, encostas da corga da Lenha, encostas da corga de Sernados, encostas da serra da Cruz, encosta do Alto de Sernado, encosta da corga do Vale.
- ❖ Outeiro: Alto da Abelheira, Alto das Eiras, Alto das Picotas, Alto de Bezerral, Alto do Cavalhão, Alto do Padreiro, Casarelhe, Sela, encostas do corgo de Pala Nova, Fraga do Paul, Outeiro de Cervas, encostas da ribeira das Cavadas, encostas do ribeiro de Pala Nova, encostas do ribeiro de Sela Cavalos, encostas do ribeiro do Paúl, encostas do ribeiro Dola, Rosário 1º, serra do Gerês, Lamelas, encosta de Céu Rubio, encostas do ribeiro de Teixeira, encostas de Pejeiroz, encostas do ribeiro de Biduica, encostas do ribeiro do Beredo,

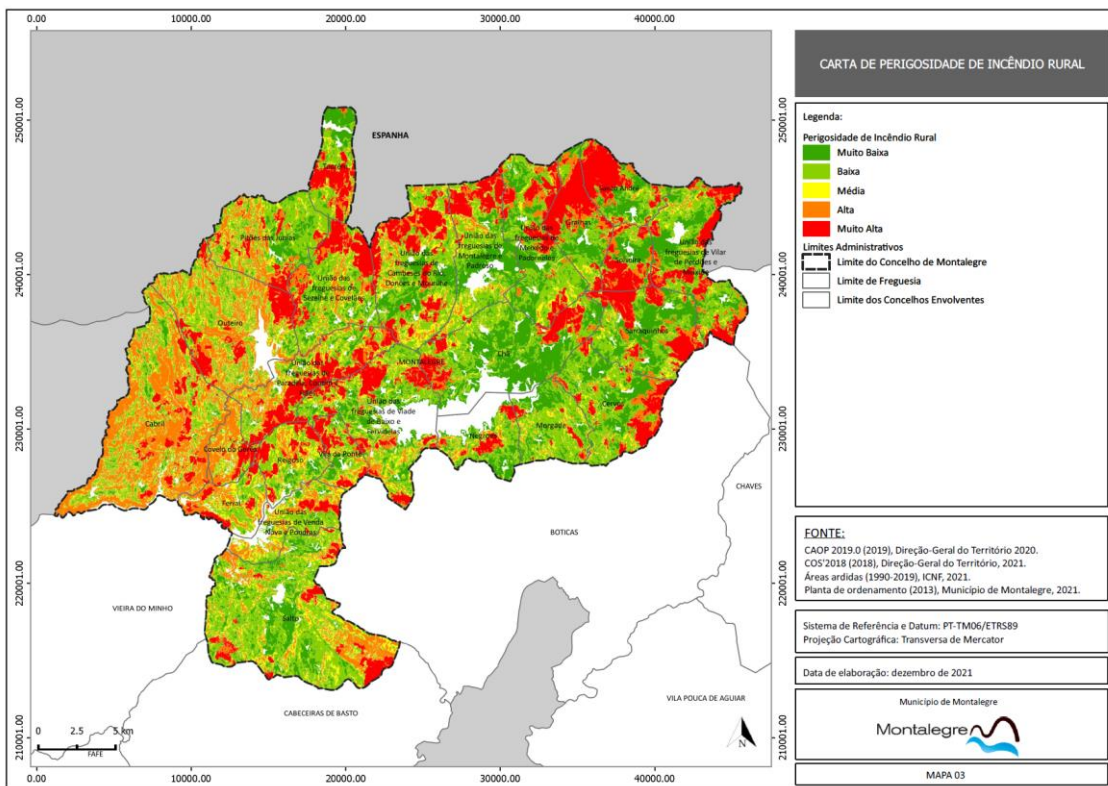
encosta do Alto da Mulher Calca, encostas do ribeiro de Rebordinho, encosta do Alto das Portas do Castanheiro, encosta do rio Cávado.

- ❖ Pitões das Junias: Cotos de Fonte Fria, Fiskas, Fonte Fria, Fraga de Brazalite, encostas do ribeiro das Aveleiras, encostas do ribeiro de Campesinho, São João, Soengas, encosta de Fraga da Esponheira, serra do Gerês, encostas do ribeiro do Beredo, encostas de Cabeços da Fumarada, encosta do Alto do Carvalhão.
- ❖ Reigoso: Alto de Vale Maria, Picoto, encosta do Alto das Cornelhas, encostas da corga dos Carigos, encosta do Alto da Raposeira, encosta do rio Rabagão.
- ❖ Salto: Alto de Forcas, Areal, Cabeço da Picota Pequena, encostas da corga do Paul, encostas da corga do Rio Covo, Outeiro da Chavelha, Outeiro do Camisão, encostas da ribeira de Amiar, encostas do ribeiro de Gondíães, encostas do rio D’Aires, encosta do Alto das Borrallheiras, encosta do Outeiro Maior, encosta do ribeiro do Colado, serra das Torrinheiras, encosta do Outeiro da Estada, encosta do Alto do Couto, encosta da serra de Melcas ou serra Marcos, encosta de Seixa.
- ❖ Santo André: encostas da ribeira da Cachada, encostas da ribeira do Corgo Longo, encostas da ribeira do Inferno, Torre, encosta de Cabana de Vilar, encostas da ribeira da Cabana, serra do Larouco, encostas da ribeira da Regaz, encosta do rio de Porto de Rei.
- ❖ Sarraquinhos: Alto das Forcadas, Crasto, Fraga do Lamego, Picoto, Sapeão Antigo, Sepeda, serra de Sepeda, encostas do ribeiro das Cerdeirinhas.
- ❖ Solveira: Alto do Rodrigo, encosta do rio Assureira, encosta de Costa de Ribeiro, encosta do rio de Porto de Rei.
- ❖ Tourém: encostas da corga da Farria, encostas da corga de Carel, encostas da corga do Alvão, encostas da corga da Cobrada, encosta do Alto do Facho.
- ❖ Vila da Ponte: encostas da corga do Valongo, encostas do rio da Aveleira, Alto das Lombas, encostas do Alto do Fossadouro, encostas do rio Rabagão, encosta de Outeirões, encostas da corga de Vale Caoris.
- ❖ União das freguesias de Cambeses do Rio, Donões e Mourilhe: Cabeço da Portela de Vairo, encostas da corga das Sainças, encostas da corga Seca, Frades, encostas do regato do

Seixo, encostas do ribeiro da Bouça, Moz Pedroso, Atalaia 1ª, encostas do ribeiro de Vilarelho, encostas do ribeiro da Pedreira, serra do Cabeço do Sabugueiro, encosta de Pichão, encostas do rio Cávado, encosta da ribeira das Bouças, encosta do ribeiro da Portela, encostas do ribeiro de Água de Rios.

- ❖ União das freguesias de Meixedo e Padornelos: Alto da Fonte das Torres, Alto do Monte Ruivo, Cabeceiros, encostas da corga das Cachadas, Ferronho, Furada do Gato, serra do Larouco, Sendim, Ruivo, encostas do rio Cávado, encosta de Pedregalho.
- ❖ União das freguesias de Montalegre e Padroso: encostas do ribeiro dos Coutinhos, encostas do rio Cávado, Cabeço de Lamas, encostas da ribeira de Carigo, encosta de Facho.
- ❖ União das freguesias de Paradela, Contim e Fiães: Alto do Monteselo, encostas da corga da Cerdeira, encostas da corga do Areeiro, encostas do rio Cávado, Alto do Touro, Alto dos Púcaros, encosta de Lamas, encosta de Cerdeira, encosta do Alto do Crasto.
- ❖ União das freguesias de Sezelhe e Covelães: Alto de Tráz da Fraga, encostas da corga Má, encostas do corgo de Coedo, encostas do corgo de Sendão, Vaires, Pichão, encostas do ribeiro de Rio Mau, encostas do ribeiro de Lama Chã, encosta do Alto do Ouroso, encostas do rio Cávado.
- ❖ União das freguesias de Venda Nova e Pondras: encostas da corga do Rio, encostas da corga da Contença, encosta do Alto Redondo, encosta de Raposeira, encostas do rio Rabagão, encosta de Fraga.
- ❖ União das freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas: Alto da Atalaia, Alto da Lagoa, Alto de Selares, Alto do Castelo, encostas da corga de Ponte, Lamas, Ribas, encosta de Penedones, encostas do rio Rabagão, encostas do ribeiro de Cambela, encostas do corgo da Lebesta, encostas da corga dos Ferreiros, encosta do ribeiro Porto Veado, encosta de Armada.
- ❖ União das freguesias de Vilar de Perdizes e Meixide: Alto das Fragas, Campos, Nocos, encostas da ribeira Moderno, encostas do rio Assureira, encostas do rio de Porto do Rei, encosta de Crasto, encosta do Alto das Covas.

Mapa 3: Mapa de perigosidade de incêndio rural no concelho de Montalegre

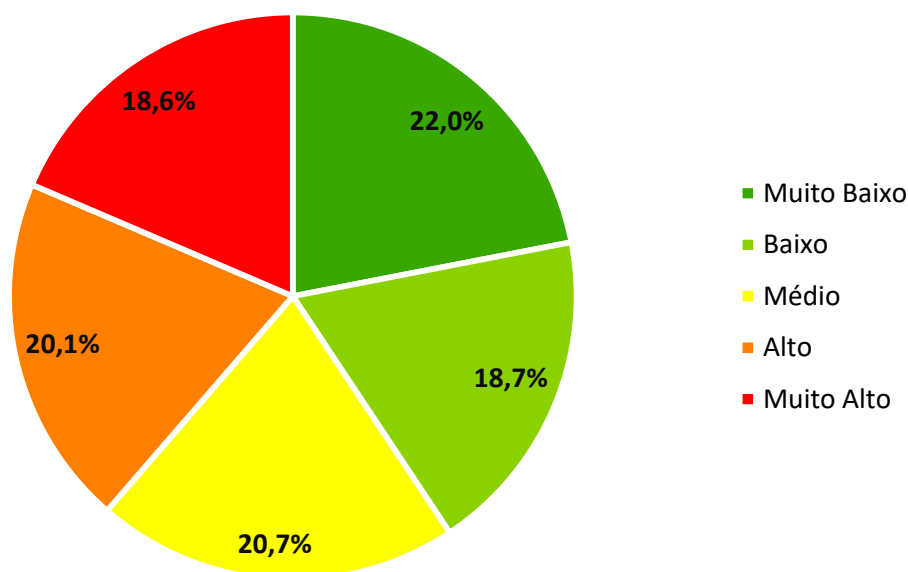


4.2. RISCO DE INCÊNDIO RURAL

O Gráfico 3 apresenta o risco de incêndio rural para o concelho de Montalegre, segundo as classes “Muito Baixo”, “Baixo”, “Médio”, “Alto” e “Muito Alto”. Através da sua análise, verifica-se que existe uma relativa homogeneidade na distribuição estatística, sendo que a classe com maior representatividade corresponde à classe de risco “Muito Baixo”, presente em 22,0% do território em análise.

Seguem-se as classes de risco “Médio”, “Alto” e “Baixo”, que registam, 20,7%, 20,1% e 18,7%, respetivamente, da superfície concelhia de Montalegre. Por fim, a classe de risco “Muito Alto” ocupa a menor percentagem da área analisada, com 18,6%.

Gráfico 3: Área ocupada por classe de risco de incêndio rural no concelho de Montalegre



Fonte: Elaboração própria, GeoAtributo, CIPOT, Lda, 2021.

As classes de risco “Alto” e “Muito Alto” representam, em conjunto, 38,6% da área de análise.

No que diz respeito à localização do risco de incêndio rural, conforme se pode observar no mapa seguinte, verifica-se que se encontra espacialmente distribuído, na sua generalidade, por toda a superfície concelhia de Montalegre, destacando-se, principalmente, as áreas localizadas nos

setores norte, nordeste, este, central e sudoeste. De forma mais pormenorizada, estas áreas situam-se em:

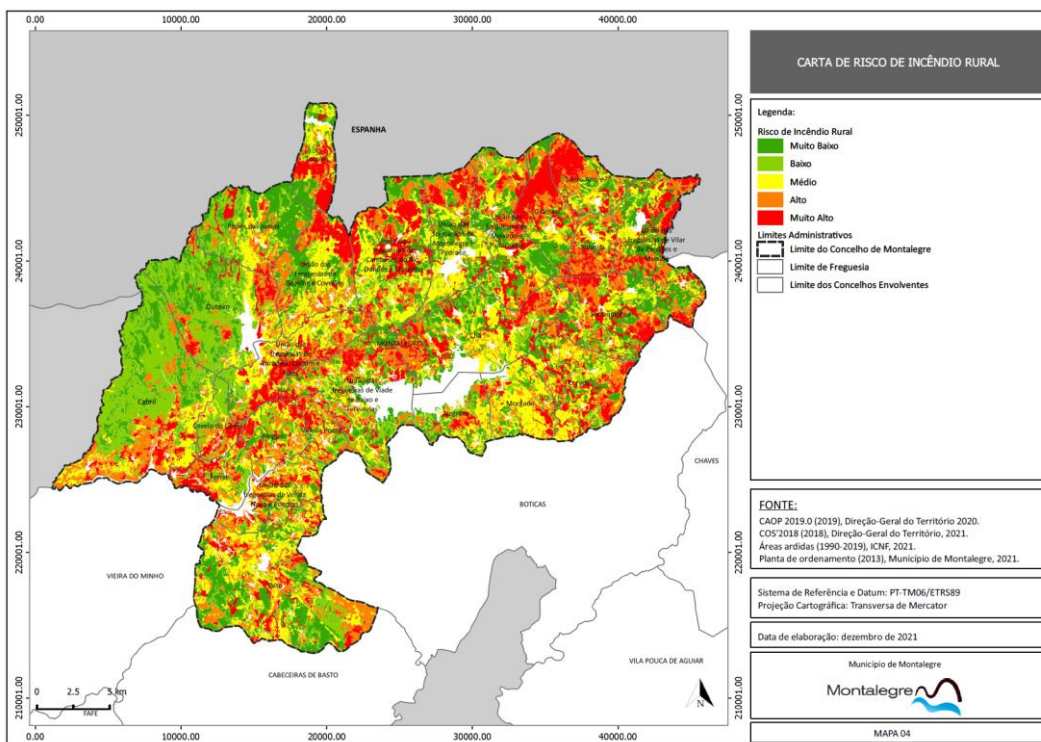
- ❖ Cabril: Castanheiro, Chã de Moinhos, encostas da corga do Gargalão, Fontainho, Lages dos Infernos, Picoto, encostas do ribeiro da Fecha do Castanheiro, encostas do ribeiro do Penedo, encostas do rio de Pincães, encostas do vale das Traves, Vila Boa, encostas da ribeira das Negras, encostas do Alto das Portas do Castanheiro, encostas da corga das Quebradas, encostas do rio Cabril, encostas do rio de Fafião, serra do Gerês, encostas do rio Cávado, encostas de Chelo.
- ❖ Cervos: Alto do Manjão, encostas do corgo dos Mouros, Outeiro dos Meninos, encostas do rio Beça, encostas de Vigia, encostas do vale Giestoso, encostas do Alto do Seixo, encostas do Monte Meão, encostas de Reboredo, serra de Leiranco, encostas do Alto da Vigia, encostas do Alto das Pias.
- ❖ Chã: encostas da ribeira de Santa Ana, encostas da ribeira do Cargual, encostas do ribeiro da Ponte da Velha, encostas do ribeiro de Broalhos, encostas do rio Rabagão, Vigia, Penedones, encosta de Gordo, encostas de regueiro do Malhão, encostas do Alto da Fonte das Torres, Alto do Mangueiro, encostas de Travassos.
- ❖ Covelo do Gerês: encostas da corga do Moinho, Outeiro Redondo, encostas de São Bento, encostas de Fonte Alta, encostas da corga dos Barbondas.
- ❖ Ferral: Nogueiró, encostas do rio de Covelas, encostas do rio Rabagão, encostas do Alto dos Foguetes, encostas de Santo António 1º, encostas de Santo António 2º, encostas de Fonte Alta, encostas da corga dos Barbondas.
- ❖ Gralhas: Castelo Romão, encostas do corgo da Relva, encostas do corgo do Cabreiro, Fraga das Milharas, encostas do regato do Campo, encostas do regato do Gamardo, serra do Larouco, encostas do corgo do Fojo, encostas do Largo do Padrão, encostas do ribeiro de Meixedo, encostas do Alto da Asseada.
- ❖ Morgade: encostas do corgo do Couce, encostas do ribeiro da Lama, encostas do rio Beça, encostas do vale Giestoso, Alto da Coroa.

- ❖ Negrões: Agrelo, encostas da corga da Lenha, encostas da corga de Sernados, encostas da corga do Vale, serra da Cruz, encostas do Alto de Sernado, encostas do Alto do Crasto, encostas do Alto da Boavista.
- ❖ Outeiro: Alto das Picotas, Alto do Cavalhão, Alto do Padreiro, Casarelhe, encostas do corgo de Candela, encostas do ribeiro de Pala Nova, encostas do ribeiro de Rebordinho, encostas do ribeiro do Paúl, Rosário 1º, serra do Gerês, encostas de Carvalhinha, encostas da Fraga do Paul, encostas do ribeiro de Biduica, encostas do Alto das Eiras, Encostas do Alto das Portas do Castanheiro, encostas do ribeiro Dola, encostas de Picota, encostas do Alto da Mulher Calca.
- ❖ Pitões das Junias: encostas da corga da Tulha, encostas do ribeiro de Campesinho, encostas do ribeiro dos Fornos, serra do Gerês, encostas de Ferranho, encostas do Alto do Carvalhão.
- ❖ Reigoso: Alto de Vale Maria, encostas da corga dos Carigos, Picoto, encostas de Fonte Altas, encostas do rio Rabagão, encostas de Outeiro de Marrachão, encostas do Alto das Cornelhas, encostas da corga do Valongo.
- ❖ Salto: Alto da Carvalhosa, Alto de Forcas, Alto do Recosto, Beços, Cabeço da Picota Pequena, Casinha, encostas da corga da Lamarela, encostas da corga do Paul, encostas da corga do Rio Covo, encostas da corga do Zebreiro, Mil Ferreiros, Outeiro do Camisão, Pensais, Pereira, Portela do Muro, encostas da ribeira de Amiar, encostas do ribeiro do Torrão, Trigal, encostas do vale Escuro, encostas do Alto das Borrallheiras, encostas de Outeiro Maior, encostas do rio D'Aires, encostas do ribeiro da Cerdeira, encostas de Canhua, encostas do Alto dos Muros, encostas do Alto da Tapada, encostas da ribeira de Lamas de Miro, serra das Torrinheiras, encostas do Outeiro da Estada, encostas do Alto do Facho, encostas do Outeiro Quebrado, encostas da ribeira de Gondiães, encostas do Alto do Couto.
- ❖ Santo André: encostas da ribeira da Cachada, encostas da ribeira da Rega, encostas da ribeira de Regouço, encostas da ribeira do Corgo Longo, encostas da ribeira do Inferno, Torre, serra do Larouco, encostas da ribeira da Cabana, encostas do rio de Porto de Rei.

- ❖ Sarraquinhos: Alto das Forcadas, Crasto, Fraga do Lamego, Moinho da Ribeira, Picoto, Poça, encostas da ribeira do Porco Galego, Sapeão Antigo, Sepeda, serra de Sepeda, encostas do vale da Pena, encostas do ribeiro das Cerdeirinhas, encostas de Vigia.
- ❖ Solveira: Alto do Rodrigo, encostas do rio Assureira, encostas do rio de Porto de Rei, encostas do vale Fentoso, encostas do vale de Cerdeiras.
- ❖ Tourém: encostas da corga da Farria, encostas da corga do Alvão, encostas da ribeira da Ponte Pequena, encostas do rio Salas, encostas do Alto do Padinho, encostas da corga da Cobrada, encostas da corga do Porto a São Silvestre, encostas da corga de Carel.
- ❖ Vila da Ponte: encostas da corga de Vale Caoris, encostas da corga do Valongo, encostas do rio da Avelreira, encostas do rio Rabagão, encostas do Alto do Fossadouro, Alto das Lombas, encostas do Alto da Pedra Pinta.
- ❖ União das freguesias de Cambeses do Rio, Donões e Mourilhe: encostas da corga das Sainças, encostas da corga Seca, encostas do regato do Seixo, encostas da ribeira das Bouças, encostas do ribeiro da Bouça, encostas do ribeiro da Pedreira, Moz Pedroso, Atalaia 1ª, serra do Cabeço do Sabugero, encostas do ribeiro de Vilarelho, encostas do rio Cávado.
- ❖ União das freguesias de Meixedo e Padornelos: Alto da Fonte das Torres, Alto do Monte Ruivo, encostas da corga das Cachadas, Ferronho, Furada do Gato, encostas do rio Rabagão, serra do Larouco, Ruivo, encosta de Cabeceiros, encostas do rio Cávado, encostas do ribeiro de Sendim, encostas do vale da Cerdeira, encostas de Pedregalho, encostas do ribeiro de Meixedo, encostas do vale das Corças, encostas do Alto da Fraga, encostas de Eiras.
- ❖ União das freguesias de Montalegre e Padroso: encostas da ribeira da Asgra, encostas da ribeira de Carigo, encostas do ribeiro dos Coutinhos, encostas do rio Cávado, Cabeço de Lamas, encostas do regueiro de Sá.
- ❖ União das freguesias de Paradela, Contim e Fiães: encostas da corga do Areeiro, encostas do ribeiro da Veiga, encostas de Vales, encostas do rio Cávado, Alto do Touro, encostas de Cabanelas, Alto dos Púcaros, Alto Canado, encostas do Alto das Cruzes, encostas de Lamas, encostas do Alto do Crasto, encostas da corga da Cerdeira, encostas de Cerdeira, Alto da Adreira, encostas do Alto do Monteselo.

- ❖ União das freguesias de Sezelhe e Covelães: Alto de Tráz da Fraga, encostas da corga da Mourela, encostas do corgo de Coedo, encostas do ribeiro da Lama Chã, encostas do ribeiro de Rio Mau, Pichão, encostas de Vaires, encostas do Alto do Ouroso, encostas do rio Cávado.
- ❖ União das freguesias de Venda Nova e Pondras: Boa Vista, Castelo, encostas da corga da Contença, encostas da corga do Rio, Loja, encostas de Fragas, encostas do rio Rabagão, encostas de Raposeira, encostas do Alto do Redondo.
- ❖ União das freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas: Alto da Atalaia, Alto da Lagoa, Corga de Ponte, Lamas, Parafita, encostas do ribeiro Porto Veado, Alto da Adreira, encostas da ribeira da Retorta, encostas do Alto Trás do Casal, encostas do ribeiro de Cambela, encostas do rio Rabagão, encostas de Ribas, encostas do Alto de Selares, encostas de Penedones.
- ❖ União das freguesias de Vilar de Perdizes e Meixide: Alto das Fragas, Campos, Nocos, encostas da ribeira da Assureira, encostas da ribeira Moderno, encostas do rio Assureira, encostas do rio de Porto do Rei, encostas do Alto das Covas.

Mapa 4: Mapa de risco de incêndio rural no concelho de Montalegre



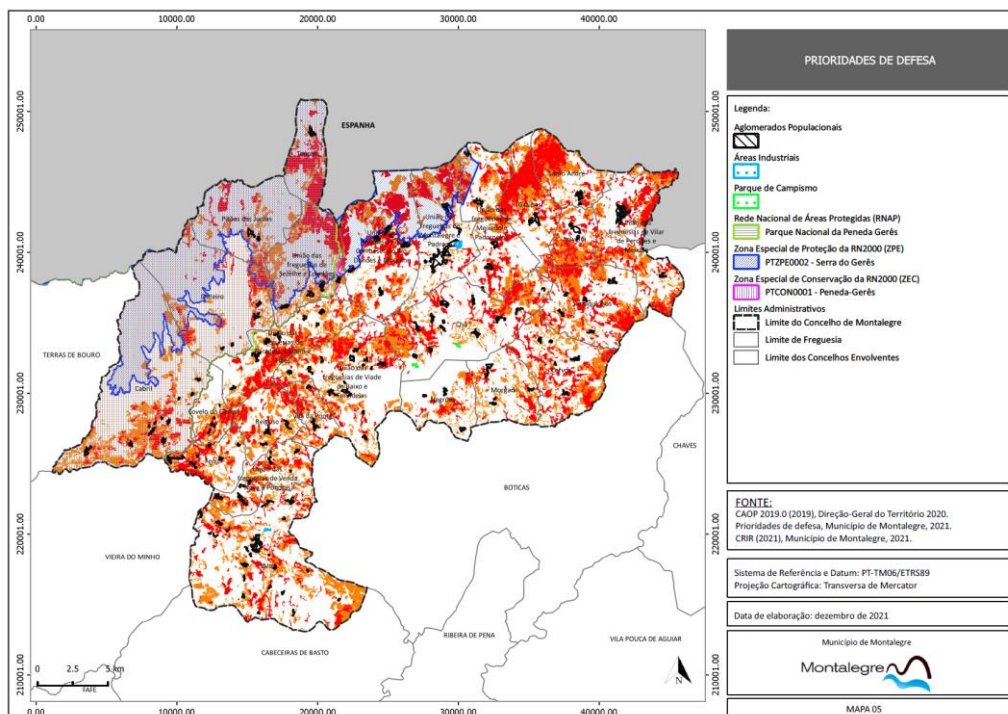
5 PRIORIDADES DE DEFESA

O mapa de **prioridades de defesa** (Mapa 5) tem como finalidade a identificação clara dos elementos que interessa proteger no concelho de Montalegre, no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, bem como a representação das manchas de risco de incêndio rural alto e muito alto.

No concelho de Montalegre encontram-se definidos como prioridades de defesa os elementos seguintes:

- ❖ Aglomerados Populacionais;
- ❖ Áreas Industriais;
- ❖ Parque de Campismo;
- ❖ Área Protegida do Parque Nacional da Peneda-Gerês;
- ❖ Zonas de Proteção Especial da RN2000 (ZPE);
- ❖ Zonas Especiais de Conservação da RN2000 (ZEC).

Mapa 5: Mapa de prioridades de defesa no concelho de Montalegre



6 OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI

6.1. TIPOLOGIA DO CONCELHO

A tipologia dos concelhos referente à **incidência dos incêndios rurais** resulta da análise do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) ao número de ocorrências e área ardida. Neste sentido, os concelhos do território de Portugal Continental foram divididos em quatro tipos:

Poucas ocorrências	Muitas ocorrências
<ul style="list-style-type: none"> • Pouca área ardida (T1) • Muita área ardida (T2) 	<ul style="list-style-type: none"> • Pouca área ardida (T3) • Muita área ardida (T4)

De acordo com a tipologia dos concelhos, estabelecida na Proposta Técnica do Plano Nacional de DFCI o período 2005-2019, o concelho de Montalegre enquadra-se na tipologia **T4**, ou seja, estamos perante um território com **muitas ocorrências** e com **muita área ardida**.

6.2. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI

No quadro seguinte encontram-se identificados os **objetivos e metas** para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030).

Quadro 4: Objetivos e metas do PMDFCI (2021-2030)

OBJETIVOS	META/ANO									
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Diminuir o número de ocorrências	O n.º de ocorrências é inferior a 170 ocorrências					O n.º de ocorrências é inferior a 100 ocorrências				
Reduzir a área ardida ²	A área ardida anual é inferior a 1.080 hectares/ano									
Reduzir a área ardida em povoamentos florestais	A área ardida anual em povoamentos florestais é inferior a 0,8% (corresponde a 167 ha/ano)									
Diminuir o número de incêndios com áreas superiores a 1 ha	Reduzir 20% do número médio de incêndios com mais de 1 hectare dos últimos 10 anos					Reduzir 40% do número médio de incêndios com mais de 1 hectare dos últimos 10 anos				
Eliminar a ocorrência de incêndios de determinadas dimensões	Inexistência de incêndios com área igual ou superior a 500 ha					Inexistência de incêndios com área igual ou superior a 250 ha				
Diminuir a ocorrência de reacendimentos	Reduzir para menos de 1% do total de ocorrências/ano					Reduzir para menos de 0,5% do total de ocorrências/ano				
Reduzir a 1.ª intervenção para menos de 20 minutos em mais de 95% das ocorrências	1.ª intervenção efetuada em menos de 20 minutos em mais de 95% das ocorrências									

Quadro 5: Valores de referência para situação de partida

VALORES DE REFERÊNCIA						
Objetivos	Diminuir o número de ocorrências	Reduzir a área ardida	Redução da área ardida em povoamentos florestais	Diminuir o número de incêndios com áreas superiores a 1 hectare	Diminuir a ocorrência de reacendimentos	Reduzir a 1.ª intervenção para menos de 20 minutos em mais de 95% das ocorrências
Referência para as metas	N.º médio de ocorrências dos últimos 10 anos	Média de área ardida dos últimos 10 anos	% da superfície florestal constituída por povoamentos ardida nos últimos 10 anos	N.º médio de ocorrências com área superior a 1 hectare nos últimos 10 anos	% da superfície florestal constituída por povoamentos ardida nos últimos 10 anos	% de 1.ª intervenções ocorridas em menos de 20 minutos nos últimos 10 anos
Valores de referência (média anual no período 2011-2020)	244 ocorrências	2.228 ha	1,1	126 incêndios	5,3	64% ³

O cumprimento dos objetivos e metas propostos encontra-se relacionado com o grau de concretização das ações recomendadas nos cinco Eixos Estratégicos que são apresentados nos pontos seguintes.

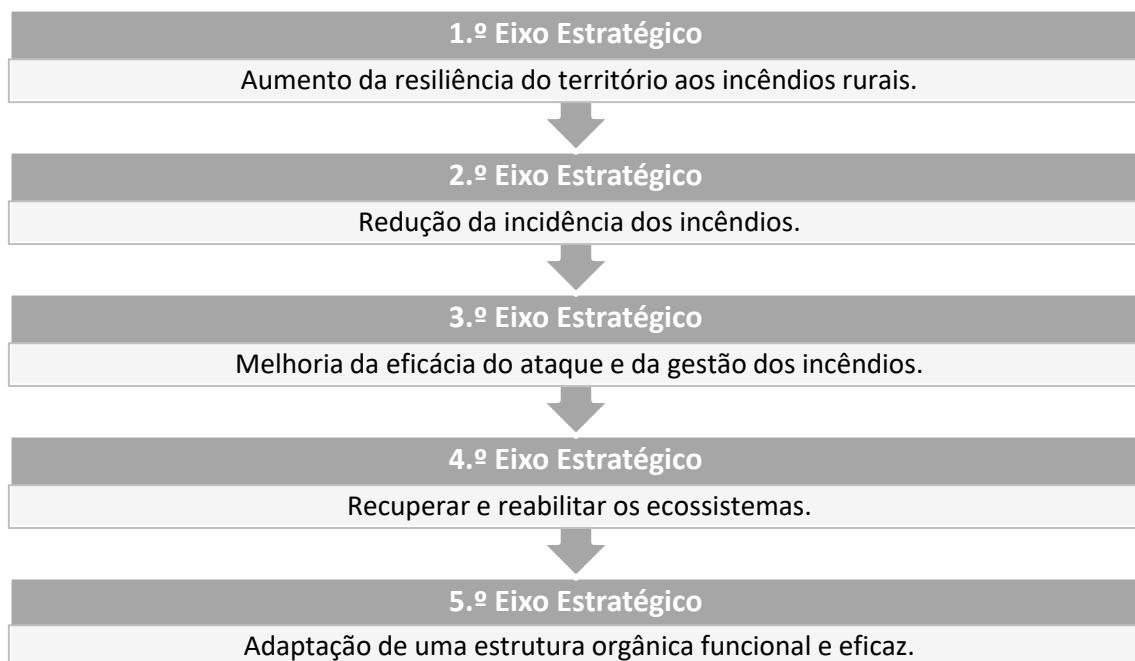
² Redução da área ardida em função dos 100.000 ha/ano previstos no PNDFCI. No caso do Município de Montalegre a quota municipal corresponde a 1180 ha/ano.

³ Tendo em consideração apenas as ocorrências com informação disponível relativa ao tempo da 1.ª intervenção.

7 EIXOS ESTRATÉGICOS

O PMDFCI deve conter as ações necessárias à **Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI)** e, para além das ações de prevenção, deve incluir a previsão e programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas, perante a eventual ocorrência de incêndios, tal como preconizado no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

Para o cumprimento do estabelecido no **Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio⁴, o PMDFCI deve centrar-se nos principais seguintes eixos estratégicos:



⁴ Apesar da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho, ter aprovado o novo Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), a presente revisão do PMDFCI de Montalegre, segue ainda a estrutura definida no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio.

7.1. 1.º EIXO ESTRATÉGICO – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS RURAIS

O primeiro eixo estratégico está diretamente relacionado com o conceito de prevenção, ou seja, a definição de ações diretamente relacionadas com a organização do espaço rural, através da aplicação de conceitos de gestão e planeamento rural. Neste sentido, a gestão dos espaços florestais adquire particular importância, na medida em que se apliquem sistemas de gestão de combustível adequados e se intervenha preventivamente, nomeadamente em áreas estratégicas, tais como áreas florestais de elevado valor económico e ecológico, assim como áreas protegidas e classificadas e perímetros florestais.

De acordo com o Conselho Nacional de Reflorestação (CNR, 2005), a organização do espaço rural implica a adoção de estratégias de forma integrada em três áreas:

- ❖ Prevenção da eclosão do fogo, visando diminuir o número de ocorrências;
- ❖ Planeamento do território, visando dotar os espaços florestais das características e infraestruturas necessárias para a minimização da área ardida e consequentes danos ecológicos e patrimoniais, bem como gerir as interfaces floresta / agricultura e floresta / zonas edificadas;
- ❖ Combate aos incêndios, visando a redução da área de cada incêndio e a salvaguarda de pessoas e bens, incluindo não só a primeira intervenção, como também toda a atividade de combate.

Esta organização irá centrar-se, primeiramente, na definição e na caracterização de uma rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), para, posteriormente, se definir propostas que tenham como finalidade, a melhoria da rede DFCI existente no concelho. Este conceito de Rede de DFCI baseia-se no anterior conceito de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), conforme expresso na Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de outubro.

Assim, os principais componentes de uma rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios são:

- ❖ Rede de Faixas de Gestão de Combustível (RFGC);
- ❖ Rede de Pontos de Água (RPA);
- ❖ Rede Viária Florestal (RVF).

Quadro 6: Orientações constantes no PNDFCI

ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO PNDFCI	
Objetivo estratégico	<ul style="list-style-type: none"> Promoção da gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas.
Objetivos operacionais	<ul style="list-style-type: none"> Proteção das zonas de interface urbano/florestal; Implementação de programa de redução de combustíveis.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Criação e manutenção de redes de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios; Implementação de mosaico de parcelas gestão de combustível; Promoção de ações de silvicultura no âmbito da DFCL; Promoção de ações de gestão de pastagens; Criação e manutenção de redes de infraestruturas (RVF e RPA).

Fonte: ICNF, 2012.

A Implementação da Rede de Faixas de Gestão de Combustível (RFGC) é uma das principais medidas que visam o aumento da resiliência do território. De acordo com a análise no Caderno I – Diagnóstico (Informação de Base), o concelho de Montalegre tem verificado uma tendência de concentração da população nas áreas urbanas face ao despovoamento dos espaços rurais, aliada ainda à perda de população residente e ao envelhecimento populacional.

Tal cenário leva ao abandono da atividade agrícola e ao conseqüente aumento da carga de combustível disponível, o que contribui, conseqüentemente, para uma fácil e rápida ignição e progressão dos incêndios. Posto isto, julga-se que a execução/manutenção destas faixas contribui diretamente para a diminuição da carga combustível disponível no território, o que pode auxiliar na redução do número de ocorrências e da área ardida.

Por outro lado, as intervenções na Rede Viária Florestal (RVF) permitirão que a “primeira intervenção” seja mais rápida e eficaz, o que em conjunto com as intervenções na Rede de Pontos de Água (RPA), poderão contribuir para eliminar a ocorrência de incêndios com áreas de maiores dimensões (nomeadamente acima de 500 ha a curto prazo e 250 ha a longo prazo), assim como a redução da área territorial concelhia anualmente percorrida por incêndios, garantindo que a grande maioria das “primeiras intervenções” são concretizadas em menos de 20 minutos.

7.2. LEVANTAMENTO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

7.2.1. REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (RFGC)

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação, a rede de defesa da floresta contra incêndios, consiste numa malha de **Faixas de Gestão de Combustível** (FGC) que asseguram três funções:

1. Diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate na frente de fogo ou nos seus flancos;
2. Redução dos efeitos da passagem de grandes incêndios protegendo, de forma passiva, vias de comunicação, infraestruturas, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial;
3. Isolamentos de focos potenciais de ignição de incêndios, como sejam as faixas paralelas às linhas elétricas ou à rede viária, as faixas envolventes aos parques de recreio, entre outros.

A rede regional de FGC pode ser repartida em três níveis, de acordo a(s) sua(s) funcionalidade(s) e responsabilidade de manutenção:



O planeamento da rede de FGC visa a criação de áreas tampão, como por exemplo, as áreas associadas às linhas de cumeada e à rede viária, com o objetivo de prevenir a propagação do fogo e/ou evitar grandes incêndios.

O planeamento da rede de defesa passa pela criação de FGC, que segundo a CNR são *"uma parcela de território mais ou menos linear onde se garante a remoção total ou parcial de biomassa florestal, através da afetação a usos não florestais (agricultura, infraestruturas, etc.) e do recurso a determinadas atividades (silvopastorícia, entre outros) ou a técnicas silvícolas (desbastes, limpezas, fogo controlado, etc.), com o objetivo principal de reduzir o perigo de incêndio"*.

Estas faixas encontram-se divididas em dois tipos:

- ❖ **Faixas de Interrupção de Combustível (FIC):** onde se procede à remoção total da vegetação.
- ❖ **Faixas de Redução de Combustível (FRC):** em que se procede à remoção (normalmente parcial) do combustível de superfície (herbáceo, sub-arbustivo e arbustivo), à supressão da parte inferior das copas e à abertura dos povoamentos;

A definição dos diferentes níveis de FGC encontra-se identificada no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, nomeadamente nos artigos 13.º, 15.º e 18.º (Quadro 7).

Quadro 7: RFGC, código e largura

DESIGNAÇÃO	CÓDIGO	LARGURA (M)
Edificações Integradas em Espaços Rurais	1	50
Aglomerados Populacionais	2	100
Parques e polígonos industriais/Parques de campismo/Aterros sanitários/Plataformas de logística	3	100
Rede Viária Florestal	4	10
Rede Ferroviária	5	10
Rede de transporte de gás	6	5
Linhas de transporte de energia elétrica em Muito Alta Tensão	7	45
Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível	8	125
Linhas de distribuição de energia elétrica em Média Tensão	10	7 ⁵
Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível	11	-
Redes de Pontos de Água	12	30
Linhas de distribuição de energia elétrica em Alta Tensão	13	10 ⁶

Fonte: Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual

A área total de Faixas de Gestão de Combustível, por tipologia de faixa, do Município de Montalegre, encontra-se identificada no Quadro 8. No caso da interseção de FGC, a responsabilidade de gestão foi gerida através da aplicação de uma matriz de prioridades.

Esta confere prioridade às faixas pela seguinte ordem decrescente:

1. Faixa envolvente a parques e polígonos industriais e parque de campismo;
2. Faixa correspondente às linhas de transporte de energia elétrica em Muito Alta Tensão;
3. Faixa correspondente às linhas de distribuição de energia elétrica em Alta Tensão;
4. Faixa correspondente às linhas de distribuição de energia elétrica em Média Tensão;
5. Faixa lateral à Rede Viária Florestal;
6. Faixa associada aos Aglomerados Populacionais;
7. Faixa de proteção imediata aos Pontos de Água;

⁵ Gestão de combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 7m para cada um dos lados (alínea d) do n.º 1 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação).

⁶ Gestão de combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10m para cada um dos lados (alínea c) do n.º 1 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação).

8. Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível;
9. Mosaicos de parcelas de gestão de combustível;
10. Silvicultura preventiva.
11. Faixa associada aos Equipamentos Florestais de Recreio.

Quadro 8: Área total da RFGC

DESIGNAÇÃO	CÓDIGO	ÁREA (HA) COM INTERV.	ÁREA (HA) SEM INTERV.	ÁREA (HA) TOTAL
Aglomerados Populacionais	2	777,1	1.923,5	2.700,5
Parque e polígonos industriais Parque de Campismo EFR	3	42,0	53,7	95,7
Rede Viária Florestal	4	453,6	296,2	749,8
Linhas de transporte de energia elétrica em Muito Alta Tensão	7	76,8	19,3	96,1
Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível	8	891,6	50,8	942,4
Linhas de distribuição de energia elétrica em Média Tensão	10	293,4	165,2	458,7
Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível	11	1.410,0	3,3	1.413,3
Redes de Pontos de Água	12	0,6	0,0	0,6
Linhas de distribuição de energia elétrica em Alta Tensão	13	89,5	20,5	110,0
Silvicultura preventiva	14	36,3	0,0	36,3
TOTAL		4.070,9	2.532,5	6.603,5

Fonte: Elaboração própria, GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda., 2021.

A definição de FGC da Rede Secundária teve por base critérios técnicos, ligados às funções atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação, nomeadamente a proteção de forma passiva de vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial (e depende-se das pessoas e bens) e o isolamento de potenciais focos de ignição.

Importa salientar que o objetivo das intervenções de gestão de combustível nas redes secundárias é, não só impedir a expansão de eventuais incêndios, mas também, proteger localizações específicas do impacto do fogo.

Assim, em conformidade com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação, foram selecionados os locais estratégicos para a prossecução dessas funções, com base em critérios técnicos e de prioridade, aliado com base numa análise custo-benefício, face aos montantes disponíveis para investimento na criação e manutenção dessas faixas.

A delimitação das FGC dos **Aglomerados Populacionais** vai ao encontro do definido no n.º 10 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, no qual é mencionado que *“nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais, e previamente definidos nos PMDFCI, é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100 m”*.

No que se refere aos aglomerados populacionais confinantes integralmente com ocupação agrícola, estes também foram considerados para implementação de FGC, uma vez que atendendo à dinâmica da ocupação do solo, estas parcelas podem vir a ser abandonadas e rapidamente se transformam em espaços de incultos/matos. Com este desenho, no planeamento das ações para o ano em curso ou na monitorização do plano podem as mesmas virem a ser definidas como alvo de intervenção.

Quanto à aplicação da faixa dos 100m associada à Faixa de código 3, esta foi aplicada aos Parques de Campismo, ao Parque Industrial de Montalegre e ao Parque Industrial de Salto e aos Equipamentos Florestais de Recreio.

Relativamente às faixas associadas à **Rede Viária Florestal**, estas encontram-se associadas às vias da rede fundamental (1.ª e 2.ª ordem), nomeadamente das Estradas Nacionais (EN103, EN308), Estradas Regionais (ER311, ER311-1), Estradas Municipais e Caminhos Municipais.

Quanto às FGC de proteção às **linhas de transporte de energia elétrica de Muito Alta Tensão**, foi considerada na íntegra (desenho e programação), a informação remetida pela REN, enquanto nas FGC de proteção às **linhas de distribuição de energia elétrica de Média e Alta Tensão**, foi considerada na íntegra (desenho e programação), a informação remetida pela E-REDES.

No que diz respeito à **Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível**, foi considerada na íntegra, a proposta de desenho, do traçado aprovado em CDDF, remetido pelo CPE de Vila Real, sendo que esta deverá ser avaliada e adaptada aquando da execução da mesma no terreno.

Quanto aos **Mosaicos de parcelas de gestão de combustível**, foram consideradas as áreas propostas no plano de fogo controlado e mantida a proposta de Mosaicos de Parcelas de gestão de combustível do anterior plano.

De acordo o diagnóstico estatístico do Caderno I, um dos comportamentos de risco detetado e que se destaca em várias freguesias do concelho de Montalegre, está associado ao uso do fogo para renovação de pastagens, fator esse que determina a necessidade de realização de queimadas, devidamente controladas e num período adequado, de forma a prevenir os incêndios. Por forma a colmatar o número de ocorrências associadas a este tipo de causa, algumas das áreas que se encontram programadas no plano de fogo controlado terão como finalidade a renovação de pastagens para o pastoreio.

De acordo com o Anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação, a regulamentação da intervenção na vegetação inserida nas redes de defesa da floresta contra incêndios está definida no que respeita à distribuição da vegetação e ao impacte que esta pode ter no comportamento do fogo em eventuais incêndios.

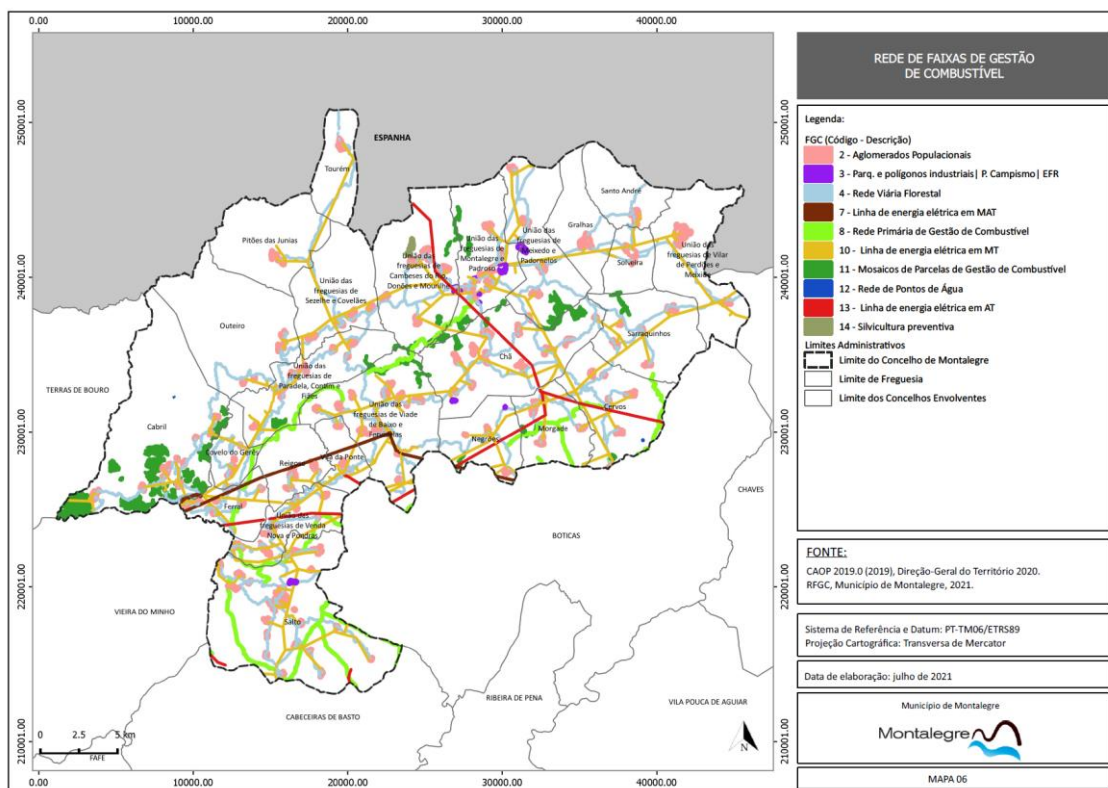
Assim, o PMDFCI de Montalegre pretende dar resposta a esses pressupostos, em conformidade com as especificidades que caracterizam o concelho e em particular a dinâmica dos espaços florestais, numa ótica de otimização de recursos.

Neste contexto, a implementação das faixas de gestão de combustível na rede secundária teve em conta uma definição estratégica do ponto de vista da gestão de combustível, bem como da capacidade de execução pelas entidades competentes, não descurando fatores como o risco de incêndio e a ocupação do solo.

Nas áreas de sobreposição, a responsabilidade da gestão de combustíveis, recairá sobre as entidades de acordo com as ações previstas para o período de vigência do plano, conforme se representa na tabela de quantidades e nos mapas da rede de FGC anuais, o que não invalida que se verifiquem repetições de intervenção no mesmo ano, quando o planeamento é coincidente.

As faixas referentes à Rede de Faixas de Gestão de Combustível definidas para o concelho de Montalegre encontram-se, devidamente representadas nos mapas que a seguir se apresentam.

Mapa 6: Rede de Faixas de Gestão de Combustível para o concelho de Montalegre



7.2.2. REDE VIÁRIA FLORESTAL (RVF)

A **Rede Viária Florestal (RVF)** deverá ter como principal uso a fase de combate aos fogos, pois a existência desta infraestrutura, com condições para a circulação de qualquer viatura, poderá contribuir para o aumento do perigo, tanto por negligência como por atos criminosos. Face a este pressuposto, o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, prevê restrições de acesso a esses locais, consoante o índice de risco existente na época do ano.

A RVF desempenha as seguintes funções de acordo o artigo 3.º, do Despacho n.º 5712/2014, de 30 de abril:

- a) Garantir o acesso aos espaços florestais para a execução das atividades de silvicultura preventiva e de infraestruturação;
- b) Garantir o acesso e a interligação das restantes infraestruturas da rede DFCI;
- c) Compartimentar os espaços florestais;
- d) Permitir as ações de vigilância, deteção e fiscalização;
- e) Facilitar o acesso e melhorar a eficiência das ações de supressão no ataque inicial e no ataque ampliado;
- f) Contribuir para a segurança dos intervenientes nas ações de supressão;
- g) Permitir a evacuação em caso de incêndio das pessoas que residem, trabalham ou visitam os espaços florestais.

Silva e Páscoa (2002) acrescentam ainda que, os caminhos florestais deverão possuir características que permitam uma circulação rápida e segura de viaturas de combate com carga plena de água e deverão estar ligados a uma via de circulação principal. Caso não seja possível, é crucial a existência de locais de manobra e de inversão de marcha em locais com boa visibilidade.

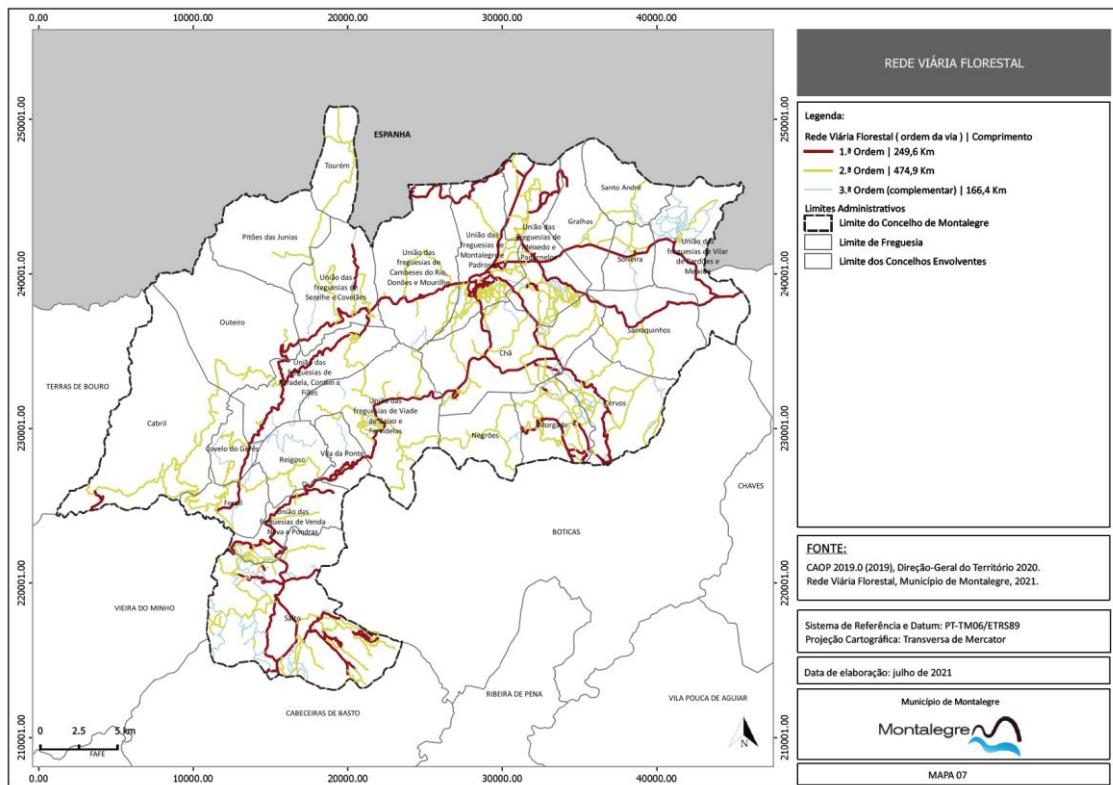
Para que estes pressupostos sejam assegurados, a largura mínima dos caminhos deverá ser de 6m, com declives não superiores a 6%. No caso de caminhos de combate, as características são um pouco diferentes, podendo a largura ser inferior e não existir ligação com uma via principal. Caso isto suceda, o caminho deverá terminar numa clareira limpa, no interior do povoamento, com local para manobras e devidamente sinalizado.

Torna-se indispensável, a manutenção da Rede Viária Florestal no combate aos incêndios, pois é uma peça fundamental e imprescindível. Assim, as operações de manutenção deverão passar pela

regularização/manutenção do piso e do sistema de drenagem, através da limpeza de sedimentos, contribuindo para a conservação do estado do piso, devido à diminuição dos problemas de erosão.

A Rede Viária Florestal do concelho de Montalegre encontra-se espacialmente representada no Mapa 7.

Mapa 7: Rede Viária Florestal do concelho de Montalegre



7.2.3. REDE DE PONTOS DE ÁGUA (RPA)

Os pontos de água são *“equipamentos integrados em redes locais, municipais e regionais e a definição de normas técnicas e funcionais relativas à sua classificação, cadastro, construção, manutenção e sinalização constitui um aspeto fundamental para a sua utilização eficiente e para a segurança dos agentes da defesa da floresta contra incêndios (DFCI)”*.

Assim sendo, e de acordo com a alínea c) do artigo 2.º do Anexo I, do Despacho n.º 5711/2014, de 30 de abril, define pontos de água como *“quaisquer massas de água estrategicamente localizadas e permanentemente disponíveis para utilização por meios terrestres e meios aéreos, nas atividades de DFCI, através de bombas, queda gravítica ou submersão, subdividindo-se em estruturas de armazenamento de água, planos de água e tomadas de água”*.

Os pontos de água são estruturas imprescindíveis no apoio ao combate a incêndios florestais desempenhando funções que ultrapassam o mero reabastecimento dos equipamentos de combate.

O fomento da biodiversidade, o regadio, o abastecimento público de água potável e a constituição de faixas de humedecimento que podem obstar à progressão do fogo são funções acrescidas desempenhadas pelos pontos de água.

A **Rede de Pontos de Água (RPA)** do concelho de Montalegre é constituída por **79 pontos de água**, em que 63 são de acesso terrestre, 14 de acesso misto e 2 de acesso aéreo. Para além destes pontos de água, existem hidrantes públicos e privados que podem ser utilizados, bem como tanques de rega privados.

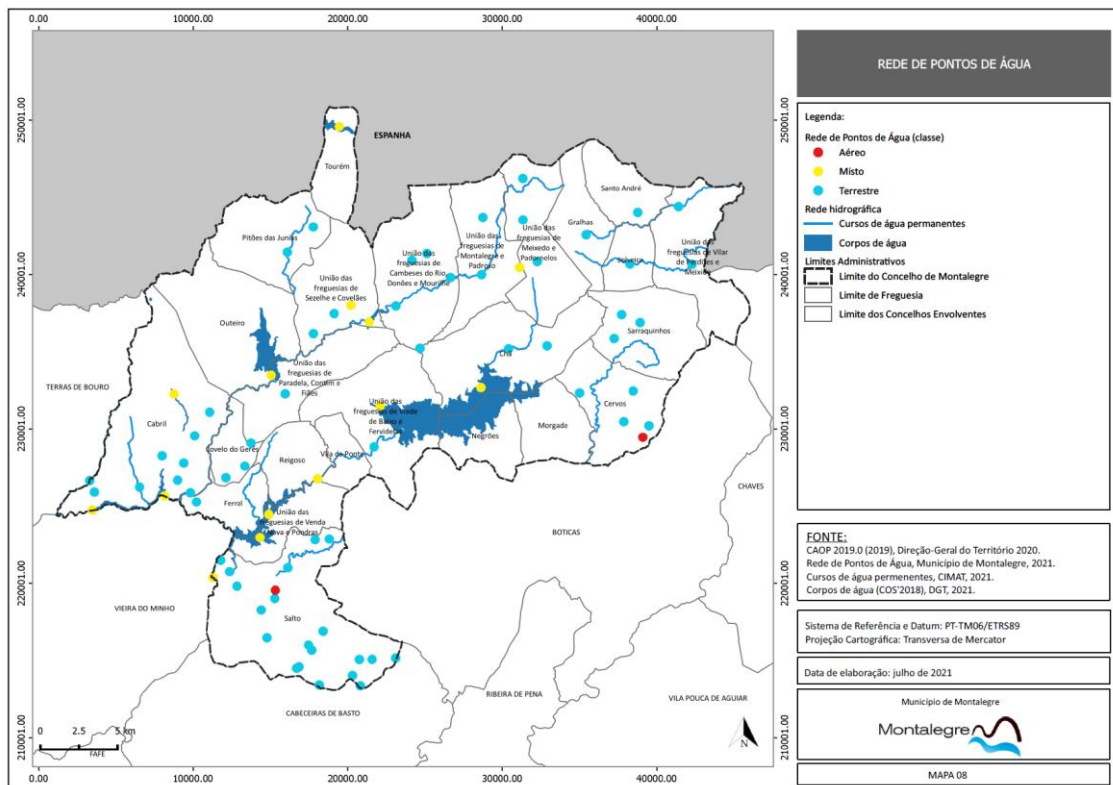
Praticamente toda a rede de pontos de água se encontra operacional, no entanto, existem pontos de água inoperáveis por falta de água, de acessibilidade e por ausência de controlo de vegetação, portanto é fulcral que seja verificada a operacionalidade de todos os pontos de água, antes do período crítico.

Quanto às **principais linhas de água** do concelho de Montalegre, destaca-se o **rio Beça, Cávado e Rabagão**.

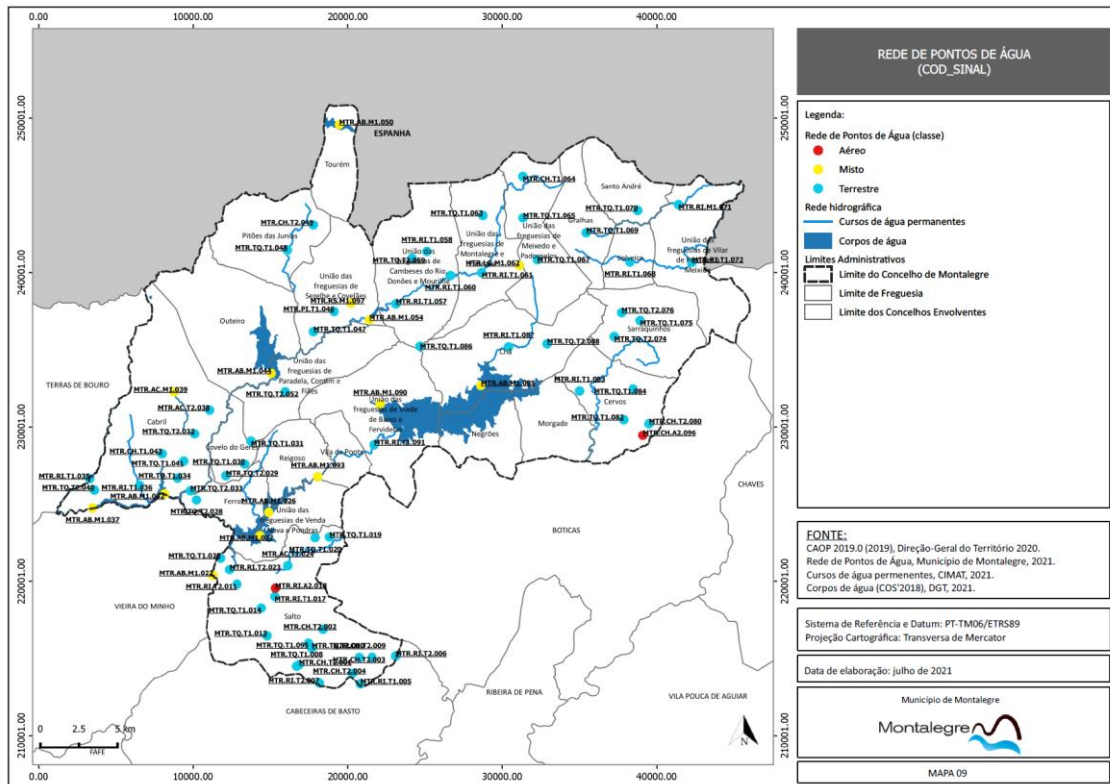
Importa, ainda, referir que o território concelhio possui várias albufeiras, designadamente a albufeira do Alto Cávado, a albufeira do Alto Rabagão, a albufeira de Paradela (localizada no interior dos limites do Parque Nacional da Peneda-Gerês), a albufeira da Venda Nova, a albufeira de Salamonde (localizada próximo de Fafião) e a albufeira de Salas (localizada próximo de Tourém, delimitando o limite entre o território nacional e o espanhol).

A Rede de Pontos de Água do concelho de Montalegre encontra-se espacializada nos Mapa 8 e Mapa 9.

Mapa 8: Rede de Pontos de Água do concelho de Montalegre



Mapa 9: Rede de Pontos de Água do concelho de Montalegre (com identificação COD_SINAL)



7.2.4. SILVICULTURA NO ÂMBITO DA DFCI

A **silvicultura preventiva** no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios corresponde ao conjunto de medidas aplicadas aos povoamentos florestais, matos e outras formações espontâneas, ao nível da composição específica e do seu arranjo estrutural, com o objetivo de diminuir o perigo de incêndio e de garantir a máxima resistência da vegetação à passagem do fogo.

No ano de 2020, no âmbito da DFCI, não foram executadas parcelas de gestão de combustíveis associadas à silvicultura preventiva (DESC_FGC 14).

7.3. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 1.º EIXO ESTRATÉGICO

O uso e ocupação do solo é uma das matrizes fundamentais ao nível do ordenamento e planeamento florestal sendo uma das bases fulcrais na gestão florestal, pelo que é muito importante a existência de uma cartografia de ocupação do solo atualizada de forma rigorosa e consistente, que permita uma rápida perceção da realidade representada através da sua base de dados (Mota, A. *et al.*, 2012).

No âmbito do PMDFCI (2021-2030), encontram-se definidos os espaços florestais, os quais constam da carta de uso e ocupação do solo do presente plano.

No entanto de acordo com as definições do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 junho, na atual redação, sempre que estejam a ser utilizados conceitos ligados à ocupação efetiva do solo são os critérios do Inventário Florestal Nacional (IFN) que estão subjacentes, assim para além dos espaços florestais identificados na referida cartografia, devem ser consideradas todas as áreas, que possam ter (no momento da análise) uma ocupação florestal (de facto) com uma área cuja continuidade seja igual ou superior a 5.000 m² e largura maior ou igual a 20 metros. Assim, desde já se ressalva que em todas estas áreas, para além das que estão cartograficamente identificadas como espaços florestais, deve ser observado o disposto no artigo 15.º e no anexo (critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustíveis) do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

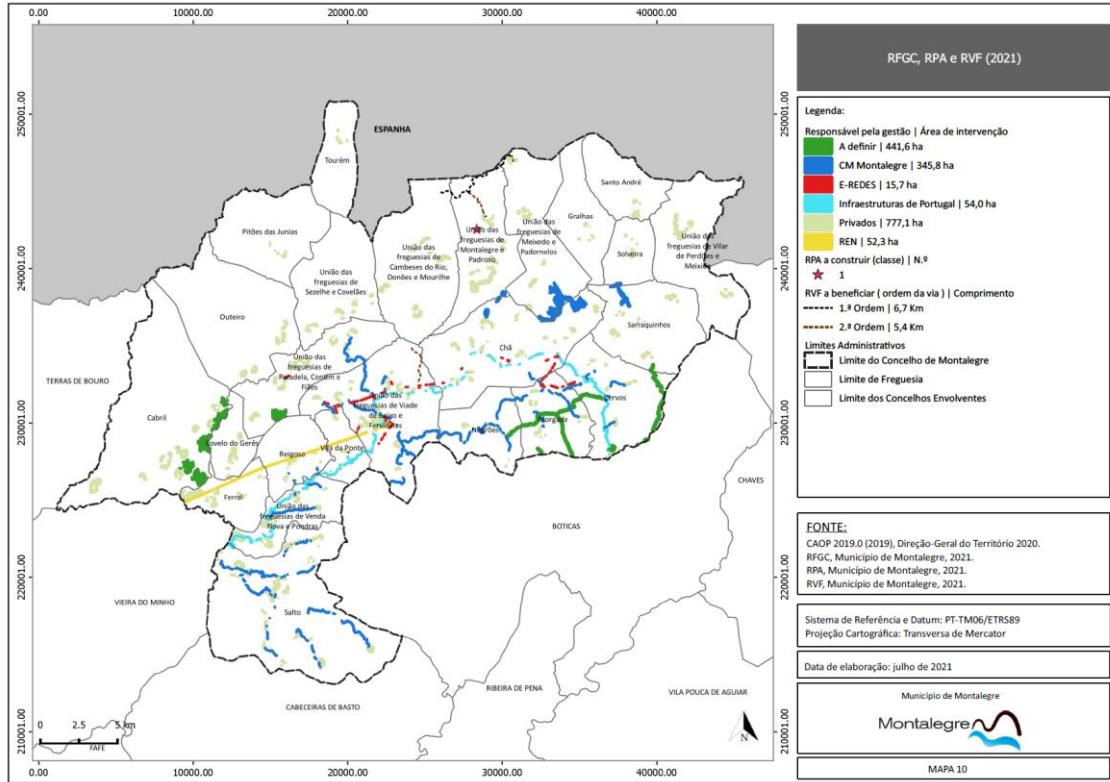
Deste modo, a Rede de Faixas de Gestão de Combustível enquadra-se numa perspetiva de cumprimento dos requisitos da definição de faixas e de orientação temporal devendo, prioritariamente e cumulativamente dar-se cumprimento ao disposto na legislação supramencionada.

Portanto, cabe a cada entidade responsável pela execução da FGC, avaliar a necessidade, em concreto e no terreno, a execução das mesmas. Nada obsta que num determinado espaço florestal se possa verificar uma situação (de facto) que justifique, devido à inexistência de carga combustível (*e.g.*: áreas de solo esquelético onde a vegetação não cresce mais de 20 centímetros, ou uma área recentemente percorrida por incêndio) em que se verifica a inutilidade da realização de qualquer operação.

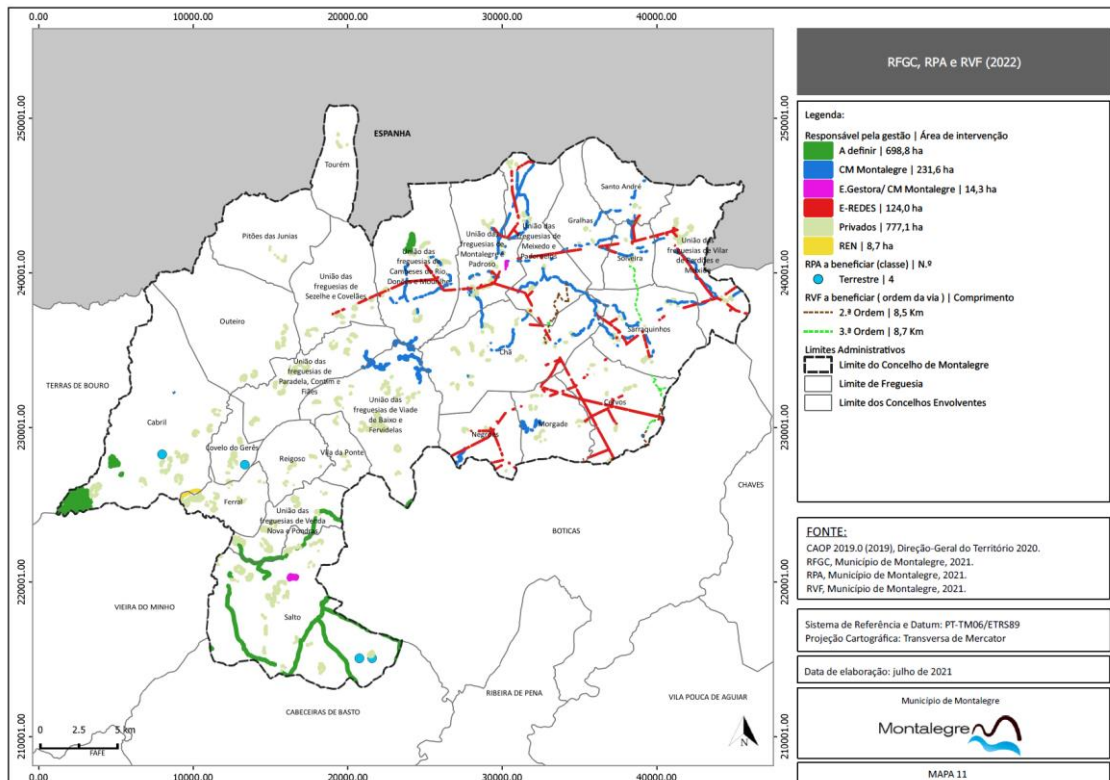
7.3.1. REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, REDE VIÁRIA FLORESTAL E REDE DE PONTOS DE ÁGUA

Nos mapas que se seguem, apresenta-se o plano de ação referente à execução/manutenção da RFGC e beneficiação da RVF e RPA, para o período entre 2021 e 2030.

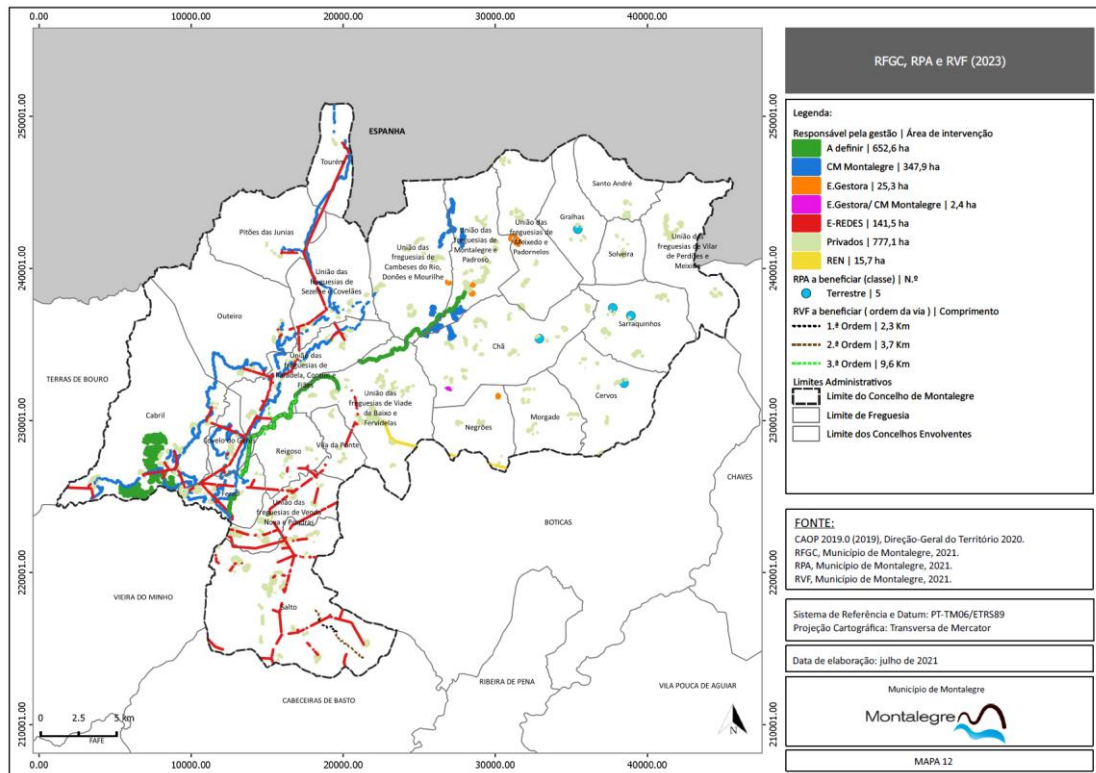
Mapa 10: Plano de Ação 2021 – RFGC, RPA e RVF para o concelho de Montalegre



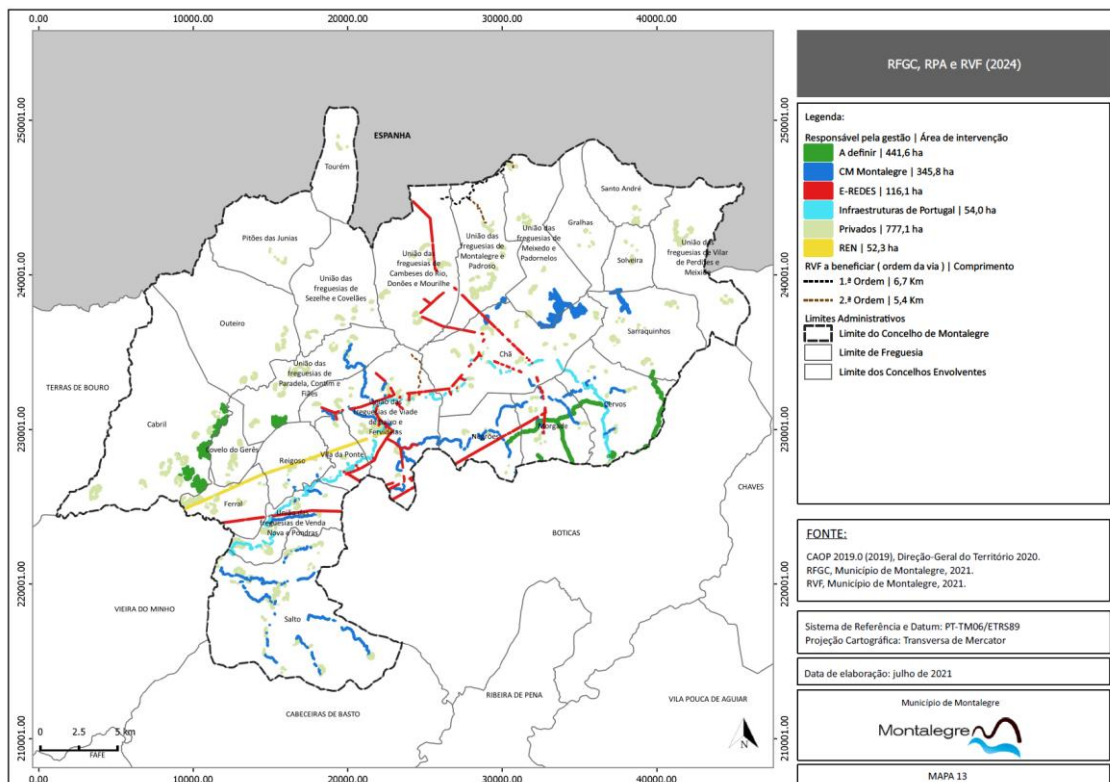
Mapa 11: Plano de Ação 2022 – RFGC, RPA e RVF para o concelho de Montalegre



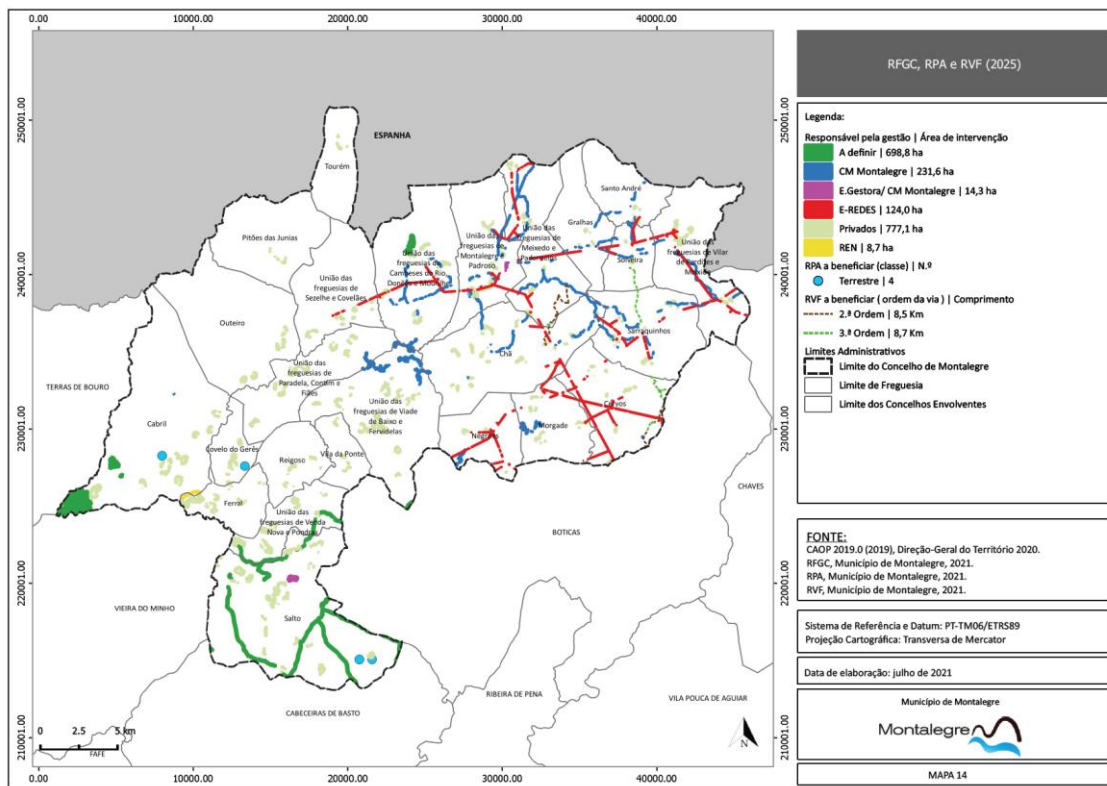
Mapa 12: Plano de Ação 2023 – RFGC, RPA e RVF para o concelho de Montalegre



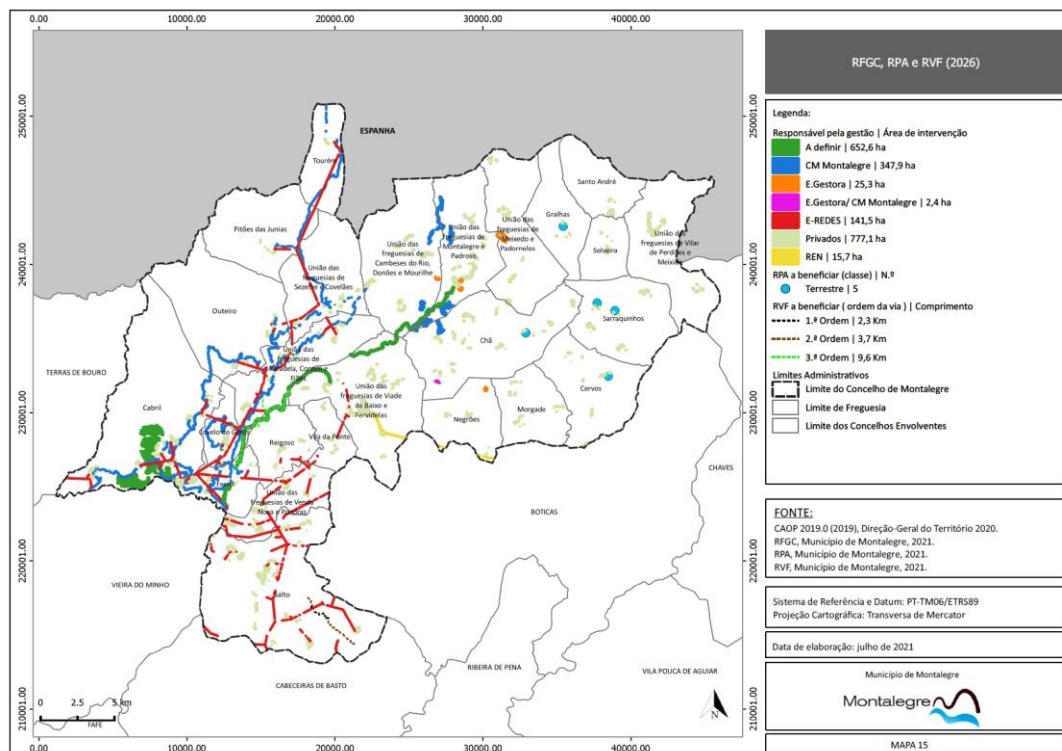
Mapa 13: Plano de Ação 2024 – RFGC, RPA e RVF para o concelho de Montalegre



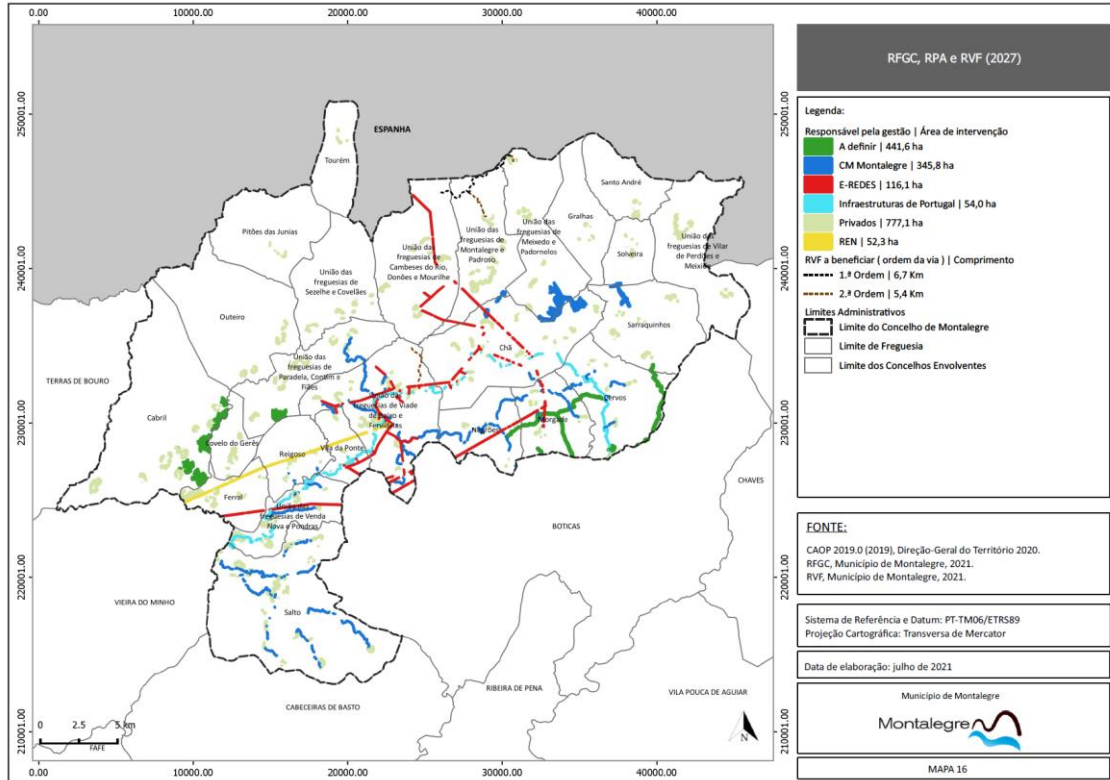
Mapa 14: Plano de Ação 2025 – RFGC, RPA e RVF para o concelho de Montalegre



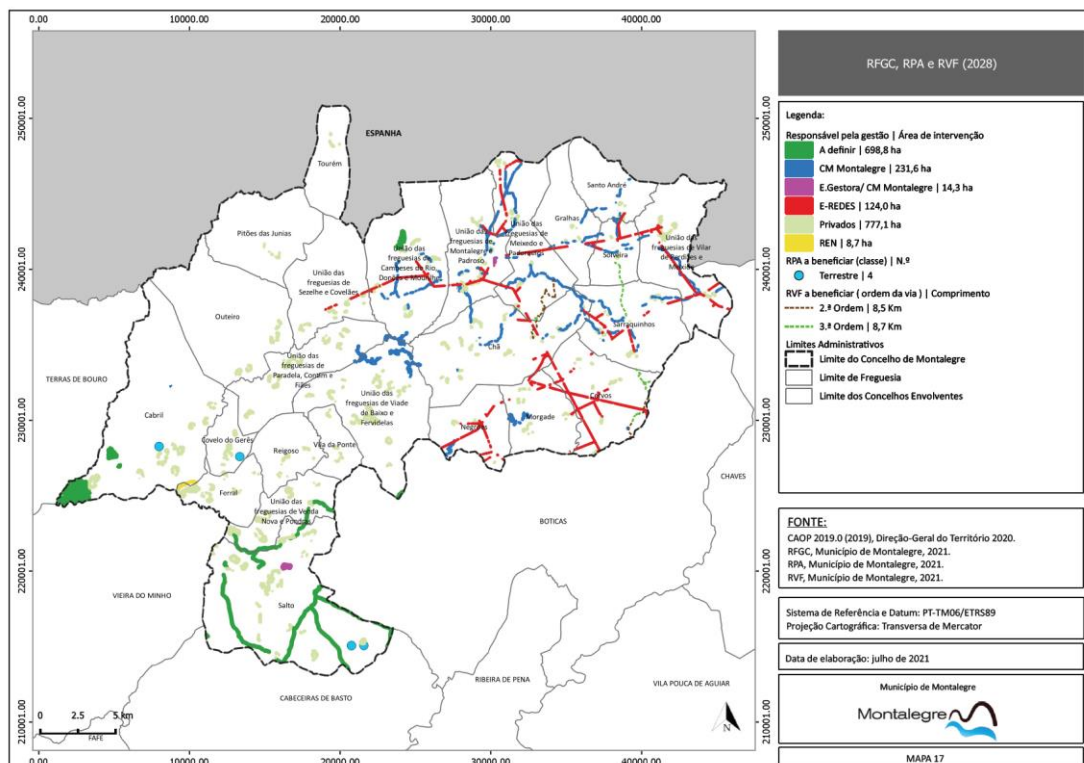
Mapa 15: Plano de Ação 2026 – RFGC, RPA e RVF para o concelho de Montalegre



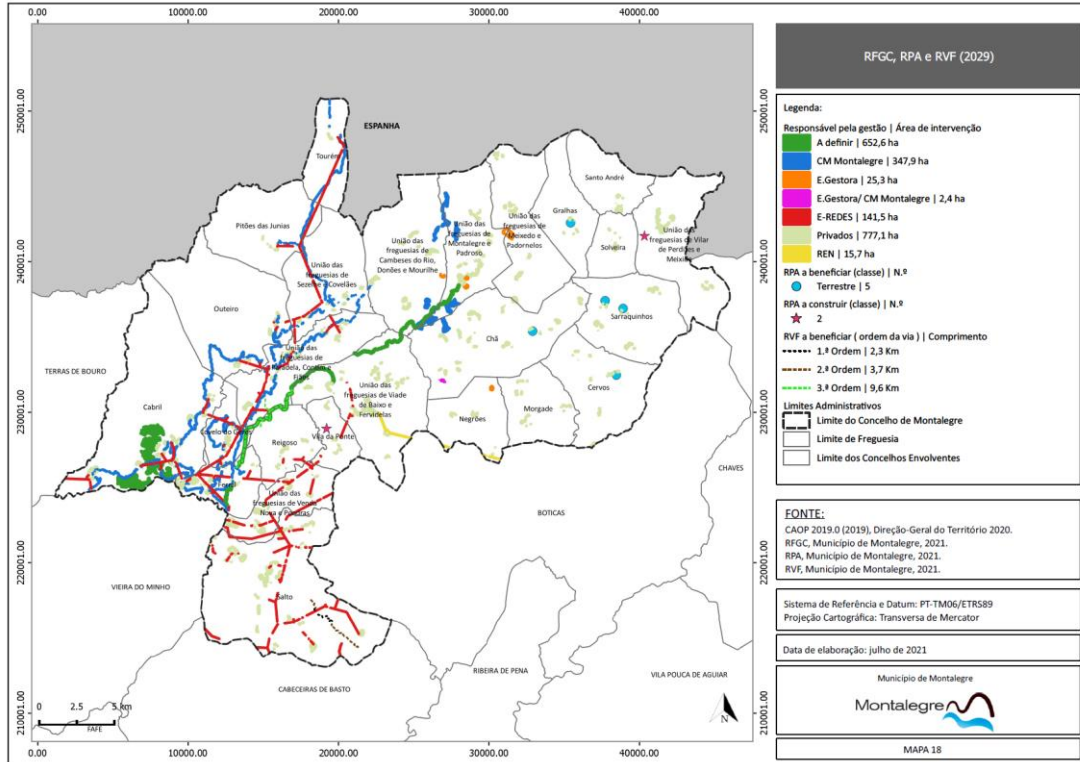
Mapa 16: Plano de Ação 2027 – RFGC, RPA e RVF para o concelho de Montalegre



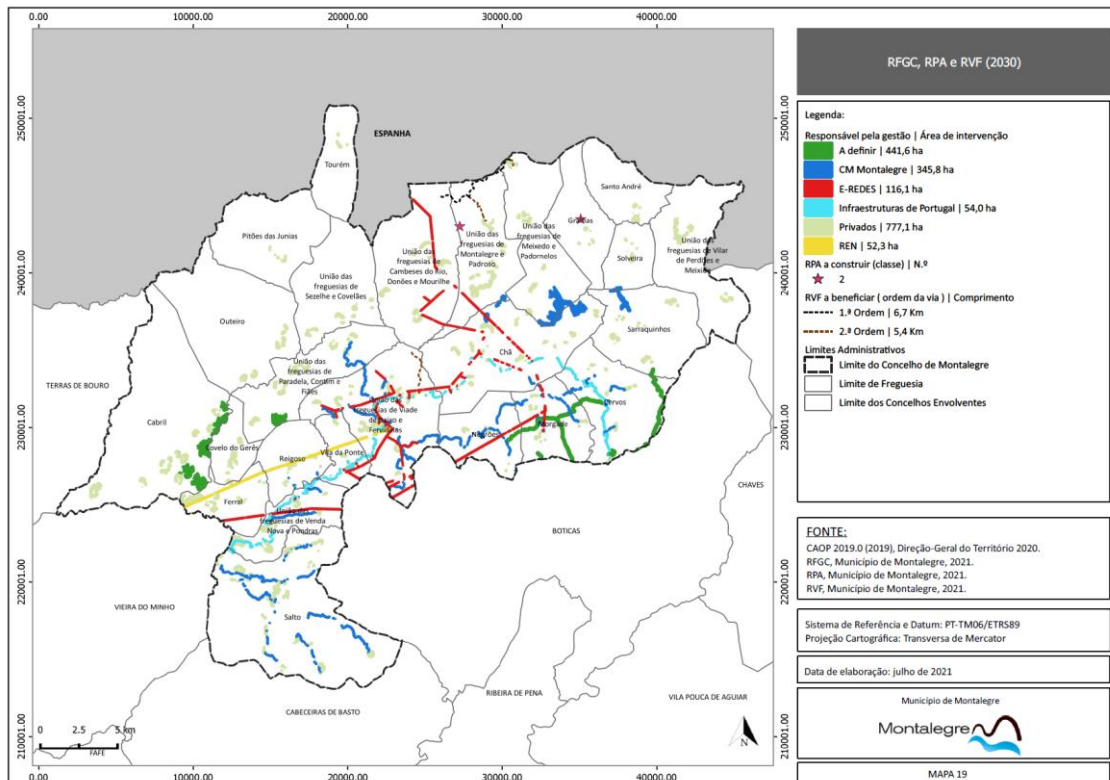
Mapa 17: Plano de Ação 2028 – RFGC, RPA e RVF para o concelho de Montalegre



Mapa 18: Plano de Ação 2029 – RFGC, RPA e RVF para o concelho de Montalegre



Mapa 19: Plano de Ação 2030 – RFGC, RPA e RVF para o concelho de Montalegre



No Quadro 9 apresentam-se, as áreas em hectares, das diferentes tipologias das Faixas de Gestão de Combustível, com e sem necessidade de intervenção para o período de vigência do plano (2021-2030).

Quadro 9: Rede de Faixas de Gestão de Combustível com e sem necessidade de intervenção (2021-2030)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA FGC/MPGC	DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO NA REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (HA)												
		TOTAL PMDFCI			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		ÁREA TOTAL	COM INTERVENÇÃO	SEM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO
2	Aglomerados Populacionais	2.700,5	777,1	1.923,5	777,1	777,1	777,1	777,1	777,1	777,1	777,1	777,1	777,1	777,1
3	Parques e polígonos industriais Parque de Campismo EFR	95,7	42,0	53,7	0,0	14,3	27,7	0,0	14,3	27,7	0,0	14,3	27,7	0,0
4	Rede Viária Florestal	749,8	453,6	296,2	162,9	99,5	171,4	162,9	99,5	171,4	162,9	99,5	171,4	162,9
7	Linhas de transporte de energia elétrica em Muito Alta Tensão	96,1	76,8	19,3	52,3	8,7	15,7	52,3	8,7	15,7	52,3	8,7	15,7	52,3
8	Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível	942,4	891,6	50,8	201,8	395,1	294,8	201,8	395,1	294,8	201,8	395,1	294,8	201,8
10	Linhas de distribuição de energia elétrica em Média Tensão	458,7	293,4	165,2	13,9	106,6	136,1	49,7	106,6	136,1	49,7	106,6	136,1	49,7
11	Mosaicos de parcelas de gestão de combustível	1.413,3	1.410,0	3,3	476,8	398,9	534,3	476,8	398,9	534,3	476,8	398,9	534,3	476,8
12	Rede de Pontos de Água	0,6	0,6	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0
13	Linhas de distribuição de energia elétrica em Alta Tensão	110,0	89,5	20,5	1,7	17,5	5,4	66,4	17,5	5,4	66,4	17,5	5,4	66,4
14	Silvicultura preventiva	36,3	36,3	0,0	0,0	36,3	0,0	0,0	36,3	0,0	0,0	36,3	0,0	0,0
ÁREA TOTAL		6.603,5	4.070,9	2.532,5	1.686,5	1.854,5	1.962,5	1.787,0	1.854,5	1.962,5	1.787,0	1.854,5	1.962,5	1.787,0

7.3.2. DEFESA DE PESSOAS E BENS: REDES SECUNDÁRIAS E CONDICIONALISMOS À EDIFICAÇÃO

A obrigatoriedade da implementação da **Rede de Faixas de Gestão de Combustível** (RFGC) procura reduzir os efeitos da passagem de incêndios e, deste modo, garantir a proteção passiva de pessoas e bens legalmente prevista, designadamente pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação. Assim:

1. Para observância do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, aplicável aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, é obrigatório que estes procedam à gestão de combustível numa faixa com as seguintes dimensões:
 - a) Largura não inferior a 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais;
 - b) Largura mínima de 10 m, estabelecida pelo presente PMDFCI, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, quando a faixa abranja exclusivamente terrenos com outras ocupações.
2. Os condicionalismos à construção de novos edifícios ou à ampliação de edifícios existentes, fora de áreas edificadas consolidadas seguem, sem prejuízo da observância integral do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, as seguintes regras decorrentes do mesmo:
 - a) A construção de novos edifícios ou a ampliação com aumento da área de implantação de edifícios existentes apenas são permitidas fora das áreas edificadas consolidadas, em áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no presente PMDFCI como de média, baixa e muito baixa;
 - b) Garantir na implantação no terreno dos edifícios e ampliações referidos na alínea anterior, a distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m, quando os mesmos sejam confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais;

- c) A largura da faixa de proteção referida na alínea anterior, estabelecida pelo presente PMDFCI, será de 10 m quando inseridas ou confinantes com outras ocupações, desde esteja assegurada uma faixa de 50 m sem ocupação florestal (floresta, matos ou pastagens naturais);
- d) Quando a faixa de proteção mencionada nas alíneas anteriores integre rede secundária ou primária estabelecida, infraestruturas viárias ou planos de água, a área destas pode ser contabilizada na distância mínima exigida para a faixa de proteção;

7.3.3 CRITÉRIOS PARA A GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DAS REDES SECUNDÁRIAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Os critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustível encontram-se descritos no Anexo “*Critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustível*”, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, sendo possível serem revistos no âmbito de futuras alterações legais.

No entanto, e de acordo com o número IV do anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, a Comissão Municipal da Defesa da Floresta de Montalegre, na reunião de 16/04/18, aprovou critérios específicos para a gestão de combustíveis no concelho de Montalegre.

Os critérios aprovados em sede de CMDF, bem com o mapa com a área territorial onde se aplicam os mesmos encontram-se em anexo a este documento.

7.3.4. REDE VIÁRIA FLORESTAL

A **Rede Viária Florestal** (RVF) pode ser definida como o conjunto de estradas e caminhos que possibilitam a circulação no espaço rural. Deste modo, *“uma boa densidade de caminhos florestais apenas é eficaz se as acessibilidades se encontrarem em bom estado de conservação que permita a circulação de veículos, quer para as atividades de exploração e gestão florestal, quer para a circulação de veículos para o combate a incêndios florestais”* (Florestar, 2007).

A manutenção da Rede Viária Florestal constitui, desta forma, uma peça imprescindível no combate a incêndios. As operações de manutenção deverão passar pela regularização/manutenção do piso e do sistema de drenagem, através da limpeza de sedimentos e vegetação espontânea, contribuindo para conservação do estado do piso devido à diminuição dos problemas de erosão.

No Quadro 10 encontra-se identificada a extensão de Rede Viária Florestal, com necessidade de intervenção anual durante o período de vigência do plano. As ações propostas de beneficiação poderão não corresponder verdadeiramente aos locais onde estas deverão incidir, pois não se trata aqui, de um projeto de execução. Anualmente deverá ser efetuado um levantamento do estado de conservação dos caminhos e proceder à definição dos troços com necessidade de intervenção.

As vias selecionadas para beneficiação tiveram por base, as vias não asfaltadas, uma vez que são este tipo de vias que mais facilmente são degradadas. Os invernos rigorosos, associados à falta generalizada de valetas adequadas ao escoamento das águas pluviais, fazem com que se verifique uma rápida erosão e deterioração em muitos destes caminhos. Assim, não havendo capacidade para manter operacional toda a rede viária foram selecionadas as vias não asfaltadas, mais concretamente as vias que se encontram inseridas em áreas com maior perigosidade de incêndio.

Quadro 10: Rede Viária Florestal com necessidade de intervenção (2021-2030)

DISTRIBUIÇÃO ANUAL DA NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO NA RVF (KM)													
DESCRIÇÃO	TOTAL PMDFCI			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	TOTAL (KM)	COM INTERVENÇÃO	SEM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO
RVF de 1.ª ordem	249,6	9,0	240,6	6,7	0,0	2,3	6,7	0,0	2,3	6,7	0,0	2,3	6,7
RVF de 2.ª ordem	474,9	17,6	457,3	5,4	8,5	3,7	5,4	8,5	3,7	5,4	8,5	3,7	5,4
RVF de 3.ª ordem - complementar	166,4	18,3	148,1	0,0	8,7	9,6	0,0	8,7	9,6	0,0	8,7	9,6	0,0
TOTAL (KM)	890,9	44,9	846,0	12,1	17,2	15,6	12,1	17,2	15,6	12,1	17,2	15,6	12,1

7.3.5. REDE DE PONTOS DE ÁGUA

No Quadro 11 encontram-se identificados os pontos de água que serão **beneficiados e construídos**, no concelho de Montalegre, durante o período de vigência do PMDFCI (2021-2030), estando previsto a beneficiação de 9 pontos de água e a construção de 5 de modo a complementar a rede de pontos de água.

Para além dos pontos de água propostos para beneficiação, é importante referir, que é necessário manter atualizada esta base de dados e assegurar a operacionalidade desta rede.

Quadro 11: Rede de Pontos de Água a beneficiar/construir (2021-2030)

ID	IDENTIFICAÇÃO	TIPO	CLASSE	VOLUME MÁXIMO (M ³)	ANO DE CONSTRUÇÃO	ANO DE BENEFICIAÇÃO
3	Seara	214	T	192	-	2022/2025/2028
9	Enforcados	214	T	628		
30	Monte Cerdeira	114	T	50		
43	Azerim	214	T	39		
69	Gralhas	114	T	900	-	2023/2026/2029
75	Sarraquinhos	114	T	490		
76	Cepeda	114	T	45		
84	Arcos	114	T	36		
88	Gralhas	114	T	43		
102	-	-	-	-	2021	-
98	-	114	-	-	2029	
101	-	114	-	-		
99	-	114	-	-	2030	
100	-	114	-	-		

7.3.6. METAS E INDICADORES

No quadro que se segue identificam-se as metas e os indicadores anuais, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030) para o **1.º Eixo Estratégico**.

Quadro 12: Metas e indicadores do 1.º Eixo Estratégico

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	META/UNIDADE	AÇÃO	INDICADORES MENSURÁVEIS (ANO)										
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
Privados	Implementação da RFGC (ha)	Aglomerados Populacionais	777,1	777,1	777,1	777,1	777,1	777,1	777,1	777,1	777,1	777,1	777,1
E.Gestora/ CM Montalegre		Paques e polígonos industriais Parque de Campismo	0,0	14,3	2,4	0,0	14,3	2,4	0,0	14,3	2,4	0,0	0,0
E.Gestora		Equipamentos Florestais de Recreio	0,0	0,0	25,3	0,0	0,0	25,3	0,0	0,0	25,3	0,0	0,0
CM Montalegre		Rede Viária Florestal		108,9	99,5	171,4	108,9	99,5	171,4	108,9	99,5	171,4	108,9
Infraestruturas de Portugal				54,0	0,0	0,0	54,0	0,0	0,0	54,0	0,0	0,0	54,0
REN		Linhas de transporte de energia elétrica em Muito Alta Tensão	52,3	8,7	15,7	52,3	8,7	15,7	52,3	8,7	15,7	52,3	52,3
A definir		Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível	201,8	395,1	294,8	201,8	395,1	294,8	201,8	395,1	294,8	201,8	201,8
E-Redes		Linhas de distribuição de energia elétrica em Média Tensão	13,9	106,6	136,1	49,7	106,6	136,1	49,7	106,6	136,1	49,7	49,7
A definir		Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível		239,9	267,4	357,8	239,9	267,4	357,8	239,9	267,4	357,8	239,9
CM Montalegre				236,9	131,5	176,5	236,9	131,5	176,5	236,9	131,5	176,5	236,9
CM Montalegre		Rede de Pontos de Água	0,0	0,6	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0
E-Redes		Linhas de distribuição de energia elétrica em Alta Tensão	1,7	17,5	5,4	66,4	17,5	5,4	66,4	17,5	5,4	66,4	66,4
A definir		Silvicultura no âmbito da DFCI	0,0	36,3	0,0	0,0	36,3	0,0	0,0	36,3	0,0	0,0	0,0
CM Montalegre		Intervenção na RPA (n.º)	Beneficiação de Pontos de Água	0	4	5	0	4	5	0	4	5	0
	Construção de Pontos de Água		1	0	0	0	0	0	0	0	2	2	
	RVF (km)	RVF de 1.ª ordem - manutenção	6,7	0,0	2,3	6,7	0,0	2,3	6,7	0,0	2,3	6,7	
		RVF de 2.ª ordem - manutenção	5,4	8,5	3,7	5,4	8,5	3,7	5,4	8,5	3,7	5,4	
		RVF de 3.ª ordem - manutenção	0,0	8,7	9,6	0,0	8,7	9,6	0,0	8,7	9,6	0,0	

A Implementação da **Rede de Faixas de Gestão de Combustível (RFGC)** é uma das principais medidas que visam o aumento da resiliência do território. De acordo com a análise no Caderno I – Diagnóstico (Informação de Base), o concelho de Montalegre tem verificado uma tendência de concentração da população nas áreas urbanas face ao despovoamento dos espaços rurais, aliada ainda à perda de população residente e ao envelhecimento populacional. Tal cenário leva ao abandono da atividade agrícola e ao conseqüente aumento da carga de combustível disponível, o que contribui, conseqüentemente, para uma fácil e rápida ignição e progressão dos incêndios.

Posto isto, julga-se que a execução/manutenção destas faixas contribui diretamente para a **diminuição da carga combustível disponível no território**, o que pode auxiliar na redução do número de ocorrências e da área ardida.

Por outro lado, as intervenções na **Rede Viária Florestal (RVF)** permitirão que a “primeira intervenção” seja mais rápida e eficaz, o que em conjunto com as intervenções na **Rede de Pontos de Água (RPA)**, poderão contribuir para eliminar a ocorrência de incêndios com áreas de maiores dimensões (nomeadamente acima de 500 ha a curto prazo e 250 ha a longo prazo), assim como a redução da área territorial concelhia anualmente percorrida por incêndios, garantindo que a grande maioria das “primeiras intervenções” são concretizadas em menos de 20 minutos.

7.3.7. ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS

A **estimativa orçamental** para a execução do plano de ação proposto, relativo à execução e manutenção da Rede de Faixas de Gestão de Combustível, Rede Viária Florestal e Rede de Pontos de Água, por ano, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030), encontra-se apresentado no Quadro 13.

A proposta aqui apresentada baseia-se em valores médios das tabelas da Comissão para Acompanhamento das Operações Florestais e assume os seguintes valores:

- ❖ Gestão mecânica de combustível (áreas de incultos) e Gestão moto-manual de combustível (áreas de povoamentos florestais): 1.150,08€/ha;
- ❖ Manutenção da Rede Viária Florestal (beneficiação de caminhos à lâmina): 2.313,00€/km;
- ❖ Manutenção da Rede de Pontos de Água: 1,78€/m³;

A programação da E-REDES assumirá um custo de 807€/ha e da REN de 1.100€/ha (valor apontado pelas respetivas entidades noutros processos similares).

Relativamente aos meios de execução previstos para a execução da RFGC, estes poderão passar por empresas de prestação de serviços, proprietários, sapadores florestais ou através de meios próprios das diversas entidades intervenientes.

Em termos de meios de financiamento, as ações previstas poderão ser sustentadas pelo orçamento próprio das entidades com competência para a execução e manutenção das FGC, bem como através de financiamentos públicos estatais (e.g. Fundo Florestal Permanente, Fundo Ambiental) ou comunitários de apoio à proteção florestal, que possam eventualmente existir aquando da data de execução dos trabalhos que estão previstos.

Quadro 13: Orçamento e responsáveis

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	AÇÃO	MEIOS DE EXECUÇÃO	MEIOS DE FINANCIAMENTO	ORÇAMENTO (ANO)										
				2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
Privados	2 - Aglomerados Populacionais	Proprietários, empresas de prestação de serviços e sapedores florestais	Proprietários, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	893.700 €	893.700 €	893.700 €	893.700 €	893.700 €	893.700 €	893.700 €	893.700 €	893.700 €	893.700 €	893.700 €
E.Gestora/ CM Montalegre	3 – Parques e polígonos industriais Parque de Campismo	Entidade Gestora, Município, Juntas de Freguesia, empresas de prestação de serviços e sapedores florestais	Entidade Gestora Município, Junta de Freguesia, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	0 €	16.443 €	2.763 €	0 €	16.443 €	2.763 €	0 €	16.443 €	2.763 €	0 €	0 €
E.Gestora	3 - Equipamentos Florestais de Recreio	Entidade Gestora, Município, Juntas de Freguesia, empresas de prestação de serviços e sapedores florestais	Entidade Gestora Município, Junta de Freguesia, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	0 €	0 €	29.081 €	0 €	0 €	29.081 €	0 €	0 €	29.081 €	0 €	0 €
CM Montalegre Infraestruturas de Portugal	4 - Rede Viária Florestal	Município, Juntas de Freguesia, empresas de prestação de serviços e sapedores florestais	Município, Junta de Freguesia, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	125.206 €	114.429 €	197.105 €	125.206 €	114.429 €	197.105 €	125.206 €	114.429 €	197.105 €	125.206 €	125.206 €
		Infraestruturas de Portugal e empresas de prestação de serviços	Infraestruturas de Portugal	62.125 €	0 €	0 €	62.125 €	0 €	0 €	62.125 €	0 €	0 €	62.125 €	0 €
REN	7 - Linhas de transporte de energia elétrica em Muito Alta Tensão	REN e empresas de prestação de serviços	REN	57.573 €	9.606 €	17.282 €	57.573 €	9.606 €	17.282 €	57.573 €	9.606 €	17.282 €	57.573 €	57.573 €
A definir	8 - Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível	ICNF, Município, Juntas de Freguesia, Associações de Baldios, empresas de prestação de serviços e sapedores florestais	ICNF, Município, Juntas de Freguesia, Associações de Baldios, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	232.073 €	454.373 €	338.996 €	232.073 €	454.373 €	338.996 €	232.073 €	454.373 €	338.996 €	232.073 €	232.073 €
E-Redes	10 - Linhas de distribuição de energia elétrica em Média Tensão	E-Redes e empresas de prestação de serviços	E-Redes	11.253 €	85.998 €	109.854 €	40.105 €	85.998 €	109.854 €	40.105 €	85.998 €	109.854 €	40.105 €	40.105 €
A definir	11 - Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível	Município, Juntas de Freguesia, Associações de Baldios, empresas de prestação de serviços e sapedores florestais	Município, Juntas de Freguesia, Associações de Baldios, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	275.856 €	307.537 €	411.534 €	275.856 €	307.537 €	411.534 €	275.856 €	307.537 €	411.534 €	275.856 €	275.856 €
CM Montalegre				110.717 €	61.456 €	82.478 €	110.717 €	61.456 €	82.478 €	110.717 €	61.456 €	82.478 €	110.717 €	61.456 €
CM Montalegre	12 - Rede de Pontos de Água	Município, Juntas de Freguesia, empresas de prestação de serviços e sapedores florestais	Município, Junta de Freguesia, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	0 €	699 €	0 €	0 €	699 €	0 €	0 €	699 €	0 €	0 €	0 €
E-Redes	13 - Linhas de distribuição de energia elétrica em Alta Tensão	E-Redes e empresas de prestação de serviços	E-Redes	1.403 €	14.103 €	4.377 €	53.619 €	14.103 €	4.377 €	53.619 €	14.103 €	4.377 €	53.619 €	53.619 €
A definir	14 – Silvicultura preventiva	Município, Juntas de Freguesia, Associações de Baldios, empresas de prestação de serviços e sapedores florestais	Município, Juntas de Freguesia, Associações de Baldios, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	0 €	41.741 €	0 €	0 €	41.741 €	0 €	0 €	41.741 €	0 €	0 €	0 €
CM Montalegre	Beneficiação de pontos de água	Município, Juntas de Freguesia, empresas de prestação de serviços e sapedores florestais	Município, Junta de Freguesia, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	0 €	1.618 €	2.695 €	0 €	1.618 €	2.695 €	0 €	1.618 €	2.695 €	0 €	0 €
				0 € ⁷	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	30.000 €	30.000 €	
CM Montalegre	Rede de 1.ª ordem - manutenção	Município, Juntas de Freguesia, empresas de prestação de serviços e sapedores florestais	Município, Junta de Freguesia, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	15.389 €	0 €	5.403 €	15.389 €	0 €	5.403 €	15.389 €	0 €	5.403 €	15.389 €	15.389 €
				12.507 €	19.775 €	8.512 €	12.507 €	19.775 €	8.512 €	12.507 €	19.775 €	8.512 €	12.507 €	
				0 €	20.027 €	22.265 €	0 €	20.027 €	22.265 €	0 €	20.027 €	22.265 €	0 €	

⁷ O ponto de água a construir no ano de 2021 resulta de um projeto cofinanciado pela União Europeia.

7.4. 2.º EIXO ESTRATÉGICO - REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS

O elevado número de ocorrências, leva à necessidade de uma intervenção cuidada ao nível da prevenção, entendida como um conjunto das atividades que têm como objetivo reduzir ou anular a possibilidade de se iniciar um incêndio, diminuir a sua capacidade de desenvolvimento e mitigar os efeitos indesejáveis que o incêndio pode originar, atuando em duas vertentes: o controlo das ignições e o controlo da propagação.

Tendo em conta que o objetivo do controlo das ignições consiste em evitar que se dê início a um incêndio e que a maioria dos incêndios são causados por atividade humana, é sobre a **alteração dos comportamentos humanos**, relativos ao uso do fogo que se deverá atuar (ICNF, 2012).

Deste modo, torna-se imperativo educar os diferentes segmentos populacionais, no sentido de reconhecerem na floresta um património coletivo, com valor económico, social e ambiental e assumirem responsabilidades do seu legado às suas gerações futuras, minimizando comportamentos de risco (ICNF, 2012).

Quadro 14: Orientações constantes no PNDFCI

ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO PNDFCI	
Objetivos estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> > Sensibilização e educação das populações; > Melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações.
Objetivos operacionais	<ul style="list-style-type: none"> > Sensibilização da população; > Sensibilização e educação escolar; > Fiscalização.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> > Desenvolvimento de programas de sensibilização ao nível local, dirigidos a grupos alvo em função dos comportamentos de risco identificados na fase de avaliação; > Desenvolvimento de programas de sensibilização e educação escolar; > Definição de áreas prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a identificação dos principais comportamentos de risco, o valor dos espaços florestais e a suscetibilidade à ignição.

Fonte: ICNF, 2012.

7.4.1. COMPORTAMENTOS DE RISCO

De acordo com os dados estatísticos das causas dos incêndios rurais registados no concelho de Montalegre nos últimos dez anos (2011 – 2020), constata-se que das **2.436 ocorrências**, em 31 ocorrências (1,3%), não foi possível determinar o comportamento ou a atitude específica que originou o incêndio (causa indeterminada), e em 515 ocorrências (21,1%), não existe informação associada (sem dados). Tal, significa que apenas se conhecem 77,6% das causas que originaram incêndios no concelho de Montalegre.

Por sua vez, a causa conhecida mais frequente diz respeito ao **uso do fogo**, registando 1.535 ocorrências, o que corresponde a mais de metade do total de ocorrências (63,0%), sobretudo ao nível da realização de queimas e queimadas para renovação de pastagens contabilizando 1.492 ocorrências (61,2%). Este tipo de causa foi registado em todas as freguesias do concelho, das quais se destacam as seguintes freguesias que registam mais de 100 ocorrências cada uma: Cabril (199 ocorrências), Chã (122 ocorrências), U.F. de Viade de Baixo e Fervidelas (113 ocorrências), U.F. de Meixedo e Padornelos (102 ocorrências) e Salto (101 ocorrências).

A segunda causa de incêndio mais frequente corresponde ao **incendiarismo**, com 173 ocorrências (7,1%), principalmente associada a atos de vandalismo (168 ocorrências – 6,9%). Esta causa tem maior incidência nas freguesias de Cabril (55 ocorrências), Salto (20 ocorrências) e U.F. de Vendas Novas e Pondras (19 ocorrências).

Seguem-se os incêndios com causas associadas aos **reacendimentos** (fonte de calor do incêndio anterior), com 135 ocorrências, ou seja, 5,5% do total de ocorrências. Este tipo de ocorrências possui maior expressão nas freguesias de Cabril (17 ocorrências), Morgade, Salto e U.F. de Viade de Baixo e Fervidelas com 13 ocorrências cada uma.

As causas com menor representatividade dizem respeito a **causas acidentais** (3 ocorrências – 0,1%), **causas naturais** (2 ocorrências – 0,1%) e a **causas estruturais** (2 ocorrências – 0,1%).

O Quadro 15 integra os dados dos **comportamentos de risco** mais frequentes que constituíram a causa de incêndios no período 2011-2020 (pelo menos cinco vezes em cada freguesia).

Quadro 15: Comportamento de risco

GRUPO ALVO	DIAGNÓSTICO – RESUMO			
	COMPORTAMENTO DE RISCO			
	O QUÊ?	COMO?	ONDE?	QUANDO?
Pastores	Uso do Fogo	Renovação de pastagens	Em todas as freguesias do concelho, com maior incidência em Cabril.	Todos os meses, sobretudo em março e setembro (todos os dias, sobretudo ao domingo e à segunda-feira)
População em geral	Incendiarismo	Vandalismo	Cabril; Cervos; Covelo do Gerês; Ferral; Morgade; Salto; U.F. de Venda Nova e Pondras;	De janeiro a novembro, sobretudo em março, abril, agosto e setembro (todos os dias, sobretudo à segunda-feira e quarta-feira)

7.4.2. FISCALIZAÇÃO

Relativamente à **fiscalização**, a Guarda Nacional Republicana (GNR), no concelho de Montalegre, no ano de 2020, procedeu ao levantamento de **25 autos** por infração à legislação da defesa da floresta contra incêndios rurais, nomeadamente por ausência de limpeza da faixa de gestão de combustível numa faixa de 50m em torno das edificações integradas em espaços rurais (12 autos) e por realização de queimas não autorizadas ou negligência na sua execução (13 autos).

No quadro seguinte encontram-se identificados os autos levantados no concelho de Montalegre.

Quadro 16: Autos levantados no concelho de Montalegre, em 2020, no âmbito da DFCI

AUTOS LEVANTADOS	PROCESSOS INSTRUÍDOS	NÃO ENQUADRADOS	N.º DE CONTRAORDENAÇÕES	% PROCESSOS CONTRAORDENAÇÕES / PROCESSOS INSTRUÍDOS
25	13	0	25	52%

7.5. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 2.º EIXO ESTRATÉGICO

7.5.1. SENSIBILIZAÇÃO

Este eixo estratégico visa a redução da incidência dos incêndios através da prevenção, atuando, sobretudo, ao nível da alteração dos comportamentos humanos.

De acordo com as estatísticas das **causas dos incêndios rurais** no concelho de Montalegre, entre 2011 e 2020, verifica-se que mais de metade das ocorrências estão associadas ao uso do fogo (63,0%), sobretudo na realização de queimas e queimadas para renovação de pastagens (61,2%).

Perante este cenário, é fundamental atuar ao nível da **modificação de comportamentos de risco**, por forma a diminuir o número de ignições e aumentar a resistência do território à passagem do fogo. Para tal, deverão ser desenvolvidas ações de sensibilização e de informação particularmente vocacionadas para os grupos-alvo com os comportamentos de risco mais frequentes no concelho de Montalegre, para além da importância das ações junto da população escolar.

No quadro seguinte encontram-se apresentadas as ações e objetivos anuais, referentes ao **2.º Eixo Estratégico**, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030).

Pastores

- Este grupo-alvo possui características sociais e culturais particulares, no qual a abordagem deve ser mais personalizada. A comunicação deverá incidir no cumprimento das restrições legais para a prática de queimadas.
- As ações deverão sensibilizar este grupo-alvo para que haja um planeamento das áreas de pastagem a renovar e inculcar a consciência de que as queimadas devem ser efetuadas por equipas credenciadas para o uso de fogo controlado.

População escolar

- É fundamental atuar junto dos jovens ao longo do seu **percurso escolar**, formando cidadãos mais ativos e responsáveis. As crianças e adolescentes são, assim, atores chave na criação de uma cultura de prevenção e defesa da floresta, no qual poderão transmitir os valores que aprenderam junto das suas famílias e comunidade.
- As ações deverão incidir sobre a sensibilização para o valor ambiental, social e económico da floresta e consciencialização sobre o perigo do uso do fogo em espaços florestais.

População em geral

- De uma forma genérica, pretende-se educar e sensibilizar a **população em geral** com o objetivo de diminuir o número de ocorrências, nomeadamente aquelas associadas ao uso do fogo e ao incêndiarismo.
- As ações programadas passam pela divulgação das medidas DFCI a vigorar durante o período crítico, atitudes negligentes, falta de consciência dos riscos associados aos incêndios rurais e de conhecimento das normas de segurança necessárias, para além de *spots* radiofónicos de aconselhamento sobre os comportamentos mais adequados durante o período crítico.

Quadro 17: Planeamento das ações de sensibilização (2021-2030)

PROBLEMAS DIAGNOSTICADOS	GRUPO ALVO	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO EIXO	PLANEAMENTO (DATA E LOCAL)										
				2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
Uso do fogo (Renovação de pastagens)	Pastores	Divulgação das normas legais na realização de queimadas para renovação de pastagens. Sensibilizar os pastores para o licenciamento das queimadas de renovação das pastagens e para que estas sejam efetuadas com o acompanhamento adequado.	Educar e sensibilizar os pastores com o objetivo de diminuir o número de ocorrências associadas à realização de queimadas para renovação de pastagens.	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	
				Cabril; Cervos Chã; Covelo do Gerês; Ferral; Gralhas; Morgade; Negrões.	Outeiro; Pitões das Junias; Reigoso; Salto; Santo André; Sarraquinhos; Solveira; Tourém; U.F. de Cambeses do Rio, Donões e Mourilhe.	U.F. de Meixedo e Padornelos; U.F. de Montalegre e Padroso; U.F. de Paradela, Contim e Fiães; U.F. de Sezelhe e Covelães; U.F. de Venda Nova e Pondras; U.F. de Viade de Baixo e Fervidelas; U.F. de Vilar de Perdizes e Meixide; Vila da Ponte.	Cabril; Cervos Chã; Covelo do Gerês; Ferral; Gralhas; Morgade; Negrões.	Outeiro; Pitões das Junias; Reigoso; Salto; Santo André; Sarraquinhos; Solveira; Tourém; U.F. de Cambeses do Rio, Donões e Mourilhe.	U.F. de Meixedo e Padornelos; U.F. de Montalegre e Padroso; U.F. de Paradela, Contim e Fiães; U.F. de Sezelhe e Covelães; U.F. de Venda Nova e Pondras; U.F. de Viade de Baixo e Fervidelas; U.F. de Vilar de Perdizes e Meixide; Vila da Ponte.	Cabril; Cervos Chã; Covelo do Gerês; Ferral; Gralhas; Morgade; Negrões.	Outeiro; Pitões das Junias; Reigoso; Salto; Santo André; Sarraquinhos; Solveira; Tourém; U.F. de Cambeses do Rio, Donões e Mourilhe.	U.F. de Meixedo e Padornelos; U.F. de Montalegre e Padroso; U.F. de Paradela, Contim e Fiães; U.F. de Sezelhe e Covelães; U.F. de Venda Nova e Pondras; U.F. de Viade de Baixo e Fervidelas; U.F. de Vilar de Perdizes e Meixide; Vila da Ponte.	Cabril; Cervos Chã; Covelo do Gerês; Ferral; Gralhas; Morgade; Negrões.	Outeiro; Pitões das Junias; Reigoso; Salto; Santo André; Sarraquinhos; Solveira; Tourém; U.F. de Cambeses do Rio, Donões e Mourilhe.
Incendiarismo (Vandalismo)	População em geral	Divulgação das medidas DFCI a vigorar durante o período crítico, através da página eletrónica do município, redes sociais, panfletos, editais e avisos no final das missas dominicais. Sensibilização para a problemática das plantas invasoras e principais métodos de controlo.	Educar e sensibilizar a população em geral com o objetivo de diminuir o número de ocorrências associadas ao incendiarismo, para além do controlo das plantas invasoras.	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	
				Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.
		Spots radiofónicos de aconselhamento sobre os comportamentos mais adequados durante o período crítico.		junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro
		Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local
		Sensibilizar a população para a importância da floresta e anular riscos de incêndio associados a atos de vandalismo, alertando que este tipo de atos deve ser denunciado às autoridades.	Afixação de cartazes em locais estratégicos	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	
				Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.
	População escolar	Comemoração do Dia Mundial da Floresta e do Dia da Floresta Autóctone, com a plantação de árvores autóctones em áreas ardidas.	Sensibilização e educação escolar, tendo como objetivo a promoção da floresta enquanto recurso essencial à vida e a tomada de consciência relativamente ao perigo que representa a manipulação do fogo. Plantação de árvores autóctones em áreas ardidas.	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	
				Escolas ⁸ Básicas	Escolas Básicas	Escolas Básicas	Escolas Básicas	Escolas Básicas	Escolas Básicas	Escolas Básicas	Escolas Básicas	Escolas Básicas	Escolas Básicas	Escolas Básicas
		Realização de sessões de sensibilização sobre a floresta e a prevenção de incêndios rurais.		fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março
				Escolas Secundárias	Escolas Secundárias	Escolas Secundárias	Escolas Secundárias	Escolas Secundárias	Escolas Secundárias	Escolas Secundárias	Escolas Secundárias	Escolas Secundárias	Escolas Secundárias	Escolas Secundárias

⁸ Escola Básica e Secundária Dr. Bento da Cruz e Escola Básica e Secundária do Baixo Barroso.

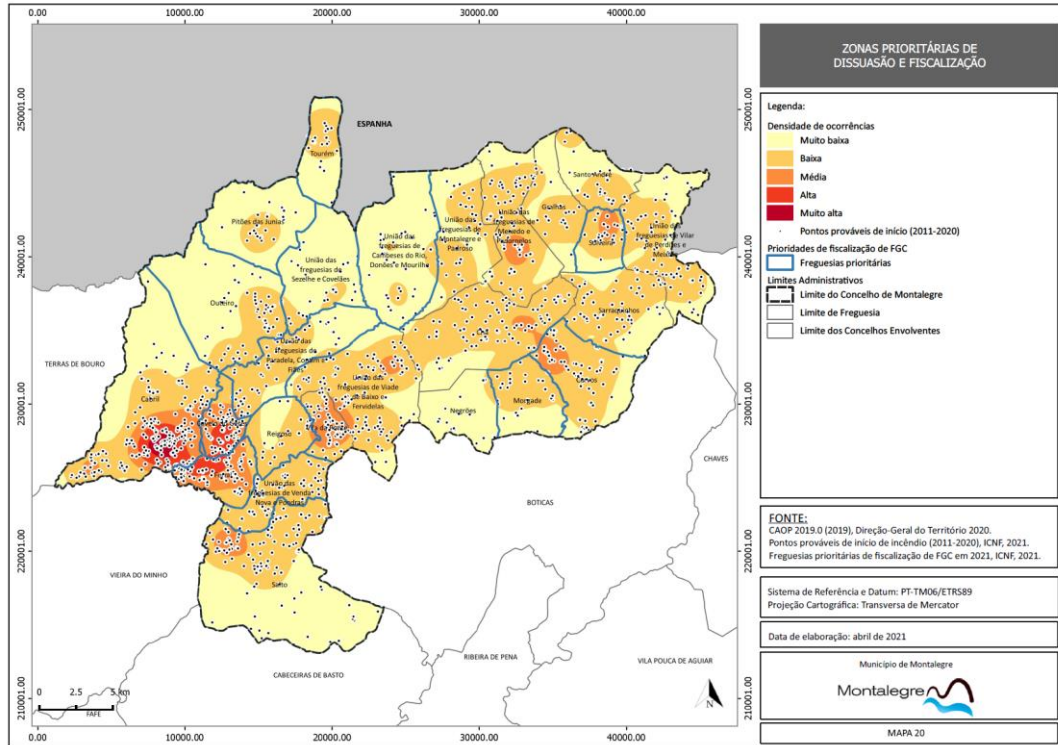
No âmbito do PNDFCI, as **ações de fiscalização** são da competência da Guarda Nacional Republicana. No entanto, a fiscalização de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação, é da competência da GNR, PSP, Polícia Marítima, ICNF, I.P., ANEPC, câmaras municipais, polícias municipais e aos vigilantes da natureza (artigo 37.º).

O Despacho n.º 3403/2021, de 30 de março, define as **freguesias prioritárias para fiscalização da gestão de combustíveis**, no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI) para o ano de 2021, assim como os prazos para a realização das ações de fiscalização que deverão incidir sobre estas áreas prioritárias.

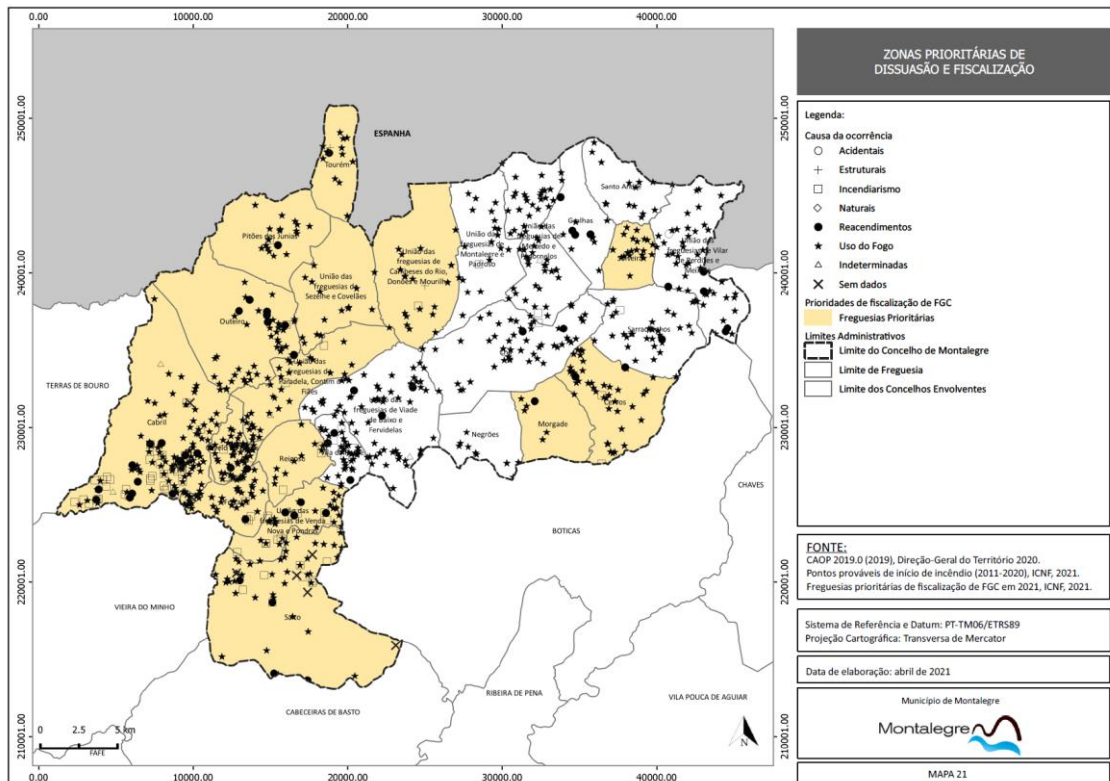
Assim, para o ano de 2021 e para o concelho de Montalegre, foram consideradas como áreas prioritárias para efeitos de fiscalização de gestão de combustível as seguintes freguesias: Cabril; Cervos; Covelo do Gerês; Ferral; Morgade; Outeiro; Pitões das Júnias; Reigoso; Salto; Solveira; Tourém; U.F. de Cambeses do Rio, Donões e Mourilhe; U.F. de Pardela, Contim e Fiães; U.F. de Sezelhe e Covelães e U.F. de Venda Nova e Pondras.

No Mapa 20 encontram-se representadas as principais áreas prioritárias do concelho de Montalegre, ao nível da dissuasão e fiscalização, tendo por base, a densidade dos pontos de início de incêndio (2011-2020), bem como as freguesias definidas como prioritárias relativamente à fiscalização da gestão de combustível. Por sua vez, no Mapa 21 encontram-se representados os pontos prováveis de início por tipologia de causa (2011-2020).

Mapa 20: Zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização no concelho de Montalegre (densidade de ocorrências)



Mapa 21: Zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização no concelho de Montalegre (tipo de causa)



A análise da informação que se encontra evidenciada nos Mapa 20 e Mapa 21 permitiu identificar, de modo mais detalhado, os locais prioritários de dissuasão e fiscalização (Quadro 18).

Quadro 18: Locais prioritários de dissuasão e fiscalização por freguesia

FREGUESIA	PRIORIDADES DE FISCALIZAÇÃO/LUGARES
Cabril	Abelheira, Aldeia de Pincães, São Lourenço, Alto Castanheiro, Alto das Eiras, Alto da Surreira do Meio Dia, Alto da Tojeira, Alto do Cabril, Avelada, Azevedo, Barca, Barca de Frades, Barreirinha, Bostochão, Bragado, Cabril, Cachadoiro, Candal, Minas dos Carris, Carvão, Fafião, Cavalos, Chã de Pereira, Chãos, Chelo, Cobrados, Contim/ Viade de Baixo, Corgas das Quebradas, Corga de Sobroso, Corga do Gargalhão, Corte do Costa, Costa de São Lourenço, Cubo de Baixo, Eirães, Eiredo, Encruzilhada, Alto da Chã do Fojo, Fantainho, Frades do Rio, Lajes dos Infernos, Lagoa do Marinho, Lagoas, Lapela, Lugar Carqueijal-Padroso, Lugar da Barca, Lugar da Gorda/Meixedo, Lugar da Veiga/Cervos, Miradouro da Malhadonça, Monte de São Lourenço, Pala Doce, Picoto, Pincães, Pisquedo, Vale das Traves, Poios, Portela do Monte, Corga de Ponte, Porta Abelheira, Quebradas, encostas do rio Cávado, encostas do rio Cabril, encostas do rio Escalheiro, encostas do rio de Pincães, Roca Alta, Roca do Piago, São Ane, Semoinho, Senhora das Neves, Sernados, Sidros, Sobreiral, Vila Boa, Xertelo, Zona Florestal de Jardim.
Cervos	Alto da Vugia, Alto das Forcadas, Alto de Fontão, Alto do Pindo, Alto do Seixo, Arcos, Avicho, Barracão, Cervos, Fraga da Cernada, Veiga, Coelheiras, Vilarinhos dos Arcos, Cortiço, Cova do Forno, Crasto, Figueira, Fontão, Lama Grande, Lavra de Beça, Mãe d'água, Moinhos do Cusquete, Morgade, Outeiro dos Meninos, Outeiro dos Mouros, Pedra Moura, Pindo, Pingarelos, Rebordelo, Rodeira, Serra do Leiranco, Veiga, Verguelas, Vidueiro.
Chã	Água Levada, Aldeia Nova, Aldeia Nova de São Mateus, Aldeia Nova do Barroso, Alto da Dourela, Alto da Pedreira, Alto das Antas, Alto do Fontelheiro, Bregada, Travassos da Chã, Medeiros, Carvalha, Castanheira da Chã, Chã, Castanheira, Couto do Seixo, Ferreiros, Firvidas, Goela, Gorda, Gralhós, Leijal, Longra, Loura, Alto do Outeiro, Pai Pinto, Pala, Paradela, Peireses, Penas Covas, Penedones, Penouco, Pereira, Ponte da Raposeira, Ponte das Lavradas, Portela da Geia, Riba Grande, encostas do rio Rabagão, São Vicente da Chã, Senhora da Pena, Senhora das Trevuras, Serraquinhos, Torgueda, Travassos do Rio, Urtigueira, Vale Vermelho.
Covêlo do Gerês	Alavanca, Arrechão, Boialvo, Covêlo do Gerês, Cabeço do Sudro, Caminho do Touro, Carvalhal, Cavadinhas, Corga do Moinho, Fonte Alta, Corga do Moinho, Cruz da Estrada, Fonte Alta, Fontão, Lameiro do Esteves, Nogueiró, Outeiro Redondo, Palão, Parque Eólico, Peneda, Peneda de Cima, Peneda do Meio, Porto do Meio, São Bento de Sexta Freita, São Bento, Santa Marinha, Sexta Freita, Tábuas.
Ferral	Alto dos Foguetes, Areias, Cavadinhas, Chã das Quartas, Nogueiró, Covêlo, Cruz da Estrada, Entorcidas, Estrada da Fronteira, Ferral, Outeiro da Pedra Branca, Pereiro, Vila Nova, Gémeas, Outeiro da Pedra Branca, Padaria, Pereiro, Ponte da Misarela, Pontilhão dos Covelas, Portela de Olho, encostas do rio de Covelas, São bento, Sacoselo, Santa Marinha, Santo António, Serra da Cruz, Sidrós, Vale Pardieiros, Vegide, Vila Nova, Viveiro, Xertelo.
Gralhas	Alto das Asseadas, Borrajos, Corgo do Cabreiro, Corisco, Fraga das Milharas, Gorda, Gralhas, Encosta do Pai Martins, Outeiro do Telhoso, Regato do Campo, Larouco, Padornelos, Pedras de Égua, Regato da Lama do Boi, Relva, Santo André, Serra do Larouco, Solveira.

FREGUESIA	PRIORIDADES DE FISCALIZAÇÃO/LUGARES
Morgade	Aldeia Nova de São Mateus, Alto da Coroa, Carvalhais, Carvalhal, Corga dos Vidos, Firvidas, Fonte do Sapo, Fonte Fria, Lama da Veiga, Lomba do Deserto, Monte Frio, Morgade, Touça do Crasto, Touça do Deserto, Paradela, Rebordelo, São Domingos, Vale Giestoso.
Negrões	Alto de Sernado, Carvalhais, Crasto, Lamachã, Negrões, Vale de Naiva, Vilarinho de Negrões.
Outeiro	Abelheira, Alto da Mulher Calca, Alto do Zebreiro, Bezerral, Candela, Casarelhe, Cela, Entre Caminhos, Alto da Fraga, Malha, Parada do Outeiro, Outeiro, Parada, Picota, São João, Sirvozedo, Zebreiro.
Pitões de Júnias	Anjo, Cabeço do Fitoiro, Campos Salgados, Chã dos Forninhos, Fonte do Quartilho, Fraga da Espigueira, Alto das Fragas, Lama de Miães, Lavrado de Teixeira, Moinho Velho, Mourela, Pitões, Pitões de Júnias, Ferranho, Rebolões, Seixo, Valongo.
Reigoso	Alto da Adreira, Alto da Raposeira, alto das Cornelhas, Bustelo, Corga das Lameiras de Mazeda, Corga do Valongo, Cova dos Vales, Ladrugães, Ormeche, Picoto, Pondras, Reigoso.
Salto	Borralha, Abessadinhas, Alto da Chã do Fojo, Alto da Ladeira, Alto da Riba da Veiga, Serra da Maçã, Alto do Recosto, Amiar, Bagulhão, Becos, Bessada, Borda d'Água, Linharelhos, Caniçó, Cargas, Carvalho, Casais, Cerdeira, Chão do Prado, Chã de Amiar, Corga do Rio Covo, Corga dos Lameiros, Corgas, Corva, Tabuadela, Golas, Lodeiro d'Arque, Pereira, Outeiro Mioto, Pai Afonso, Paredes, Picoto, Pomar da Rainha, Pontão de Castelões, Póvoa, Portela do Muro, Revolta, Salto, Seara, Terroeiras, Traganheiras, Treleira, Vale Escuro, Vales, Zona Industrial.
Santo André	Abagueira, Campo da Armada, Covas e Rego de Água, Serra do Larouco, Santo André, Sombrio, Vilar de Perdizes.
Sarraquinhos	Aldeia Nova de São Mateus, Altos das Forçadas, Antigo, Antigo de Sarraquinhos, Ardãos, Bejoega, Cabanas, Cepeda, Cortiço, Costa de Anelhe, Eiras, Fraga de Campo Redondo, Fraga do Lamego, Lajais, Peneda, Lameirão, Monte das Campainhas, Pedrario, Picoto, São Sebastião, Sarraquinhos, Seixedo, Vale da Pena, Zebreal.
Solveira	Alto da Asseada, Boiça, Casteleiro, Costa de Ribeiro, Gralhas, Ladeira, Porto de Arcos, Santuário Senhora da Saúde, Solveira, Soutelo, Vale Fentoso, Vilar de Perdizes.
Tourém	Alto da Pena, Alto de Crasto, Alto do Padinho, Alto do Veredo, Ponte Grande, Roçadinhos, Tourém, Corga do Alvão, Vale de São Pedro.
U.F. de Cambeses do Rio, Donões e Mourilhe	Aradelas, Barreira, Curral do Ferreiro, Caldeirões, Cambeses, Costa de Chielo, Carqueijal, Donões, Frades, Frades do Rio, Lama do Salgueiro, Lugar dos Enforcados, Mourilhe, Pedreiras, Vilarelho, Pedra Cavada, Pedreiras, São Paio, Sabuzedo, Senhora da Peneda, Veras.
U.F. de Meixedo e Padornelos	Alto da Fontela, Alto da Fraga, Alto do Monte Ruivo, Borrajós, Breia, Carigo, Carqueijal, Codeçoso, Covo, Eiras, Encoscadas, Fonte da Pipa, Furada do Gato, Gorda, Ladeiras, Larouco, Lugar dos Borrajós, Mata da Abagueira, Meixedo, São Sebastião, Soalheiro dos Passouros, Monte Mião, Padornelos, Pedregalho, Pereira, Relva, encostas do rio Rabagão, São Frutuoso, Sendim, Senhora das Neves, Serra do Larouco, Vale da Cerdeira, Veiga.

FREGUESIA	PRIORIDADES DE FISCALIZAÇÃO/LUGARES
U.F. de Montalegre e Padroso	Agro Velho, Ariel de Pereira, Santo Adrião, Bairro do Crasto, Breia, Cabeço de Lamas, Cabeço das Maceiras, Cabeço do Vidual, Campo do Rolo, Casais da Veiga, Casal de Marcos, Cerdeira, Chão de Lamas, Crasto, Corujeira, Couto de Carambos, Fojo do Lobo, Lama do Moinho, Lamas de Boi, Lugar da Pista, Massadoiro, Montalegre, Monte de Santo Adrião, Mordelas, Olhais, Ourigo, Outeiro do Seixo, Padroso, Corgo, Peneda do Coelho, Corga de Ponte, Posto da Veiga, Poulas, encostas do rio Cávado, Serra da Veiga, Serra da Vila, Sezeda, Zona Industrial.
U.F. de Paradela, Contim e Fiães	Alto do Monteselo, Alto dos Vales, Cabeço do Sudro, Cerdeira, Contim, Olheiro, Portela, Corga da Carvalhosa, Corga Feia, Estadela, Fiães do Rio, Formiga, Loivos, Paradela, Paradela do Rio, Ponteira, Quintela, São Pedro, Várzea Escura, Vilaça.
U.F. de Sezelhe e Covelães	Alto do Ouroso, Carvalha Branca, Casares, Chão de Moção, Chãs, Corga da Mourela, Corgo de Coedo, Corgo de Sendão, Covelães, Frades, Paredes, Ramiscal, Sezelhe, Travassos.
U.F. de Venda Nova e Pondras	Alto da Ladeira, Calvário, Castro, Chedas, Codeçoso, Corga do Zebreiro, Fonte Curral, Ladeira do Rego, Mesa de Galo, Ormeche, Pai Afonso, Pondras, Raposeira, Sanguinhedo, Souto da Bárbara, Trigal, Venda Nova,
U.F. de Viade de Baixo e Fervidelas	Aguieira, Alto do Touçal, Alto da Atalaia, Alto da Lagoa, Alto da Queimada, Alto de Paranhos, Alto de São Janeiro, Alto de Selares, Alto do Castelo, Alto do Felipo, Alto do Pidante, Alto Trás do Casal, Antigo de Viade, Avessada, Brandim, Bustelo, Cabeço de Vila, Carvalho do Veado, Lamas, Corga de Travesselo, Costa, Encoscada, Viade de Cima, Fervidelas, Alto da Travessa, Perdizela, Friães, Lama da Missa, Moreira, Alto da Fragoseira, Outeiro de Aradas, Parafita, Pisões, São Romão, Telhado, Trigueirais, Viade de Baixo.
U.F. de Vilar de Perdizes e Meixede	Alto das Fragas, Assureira, Barracão, Cabanas, Campos, Castelar, Fraga de Campo Redondo, Lameirão, Meixide, Alto das Covas, Ardãos, Fraga Branca, Mestras, Nocos, Palhaças, Paradelha, Lameirão, Porto Portelho, São Miguel, Rio de Porto Rei, Santa Marinha, Santo André, Senhora da Saúde, Soutelinho da Raia, Terreiros, Vilar, Vilar de Perdizes.
Vila da Ponte	Alto das Lombas, Alto do Fossadouro, Bustelo, Castelo, Corga de Vale Caoris, Corga de Valongo, Corga Seca, Cortelhos, Lamas, Orgueiros, Pedra da Caldeira, Pedralhos, Pisões, Pormidelo, Porto Sudro, encostas do rio Aveleira, encostas do rio Rabagão, Sarcozelo, Vila da Ponte,

O referido Despacho n.º 3403/2021, de 30 de março, determina ainda que entre 16 de maio e 30 de junho de 2021, são áreas prioritárias de fiscalização, os terrenos e faixas identificadas nos n.ºs 2, 10 e 13 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.

Entre 1 e 30 de junho de 2021, são áreas prioritárias de fiscalização as faixas previstas no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

Ainda de acordo com o referido Despacho, para além dos terrenos e das faixas anteriormente mencionadas, deverá ser feita a fiscalização, a todo o tempo, do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, em especial nas regiões afetadas por incêndios nos últimos anos.

Salienta-se que a definição destas prioridades não isenta os agentes fiscalizadores do cumprimento de todas as disposições previstas no SDFCI, não limitando o seu âmbito de fiscalização às áreas e períodos referidos.

7.5.2. METAS E INDICADORES

No quadro seguinte apresentam-se as metas e indicadores anuais, referente ao **2.º Eixo Estratégico**, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030).

Quadro 19: Metas e indicadores anuais, referente ao 2.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030) (sensibilização)

PROBLEMAS DIAGNOSTICADOS	GRUPO ALVO	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	META	UNIDADE	INDICADORES ANUAIS										
					2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
Uso do fogo (Renovação de pastagens)	Pastores	Divulgação da legislação vigente, regras, proibições e sanções. Sensibilização dos pastores para o licenciamento das queimadas de renovação das pastagens e para que estas sejam efetuadas com o acompanhamento adequado.	Realização de sessões de esclarecimento/debate, contemplando a legislação vigente, regras, proibições e sanções.	N.º de sessões de esclarecimento/debate	8	9	8	8	9	8	8	9	8	8	
			Reduzir o n.º de ocorrências associadas à renovação de pastagens.	Redução (%) do n.º de ocorrências (Valor de referência = 1.492)	< 35%					< 60%					
Incendiarismo (Vandalismo)	População em geral	Divulgação das medidas DFCl a vigorar durante o período crítico, através da página eletrónica do município, redes sociais, panfletos, editais e avisos no final das missas dominicais.	Realização de sessões de sensibilização/esclarecimento relativas à DFCl nas freguesias do concelho com a distribuição de informação (panfletos).	N.º de exemplares (panfletos)	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
		Spots radiofónicos de aconselhamento sobre os comportamentos mais adequados durante o período crítico.	Realização de spots radiofónicos de aconselhamento sobre os comportamentos mais adequados durante o período crítico.	N.º de spots a passar por dia na rádio local, durante o período crítico	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
		Sensibilização da população para a importância da floresta e anular riscos de incêndio associados a atos de vandalismo, alertando, que este tipo de atos são puníveis por lei.	Afixação de cartazes em locais estratégicos	N.º de exemplares (cartazes)	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
		-	Reduzir o n.º de ocorrências associadas ao vandalismo.	Redução (%) do n.º de ocorrências (Valor de referência = 168)	< 35%					< 60%					
-	População escolar	Comemoração do Dia Mundial da Floresta e do Dia da Floresta Autóctone, com a plantação de árvores autóctones em áreas ardidas.	É comemorado o Dia Mundial da Floresta e o Dia da Floresta Autóctone. Plantação de árvores autóctones em áreas ardidas.	N.º de escolas que comemoram o Dia Mundial da Floresta e o Dia da Floresta Autóctone	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
		Sessões de sensibilização sobre floresta e prevenção de incêndios rurais.	Realização de sessões de sensibilização sobre floresta e prevenção de incêndios rurais.	N.º de escolas com sessões de sensibilização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Quadro 20: Metas e indicadores anuais, referente ao 2.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030) (fiscalização)

FISCALIZAÇÃO													
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	META	INDICADORES	METAS ANUAIS									
				2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas, de modo a diminuir a existência de situações críticas na relação entre o espaço urbano e a envolvente dos espaços florestais.	Fiscalizar as faixas exteriores de proteção (em aglomerados populacionais, parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações).	As faixas exteriores de proteção são fiscalizadas.	% de FGC que são alvo de fiscalização	50	55	60	65	70	75	80	85	90	95
Aumentar a capacidade de dissuasão e fiscalização de comportamentos de risco associados à realização de queimas e queimadas	A realização de queimas e queimadas, no período crítico.	Fiscalizar a realização de queimas e queimadas	N.º de ações de patrulhamento	1 ação diária de patrulhamento /freguesia/ano									
Aumentar a capacidade de dissuasão e fiscalização de comportamentos de risco associados ao incendiário.	Fiscalizar a circulação e permanência nas zonas críticas.	Durante a época crítica, os espaços rurais são percorridos nos dias críticos com alerta de risco de incêndio igual ou superior a amarelo pelas entidades responsáveis pela fiscalização, com especial incidência nas zonas prioritárias.	N.º de ações de patrulhamento	1 ação diária de patrulhamento /freguesia/ano									

Contributo para as metas e objetivos gerais alcançados com ações específicas do presente eixo (2.º Eixo Estratégico - Redução da incidência dos incêndios):

Através da realização das diversas **ações de sensibilização**, quer as dirigidas a um público mais genérico, quer as dirigidas a um público mais específico (pastores e população escolar), espera-se um contributo efetivo na diminuição do número de ocorrências. Consequentemente julga-se que as ações programadas possam contribuir para a redução de incêndios com áreas superiores a 1 hectare e de maiores dimensões.

Por seu turno, as **ações de fiscalização** pretendem contribuir para a dissuasão do uso do fogo em situações que podem originar ignições ou mesmo incêndios, nomeadamente no que diz respeito à realização de queimas e queimadas, com especial destaque para as que estão associadas à renovação de pastagens. Com estas ações, pretende-se igualmente dissuadir o incendiário ou outros tipos de práticas, principalmente nas zonas prioritárias, que possam acarretar risco acrescido de ignição e incêndio.

7.5.3. ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS

No quadro seguinte apresentam-se o orçamento e responsáveis, referente ao **2.º Eixo Estratégico**, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030).

Quadro 21: Orçamento e responsáveis, referente ao eixo 2, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030) (sensibilização)

PROBLEMAS DIAGNOSTICADOS	GRUPO ALVO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	RESPONSÁVEIS	SENSIBILIZAÇÃO									
					ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO									
					2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Uso do fogo (Renovação de pastagens)	Pastores	Sensibilização da população rural – pastores	Divulgação da legislação vigente, regras, proibições e sanções.	CM de Montalegre / Juntas de Freguesia / GNR / ESF	2.000 €	2.273 €	2.040 €	2.061 €	2.341 €	2.102 €	2.123 €	2.412 €	2.166 €	2.187 €
Incendiarismo (Vandalismo)	População em geral	Sensibilização da população – grande público	Divulgação das medidas DFCE a vigorar durante o período crítico, através da página eletrónica do município, redes sociais, panfletos, editais e avisos no final das missas dominicais.	CM de Montalegre / Juntas de Freguesia / GNR / ESF	300 €	303 €	306 €	309 €	312 €	315 €	318 €	322 €	325 €	328 €
			Spots radiofónicos de aconselhamento sobre os comportamentos mais adequados durante o período crítico.	CM de Montalegre	1.800 €	1.818 €	1.836 €	1.855 €	1.873 €	1.892 €	1.911 €	1.930 €	1.949 €	1.969 €
			Sensibilização da população para a importância da floresta e anular riscos de incêndio associados a atos de vandalismo, alertando, que este tipo de atos são puníveis por lei.	CM de Montalegre / Juntas de Freguesia / GNR / ESF	150 €	152 €	153 €	155 €	156 €	158 €	159 €	161 €	162 €	164 €
-	População escolar	Educação e sensibilização da população escolar	Comemoração do Dia Mundial da Floresta e do Dia da Floresta Autóctone, com a plantação de árvores autóctones em áreas ardidas.	CM de Montalegre/ ESF	400 €	404 €	408 €	412 €	416 €	420 €	425 €	429 €	433 €	437 €
			Realização de sessões de sensibilização sobre floresta e prevenção de incêndios rurais.	CM de Montalegre/ ESF	500 €	505 €	510 €	515 €	520 €	526 €	531 €	536 €	541 €	547 €

Quadro 22: Orçamento e responsáveis, referente ao 2.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030) (fiscalização)

FISCALIZAÇÃO														
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	META	RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO										
				2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas, de modo a diminuir a existência de situações críticas na relação entre o espaço urbano e a envolvente dos espaços florestais.	Fiscalizar as faixas exteriores de proteção (em aglomerados populacionais, parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações).	As faixas exteriores de proteção são fiscalizadas.	GNR	4.600 € ⁹	4.600 €	4.600 €	4.600 €	4.600 €	4.600 €	9.200 € ¹⁰	9.200 €	9.200 €	9.200 €	9.200 €
Aumentar a capacidade de dissuasão e fiscalização de comportamentos de risco associados à realização de queimas e queimadas	A realização de queimas e queimadas, no período crítico.	Fiscalizar a realização de queimas e queimadas	GNR	4.600 €	4.600 €	4.600 €	4.600 €	4.600 €	4.600 €	9.200 €	9.200 €	9.200 €	9.200 €	9.200 €
Aumentar a capacidade de dissuasão e fiscalização de comportamentos de risco associados ao incêndiarismo.	Fiscalizar a circulação e a permanência nas zonas críticas.	Durante a época crítica, os espaços rurais são percorridos nos dias críticos com alerta de risco de incêndio igual ou superior a amarelo pelas entidades responsáveis pela fiscalização, com especial incidência nas zonas prioritárias.	GNR	4.600 €	4.600 €	4.600 €	4.600 €	4.600 €	4.600 €	9.200 €	9.200 €	9.200 €	9.200 €	9.200 €

⁹ Corresponde a três horas despendidas por dia, durante o período crítico, de dois agentes.

¹⁰ Corresponde a seis horas despendidas por dia, durante o período crítico, de dois agentes.

7.6. 3.º EIXO ESTRATÉGICO – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS

A organização de um dispositivo de defesa da floresta contra incêndios deve considerar a disponibilidade dos recursos existentes, de modo a que a deteção e a extinção rápidas sejam garantidas, antes que os incêndios atinjam proporções elevadas.

Por forma a garantir uma **resposta melhor e mais eficaz de todos**, à questão dos incêndios rurais, afigura-se preponderante que sejam previamente definidos os canais de comunicação, as formas de atuação, o levantamento de responsabilidades e as competências das forças e entidades existentes (ICNF, 2012).

Quadro 23: Orientações constantes no PNDFCI

ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO PNDFCI	
Objetivos estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> > Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção; > Adequação da capacidade de 1.ª intervenção; > Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio.
Objetivos operacionais	<ul style="list-style-type: none"> > Estruturação e gestão da vigilância e da deteção como um sistema integrado; > Estruturação do nível municipal de 1.ª intervenção; > Garantia da correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós-incêndio; > Integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> > Execução da inventariação dos meios e recursos existentes; > Definição de setores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio; > Identificação e/ou definição dos sistemas de vigilância e deteção; > Identificação dos elementos do território relevantes para apoio à decisão.

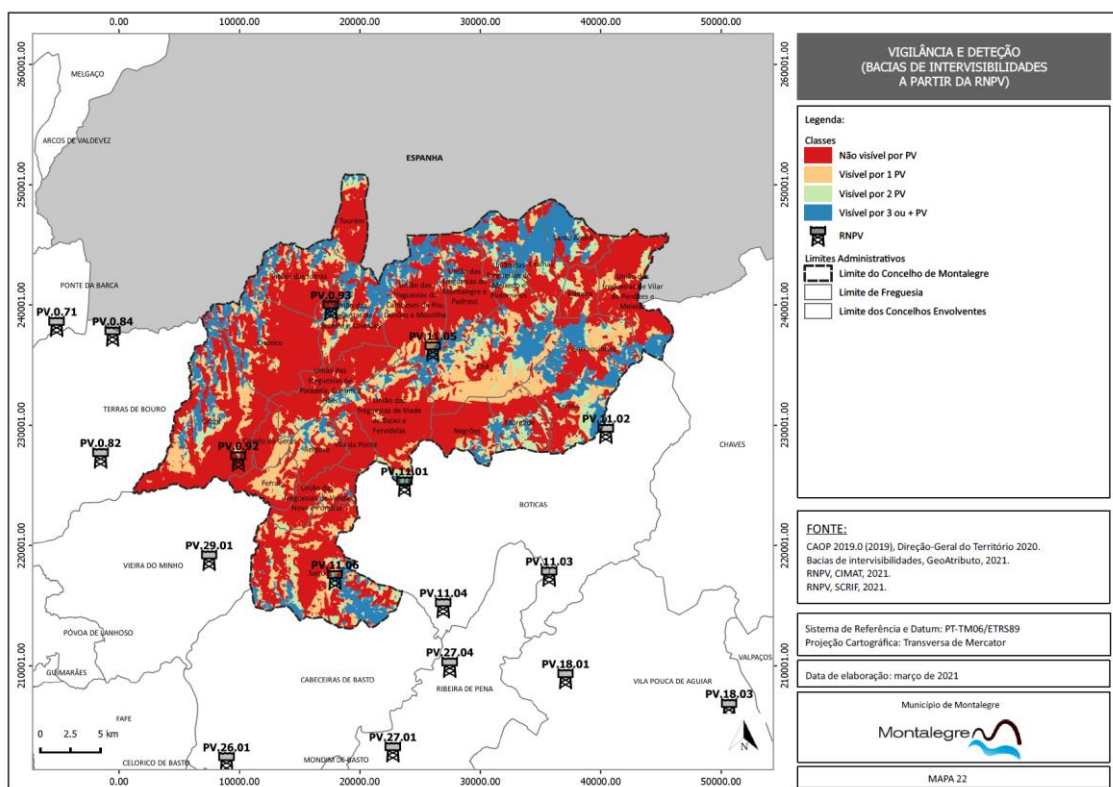
Fonte: ICNF, 2012.

7.6.1. VIGILÂNCIA E DETEÇÃO

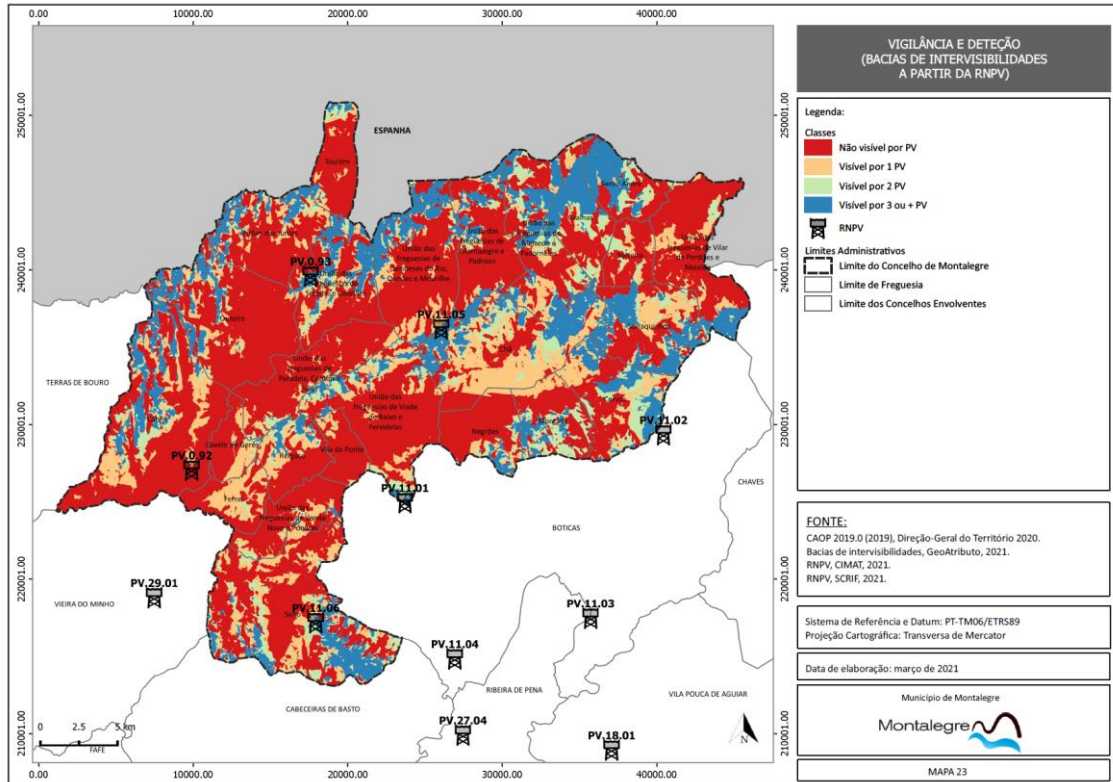
Os Mapa 22 e Mapa 23, tiveram por base apenas as **bacias de visibilidade dos Postos de Vigia da Rede Nacional (RNPV)**, e através da sua análise verifica-se que 53,2% do território do concelho de Montalegre não é visível por nenhum Posto de Vigia.

Estas áreas encontram-se dispersas por todo o concelho, no entanto, as maiores áreas sem visibilidade a partir dos postos de vigia, concentram-se sobretudo nas freguesias de Cabril, Salto e Outeiro, sendo importante na tomada de decisão no que respeita a localização dos meios nos Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE).

Mapa 22: Vigilância e Detecção (bacias de intervisibilidades a partir da RNPV)



Mapa 23: Vigilância e Detecção (bacias de intervisibilidades a partir da RNPV) – escala municipal

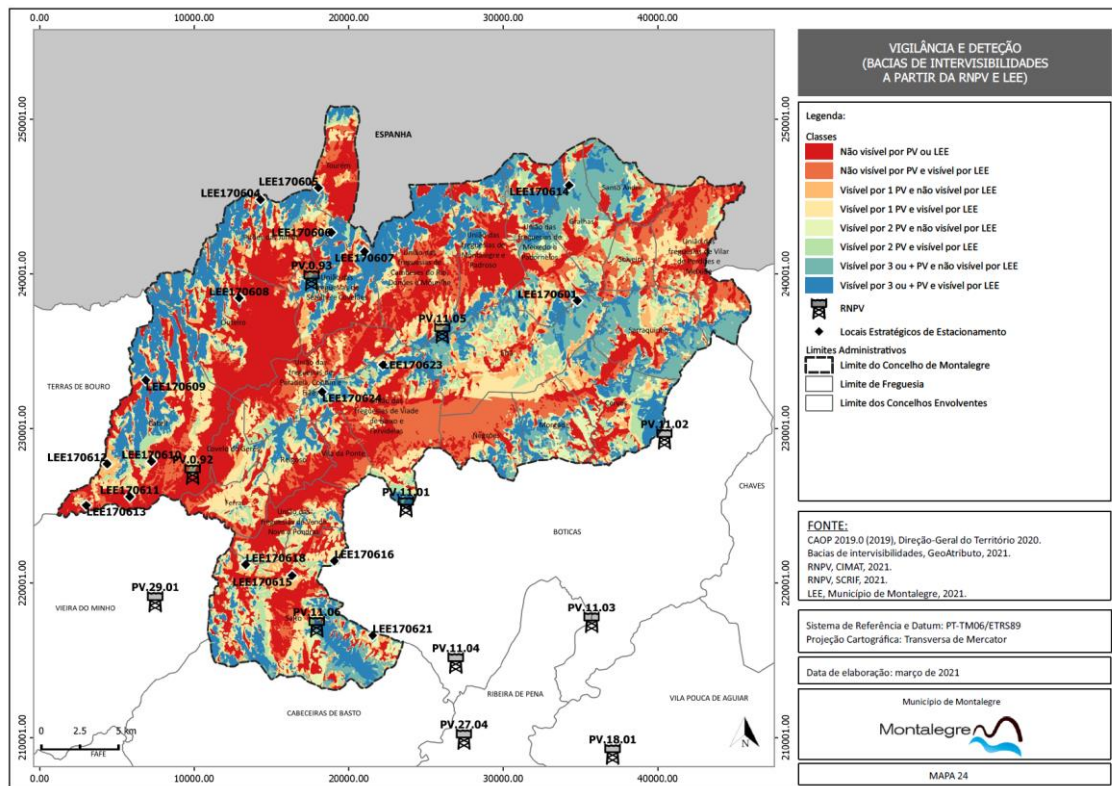


Por sua vez, o Mapa 23 tem como objetivo, avaliar a capacidade de **vigilância e deteção** do nível do empenhamento operacional **Reforçado - Nível IV**, através da combinação das bacias de visibilidade associadas aos PV, com campo de visão para o concelho de Montalegre, bem como, as bacias de visibilidade associadas aos LEE definidos para este território.

Estes mapas expõem assim a seguinte conjugação:

- Não visível por PV ou LEE;
- Não visível por PV e visível por LEE;
- Visível por 1 PV e não visível por LEE;
- Visível por 1 PV e visível por LEE;
- Visível por 2 PV e não visível por LEE;
- Visível por 2 PV e visível por LEE;
- Visível por 3 ou mais PV e não visível por LEE;
- Visível por 3 ou mais PV e visível por LEE.

Mapa 24: Vigilância e Detecção (bacias de intervisibilidades a partir da RNPV e LEE)

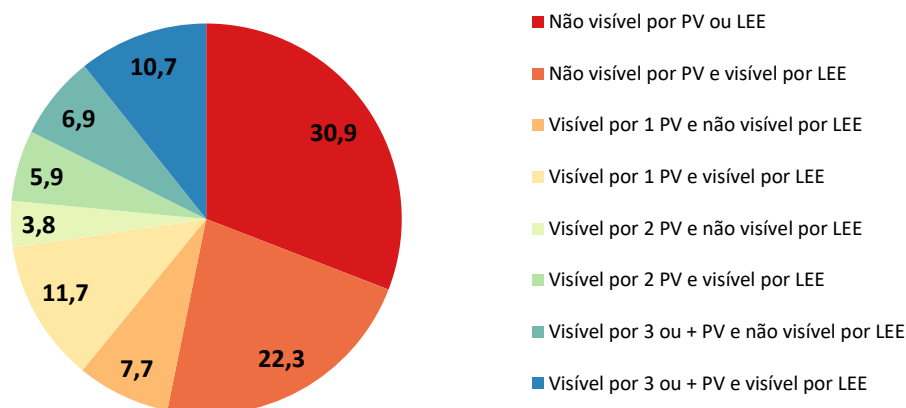


Com base na conjugação das bacias de intervisibilidades, dos postos de vigia e dos locais estratégicos de estacionamento verifica-se que, aproximadamente 30,9% do concelho Montalegre, não é visível por nenhum Posto de Vigia (PV) nem por nenhum Local Estratégico de Estacionamento (LEE) (Gráfico 4).

As áreas ocultas, ou seja, as áreas que não são visíveis por Postos de Vigia ou Locais Estratégicos de Estacionamento encontram-se um pouco por todo o território concelhio, no entanto, destacam-se novamente as freguesias de Outeiro, Cabril e Salto.

Comparando o Mapa 23 com o Mapa 24, verifica-se uma diminuição significativa das áreas ocultas, no entanto a localização dos LEE não é suficiente para colmatar, na totalidade, as áreas ocultas evidenciadas pelas bacias de intervisibilidades dos Postos de Vigia.

Gráfico 4: Distribuição da área vigiada segundo a conjugação das bacias de visibilidade dos PV e LEE (%)



No Quadro 24 encontra-se indicado o índice entre a média do número de incêndios rurais, ocorridos no concelho de Montalegre, entre 2011 e 2020, e as equipas de vigilância e deteção, por níveis de empenhamento operacional.

Quadro 24: Índice entre o número de incêndios rurais e equipas de vigilância, nas fases de perigo¹¹

NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL	MÉDIA N.º DE OCORRÊNCIAS (2011-2020)	N.º EQUIPAS DE VIGILÂNCIA	ÍNDICE MÉDIO DO Nº OCORRÊNCIAS / N.º TOTAL DE EQUIPAS DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO
PERMANENTE – NÍVEL I 01 jan. a 14-mai 01 nov. a 31 dez	35,6	16	2,2
REFORÇADO – NÍVEL II 15 mai. a 31 mai. 16 out. a 31 out.	3,8	16	0,2
REFORÇADO – NÍVEL III 01 jun. a 30 jun. 01 out. a 15 out.	11,7	18	0,7
REFORÇADO – NÍVEL IV 01 jul. a 30 set.	37,3	18	2,1

Fonte: Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, 2021 e Município de Montalegre, 2021.

¹¹ Foram considerados os dados que constam no POM 2021.

7.6.2. 1.ª INTERVENÇÃO

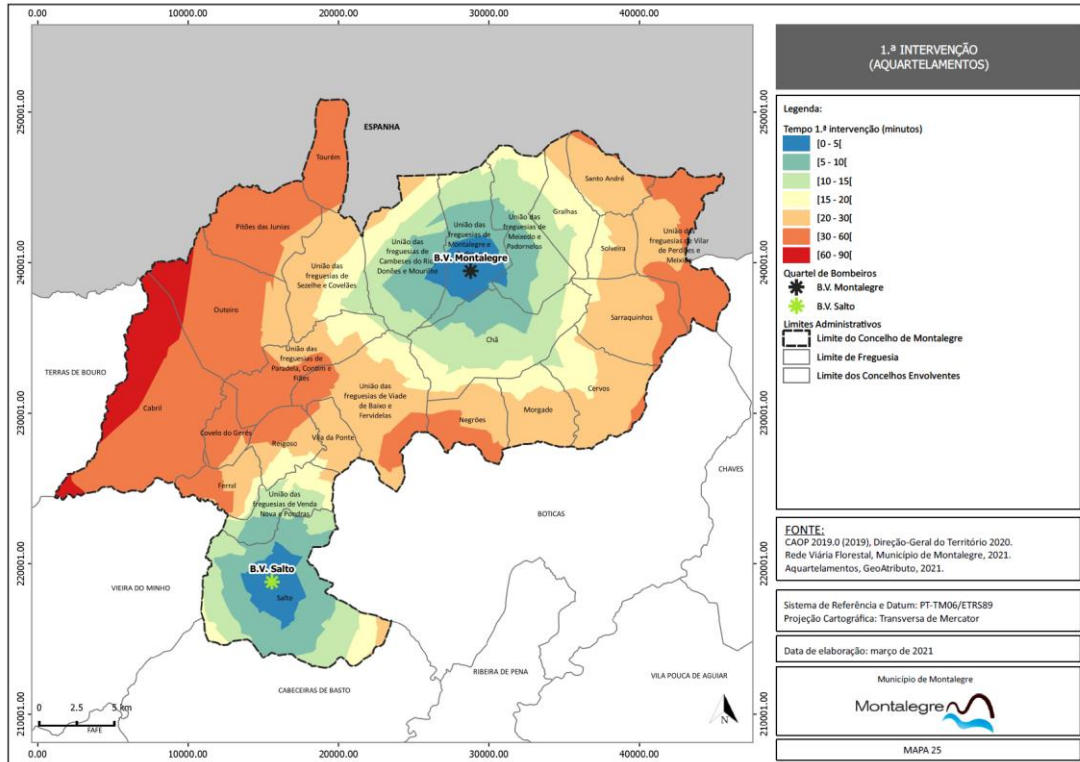
Nos Mapa 25 e Mapa 26, encontra-se retratado o tempo de chegada referente à **1.ª intervenção** (tempo entre o primeiro alerta e a chegada da primeira viatura ao teatro de operações). O Mapa 25 foi elaborado tendo por base apenas os Aquartelamentos existentes no concelho de Montalegre (B.V de Montalegre e B.V de Salto), já o Mapa 26 teve por base, para além dos aquartelamentos, os Locais Estratégicos de Estacionamento.

Comparando os dois mapas verifica-se que o posicionamento de unidades nos Locais Estratégicos de Estacionamento (Mapa 26), possibilita uma maior cobertura espacial e, conseqüentemente, uma 1.ª intervenção mais rápida e eficaz, nomeadamente nos locais que se encontram mais afastados dos Aquartelamentos, como é o caso das freguesias localizadas no setor este do concelho (U.F. de Vilar de Perdizes e Meixide) e no setor oeste (Tourém, Pitões de Júnias, Outeiro, Cabril, Covelo do Gerês, U.F. de Paradela, Contim e Fiães).

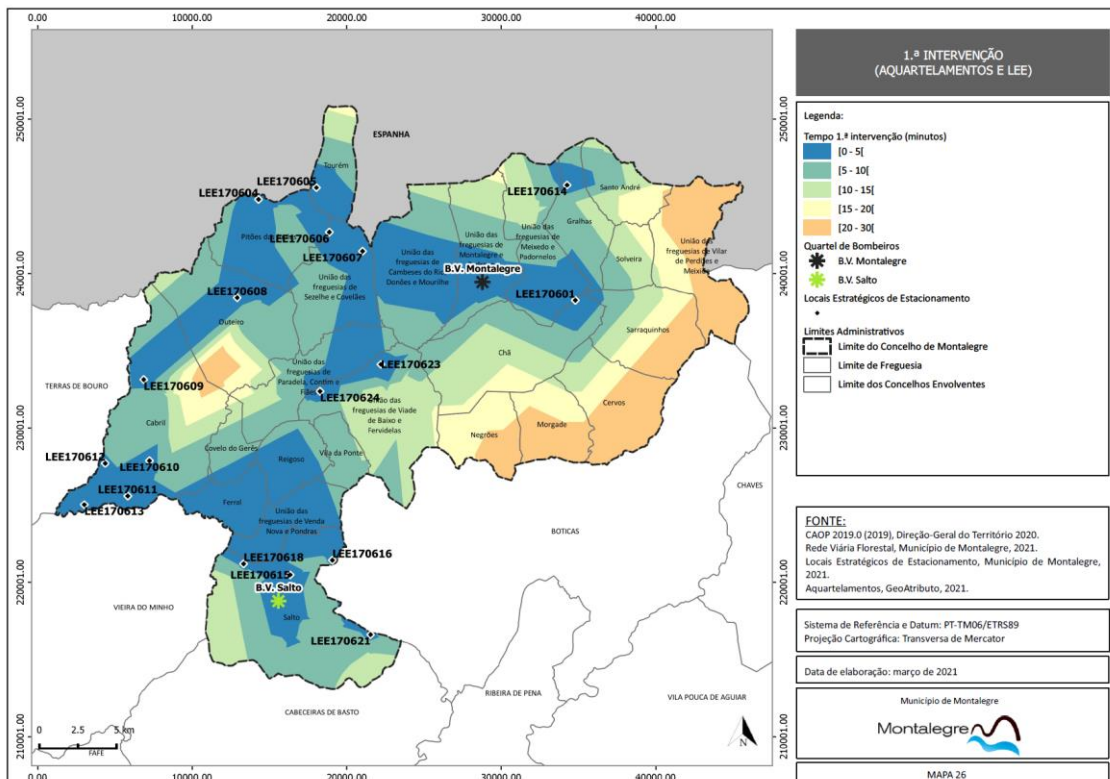
Analisando o Mapa 26, verifica-se que a primeira intervenção no concelho de Montalegre, regista tempos iguais ou inferiores a 20 minutos em 89,2 % do território concelhio. De uma forma pormenorizada, verifica-se que o território concelhio regista tempos até 5 minutos em 30,8% da área total do concelho, entre 5 a 10 minutos em 31,7%, entre 10 a 15 minutos em 17,8% e entre 15 a 20 minutos em 9,0%.

As áreas que apresentam os tempos mais elevados da primeira intervenção (superiores a 20 minutos) correspondem a apenas 10,8% do território em estudo e localizam-se, maioritariamente, nas freguesias do setor este do concelho, nomeadamente a U.F. de Vilar de Perdizes e Meixide, Sarraquinhos, Cervos, Morgade, e Negrões.

Mapa 25: 1.ª Intervenção (Acartelamentos)



Mapa 26: 1.ª Intervenção (Locais Estratégicos de Estacionamento e Acartelamentos)



No Quadro 25, encontra-se identificado o índice entre a média do número de incêndios rurais, entre 2011 e 2020 bem como, o número de elementos de 1.ª intervenção nos diferentes níveis de empenhamento operacional.

Quadro 25: Índice entre o número de incêndios rurais e equipas e número de elementos de 1.ª intervenção nos níveis de empenhamento operacional¹²

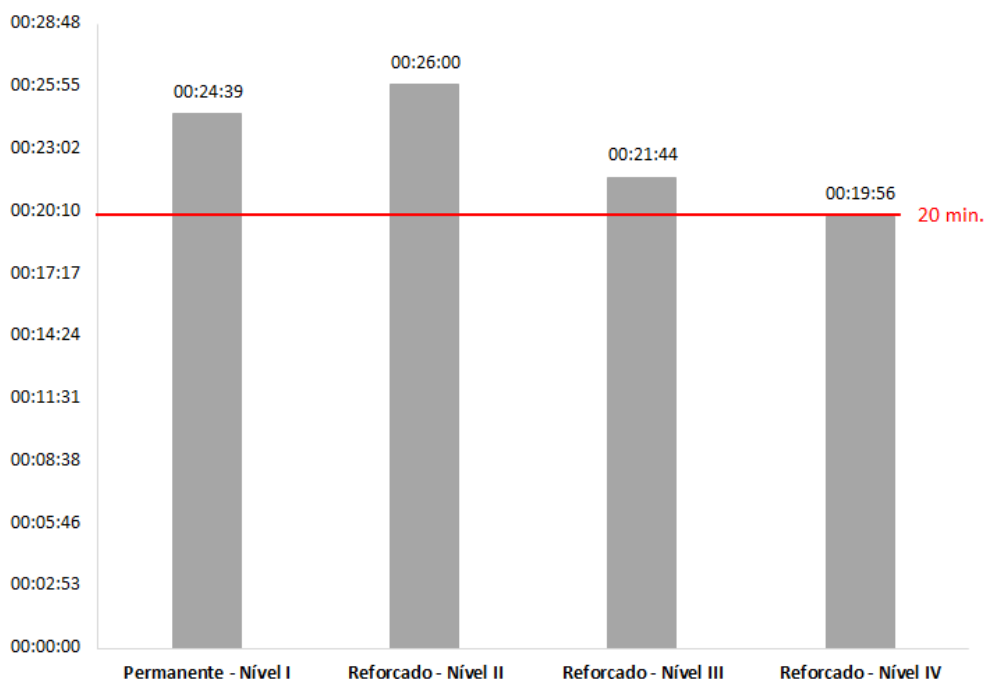
NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL		MÉDIA N.º DE OCORRÊNCIAS (2011-2020)	1.ª INTERVENÇÃO		ÍNDICE MÉDIA DE OCORRÊNCIAS / ELEMENTOS DE 1.ª INTERVENÇÃO	ÍNDICE MÉDIA DE OCORRÊNCIAS / EQUIPAS DE 1.ª INTERVENÇÃO
			N.º ELEMENTOS	N.º EQUIPAS		
PERMANENTE – NÍVEL I	01 jan. a 14-mai 01 nov. a 31 dez	35,6	89	16	0,4	2,2
REFORÇADO – NÍVEL II	15 mai. a 31 mai. 16 out. a 31 out.	3,8	89	16	0,0	0,2
REFORÇADO – NÍVEL III	01 jun. a 30 jun. 01 out. a 15 out.	11,7	99	18	0,1	0,7
REFORÇADO – NÍVEL IV	01 jul. a 30 set.	37,3	99	18	0,4	2,1

Fonte: Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, 2021 e Município de Montalegre, 2021.

¹² Foram considerados os dados que constam no POM 2021.

O valor médio do tempo de chegada para a **1.ª intervenção**, por nível de empenhamento operacional encontra-se representado no Gráfico 5. Através da sua análise constata-se que a primeira intervenção, no concelho de Montalegre decorre, em termos médios, entre os 00:19:56 no **nível IV - Reforçado** e os 00:26:00 minutos no **nível II – Reforçado**.

Gráfico 5: Valor médio do tempo de chegada para a 1.ª intervenção por níveis de empenhamento operacional (dados referentes ao período 2011-2020)



Fonte: Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, 2021.

No Gráfico 6, encontra-se apresentado o valor médio, por freguesia, do tempo de chegada para a 1.ª intervenção por fase de perigo.

Neste contexto, e após análise dos tempos patentes nas estatísticas verificou-se que poderá existir desvios face à realidade decorrentes dos tempos registados em algumas ocorrências.

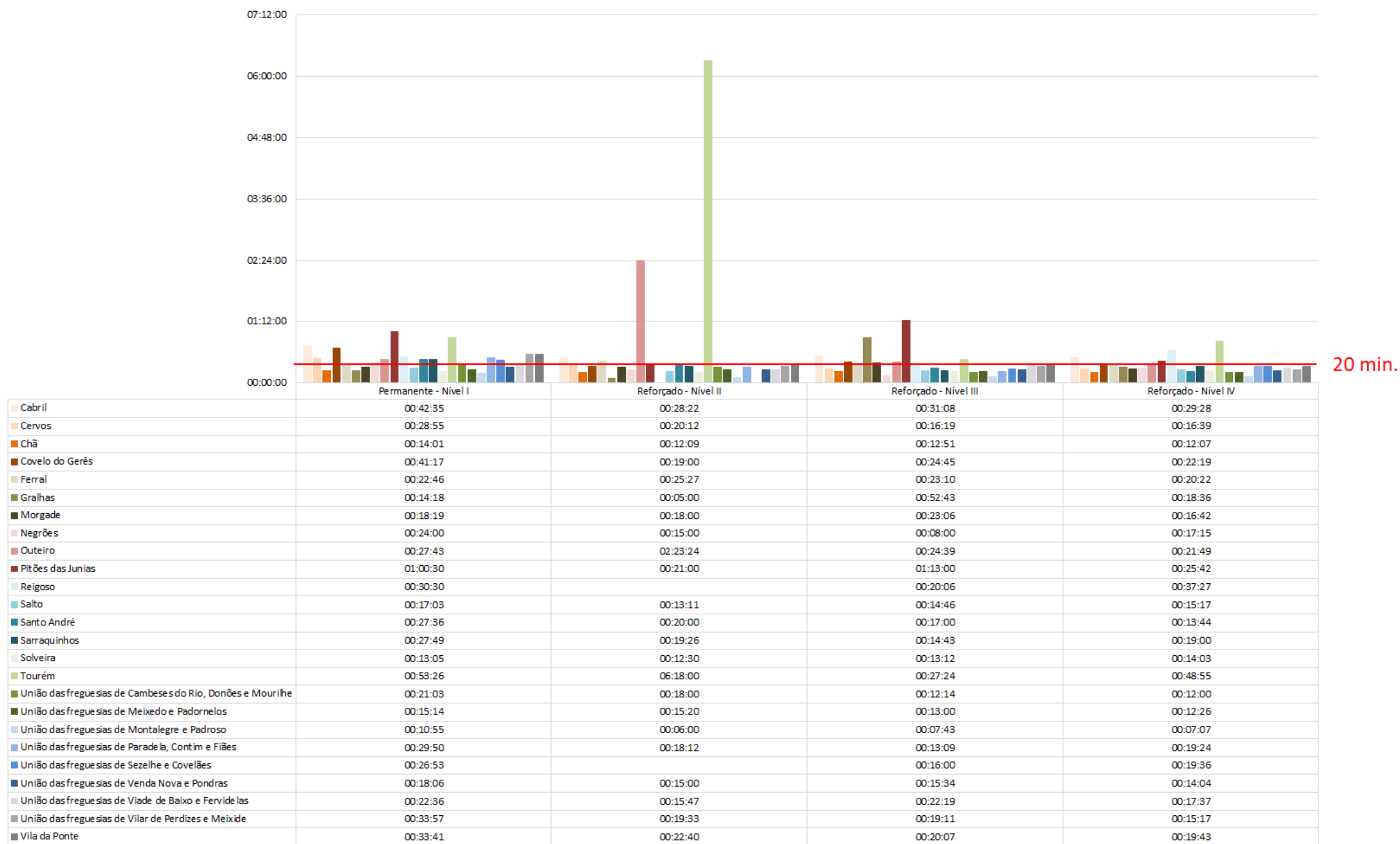
A título exemplificativo evidenciam-se as freguesias de Outeiro e de Tourém. Na freguesia de Outeiro, o valor médio da 1.ª intervenção para o Nível II – Reforçado encontra-se inflacionado por causa do valor registado na ocorrência do dia 17/10/2011 que regista um tempo de 1.ª intervenção de 09:38 h.

Tal como a freguesia de Outeiro a freguesia de Tourém, também regista o valor médio da 1.ª intervenção para o Nível II – Reforçado inflacionado na única ocorrência registada: O dia 18/10/2011 regista um tempo de 1.ª intervenção de 06:18 h.

Deste modo, os valores supramencionados correspondem a “*outliers*”, e poderão, eventualmente, ter origem num erro estatístico, que leva à inflação do tempo médio para a 1.ª intervenção. Todavia, este gráfico deve ser construído a partir das estatísticas da área ardida (informação oficial recolhida no site do ICNF).

Assim, a freguesia de Tourém é a freguesia que regista um valor médio do tempo de chegada, mais elevado, no qual a 1.ª intervenção aos incêndios rurais, em termos médios é de 00:59:02 minutos. Relativamente ao nível de empenhamento, destaca-se novamente a freguesia de Tourém, registando 06:18:00 horas no **Nível II – Reforçado**.

Gráfico 6: Valor médio por freguesia do tempo médio por freguesia do tempo de chegada para a 1.ª intervenção por níveis de empenhamento operacional



Fonte: Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, 2021.

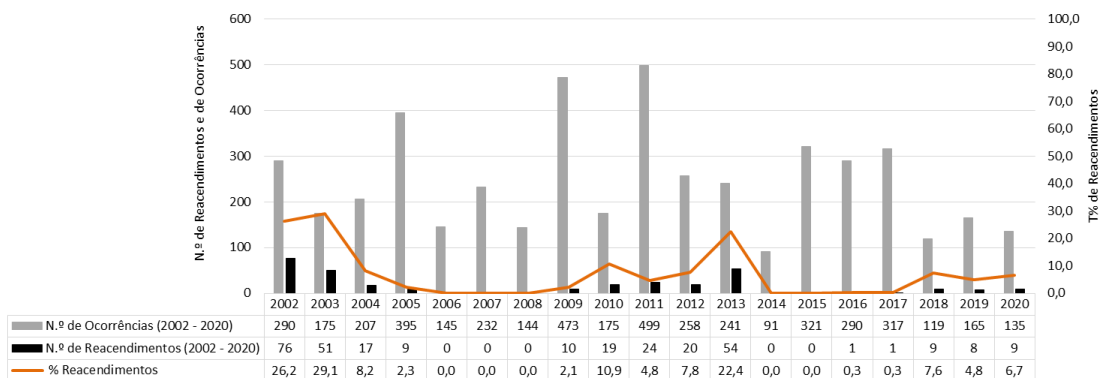
7.6.3. RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO

O registo do número de reacendimentos ocorridos, no concelho de Montalegre, entre 2002 e 2020 encontra-se representado no Gráfico 7.

Através da sua análise, é possível verificar que no período analisado (2002-2020) foram registados um total de **308 reacendimentos**, sendo que nos anos de 2006, 2007, 2008, 2014 e 2015 não houveram registos de reacendimentos, de acordo com a base de dados da SGIF.

Por sua vez, o ano mais crítico, foi o ano de 2013 onde foram registados 54 reacendimentos no concelho de Montalegre.

Gráfico 7: Número de reacendimentos desde 2002 a 2020



Fonte: Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, 2021.

7.7. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 3.º EIXO ESTRATÉGICO

7.7.1. METAS E INDICADORES

No quadro seguinte apresentam-se as metas e indicadores anuais, referente ao **3.º Eixo Estratégico**, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030).

Quadro 26: Metas e indicadores anuais, referente ao 3.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030)

AÇÕES	OBJETIVOS	META	INDICADORES	METAS ANUAIS									
				2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Diligenciar a existência de equipas nos Postos de Vigia.	Melhoria no ataque e gestão dos incêndios na fase de pré-supressão (entendida como o conjunto das ações de vigilância e deteção).	Deteção de ignições, em fase inicial, pelos postos de vigia, durante os níveis de empenhamento III e IV.	% de deteções em que os incêndios ainda se encontram na sua fase inicial)	> 65					> 80				
Promover a operacionalidade dos Postos de Vigia.		Manutenção em funcionamento dos Postos de Vigia.	N.º de Postos de Vigia	4									
Avaliar a operacionalidade da Rede Viária Florestal.	Melhoria no ataque na fase de supressão (1.ª intervenção e combate aos incêndios rurais, considerando o combate na sua componente de ataque).	A 1.ª intervenção aos incêndios rurais seja efetuada abaixo dos 20 minutos em mais de 95% das ocorrências	% de ocorrências cuja 1.ª intervenção ocorra em menos de 20 minutos	Tempo de intervenção < 20 minutos em 95% das ocorrências / ano									
Atuar de modo eficaz na fase de supressão (inclui a utilização de material adequado).	Melhoria no ataque e gestão dos incêndios na fase de supressão (1.ª intervenção e combate aos incêndios rurais, considerando o combate na sua componente de ataque, rescaldo e vigilância pós-rescaldo).	Garantir que as ignições não evoluem para incêndios de maiores dimensões.	Dimensão máxima do incêndio (em hectares)	500					250				
		Diminuir o número de incêndios com áreas superiores a 1 hectare	Redução (%) face à média dos últimos 10 anos	20					40				
		Reduzir a área ardida anual	Redução da área ardida em função dos 100.000 ha/ano previstos no PNDFCI	A área ardida anual é inferior a 1.080 hectares/ano									
Estabelecer e implementar protocolo de pós-rescaldo e vigilância pós-incêndio.	Garantir a correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância após rescaldo.	Diminuir a ocorrência de reacendimentos	% face ao n.º total de ocorrências	Reduzir o nº de reacendimentos para menos de 1% das ocorrências totais/ano					Reduzir o nº de reacendimentos para menos de 0,5% das ocorrências totais/ano				

Contributo para as metas e objetivos gerais alcançados com ações específicas do presente eixo (3.º Eixo Estratégico - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios):

No caso específico do Eixo Estratégico associado à **melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios**, as ações encontram-se, na sua totalidade, relacionadas com os objetivos “pós-ignição”. Assim, as ações aqui propostas relacionam-se diretamente com os objetivos de conter/combater as ocorrências para que estas não evoluam para incêndios de maior dimensão. Destaca-se, das ações previstas, a manutenção dos Postos de Vigia existentes no concelho de Montalegre (PV 0-92 S. Lourenço; PV 0-93 Mourela; PV 11-05 Ourigo; PV 11-06 Alto da Corneta) e a manutenção da Rede Viária Florestal que, em conjunto, garantirão uma mais rápida deteção e primeira intervenção, contribuindo assim, para a redução da dimensão (área percorrida e tempo de ocorrência) dos incêndios que, eventualmente, venham a ser registados no concelho de Montalegre

7.7.2. ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS

No quadro seguinte apresentam-se o orçamento e responsáveis, referente ao 3.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030).

Quadro 27: Orçamento e responsáveis, referente ao 3.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030)

AÇÕES	RESPONSÁVEIS	TIPO DE CUSTO	ORÇAMENTO																		
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030									
Diligenciar a existência de equipas nos Postos de Vigia.	GNR	Custos operacionais						60.000 €/ano													
Promover a operacionalidade dos Postos de Vigia.	GNR	Custos operacionais						20.000 €/ano													
Avaliar a operacionalidade da Rede Viária Florestal.	CM de Montalegre	Custos operacionais						5.000 €/ano													
Atuar de modo eficaz na fase de supressão (inclui a utilização de material adequado).	Bombeiros Voluntários de Montalegre / Bombeiros Voluntários de Salto	Custos operacionais						140.000 €/ano													
Estabelecer e implementar protocolo de pós-rescaldo e vigilância pós-incêndio.	Bombeiros Voluntários de Montalegre / Bombeiros Voluntários de Salto	Custos operacionais						65.000 €/ano													

7.8. 4.º EIXO ESTRATÉGICO – RECUPERAR E REABILITAR OS ECOSISTEMAS

Uma das formas, que permite aumentar a resiliência dos ecossistemas aos incêndios rurais é através da **recuperação das áreas ardidas**. Os espaços florestais podem ser recuperados e reabilitados através de dois níveis de atuação, que passam por intervenções a curto ou intervenções a médio prazo.

Por outro lado, as intervenções a curto prazo, designadas por **estabilização de emergência**, têm como finalidade evitar a degradação, quer dos recursos (água e solo), quer das infraestruturas (rede viária florestal e passagens hidráulicas).

As intervenções a médio prazo, denominadas por **reabilitação de povoamentos e habitats florestais**, têm o objetivo de restabelecer o potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais, afetados por incêndios rurais ou por agentes bióticos, na sequência destes.

A definição das prioridades e dos tipos de intervenção são fundamentais, nas intervenções de estabilização de emergência. Estas deverão ser fundamentalmente vocacionadas para o controlo da erosão, de acordo com a cobertura do solo e com os elementos fisiográficos mais importantes (declives e extensão das encostas). Nas encostas, linhas de água e rede viária florestal, deve ser avaliada a necessidade ou não das intervenções (ICNF, 2012).




Quadro 28: Orientações constantes no PNDFCI

ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO PNDFCI	
Objetivo estratégico	> Recuperar e reabilitar os ecossistemas.
Objetivo operacional	> Avaliação e mitigação dos impactes causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto e médio prazo.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> > Identificação das necessidades potenciais de ações de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infraestruturas a curto e médio prazo; > Definição de tipologias de reabilitação a aplicar nas áreas identificadas na fase de avaliação, promovendo o controlo de erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis.

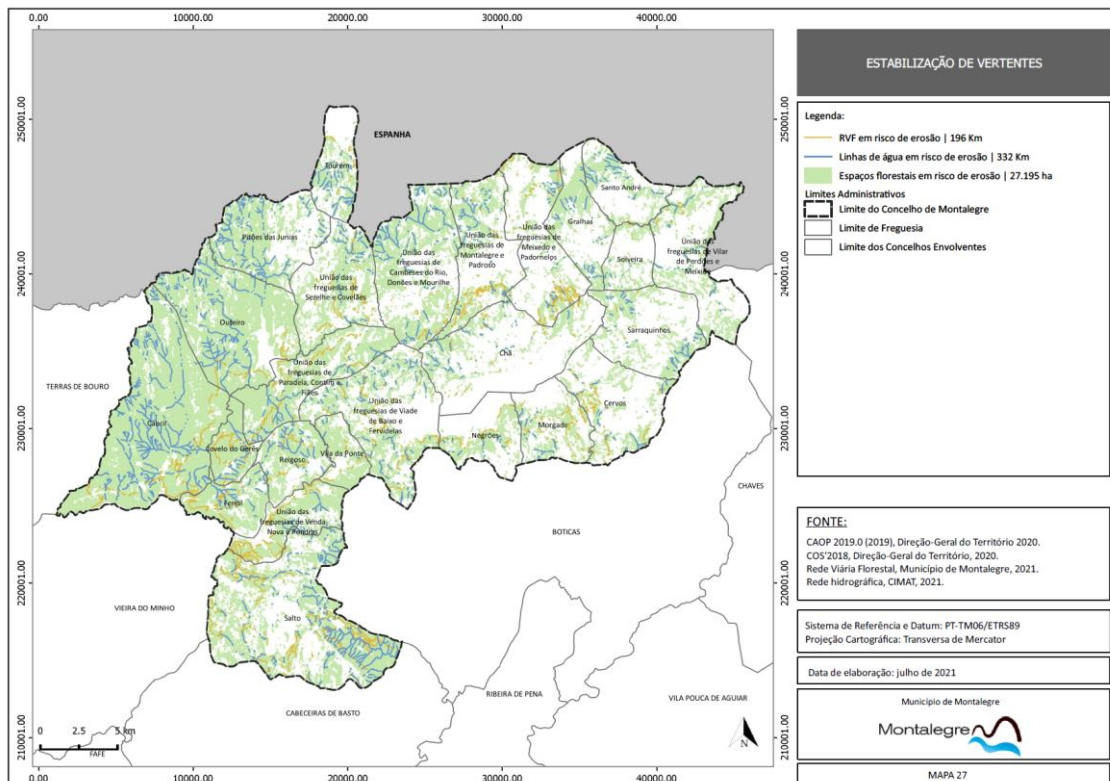
Fonte: ICNF, 2012.

O Mapa 27 apresenta as **áreas prioritárias de recuperação em caso de incêndio**, ou seja, as áreas de estabilização de emergência que pressupõem intervenções de curto prazo, cujo objetivo é evitar a degradação dos recursos (água e solo) e das infraestruturas (Rede Viária Florestal e passagens hidráulicas).

Para identificação das áreas prioritárias ao nível da estabilização de emergência (linhas de água, rede viária florestal e espaços florestais) foi tido em consideração os critérios seguintes:

-  Identificação das áreas com declives superiores a 25%;
-  Identificação dos Espaços Florestais (EF) inseridos nessas áreas;
-  Cruzamento dos critérios anteriores (EF com declives superiores a 25%), com as linhas de água (LA) e com a Rede Viária Florestal (RVF).

Mapa 27: Estabilização de emergência



O Mapa 28 expõe as áreas, que no caso incêndio poderão necessitar de uma intervenção a médio prazo, designadas por reabilitação de povoamentos e habitats florestais, que têm por objetivo restabelecer o potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais.

As áreas apresentadas correspondem à **Área Protegida do Parque Nacional da Peneda-Gerês**, à **Zona Especial de Conservação da RN2000** (PTCON0001 – Peneda/Gerês), à **Zona de Proteção Especial** (PTZPE0002 - Serra do Gerês) e ao **IBA Serras da Peneda e Gerês** (PT002).

O **Parque Nacional da Peneda-Gerês** é o único Parque Nacional existente em Portugal e foi a primeira Área Protegida criada em território nacional, sendo reconhecido internacionalmente com uma classificação similar desde a sua criação, pela União Internacional para Conservação da Natureza (UICN), devido à riqueza do seu património natural e cultural. Para além do disposto, importa ressaltar que nesta área, encontram-se, ainda, ecossistemas no seu estado natural, com reduzida ou até nula influência humana (ICNF, 2020).

O coberto vegetal que se encontra ao longo deste território é rico e variado, salientando-se os matos, os carvalhais e os pinhais, os bosques de bétula ou de vidoeiro, a vegetação que acompanha as linhas de água, os campos de cultivo e as áreas de pastagens. Observa-se, também, uma paisagem única, sendo de destacar a mata do Ramiscal, a mata de Albergaria, a mata do Cabril, o vale superior do rio Homem e a serra do Gerês.

Salienta-se a ocupação de carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*) e dos lameiros, no que concerne ao coberto vegetal. A vegetação ripícola desempenha um papel importante, onde se salienta o vidoeiro (*Betula alba*), a aveleira (*Corylus avellana*) e o salgueiro negro (*Salix atrocinerea*). Os matos possuem também grande importância, encontrando-se intimamente ligados à relevância que o pastoreio possui nesta zona.

Quanto à **ZEC Peneda/Gerês**, esta é caracterizada por possuir uma paisagem única e de uma beleza indiscutível, onde predomina uma grande diversidade de habitats, tal como é exemplo as pastagens, os lameiros e carvalhais alternados com matos e pinhais, associando-se uma elevada utilização humana.

No que respeita às espécies mais marcantes, importa destacar as manchas de carvalhais galaico-portugueses de carvalho roble (*Quercus robur*) e/ou carvalho-negral (*Q. pyrenaica*), sendo, inclusive, das mais extensas áreas e bem conservadas ao longo do país. Importa, ainda, realçar os carvalhais climácicos de carvalho-roble ou bosques secundários de aveleiras (*Corylus avellana*).

Quanto à fauna, destacam-se duas espécies prioritárias: o lobo (*Canis lupus*), que possui aqui um dos seus maiores núcleos populacionais em Portugal, e o lepidóptero (*Callimorpha quadripuntaria*), sendo este um dos poucos sítios, onde foi registada a sua ocorrência.

A conservação dos carvalhais e de manchas florestais naturais mais desenvolvidas, é fundamental simultaneamente pelo seu importante papel como locais de abrigo e reprodução para o lobo.

É fundamental ainda a proteção estrita de algumas formações com enorme valor natural, como as turfeiras, as florestas de videiros, as matas de loureiros e alguns prados naturais.

No Quadro 29 apresenta-se **os habitats naturais e seminaturais prioritários** constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005 que se encontram abrangidos pelo Sítio de Importância Comunitária que abrange o concelho de Montalegre.

Quadro 29: Habitats naturais e semi-naturais prioritários constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

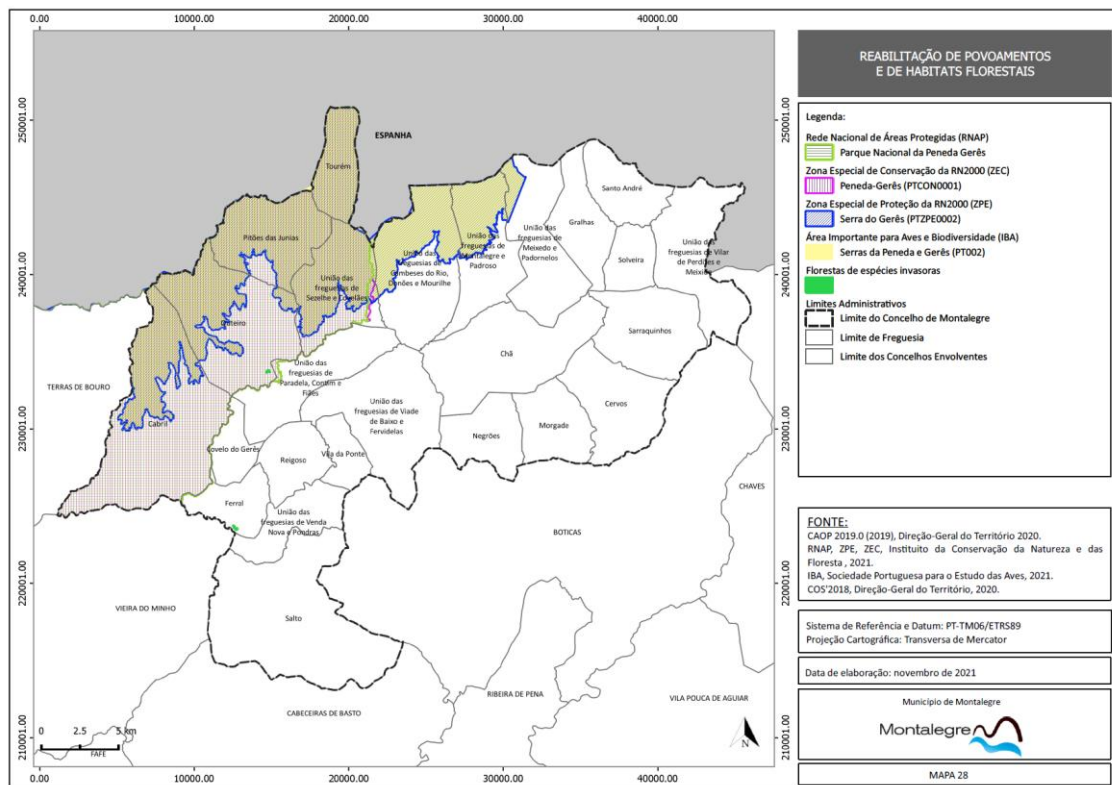
Sítio de Importância Comunitária	Habitats naturais e semi-naturais prioritários
PTCON0001 – Peneda/Gerês	4020* Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
	5230* Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>
	6230* Formações herbáceas de <i>Nardus</i> , ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)
	91E0* Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnionincanae</i> , <i>Salicion albae</i>)
	9580* Florestas mediterrânicas de <i>Taxus baccata</i>

Relativamente à **ZPE Serra do Gerês**, a paisagem é fortemente marcada pela presença de bosques caducifólios dominados pelo carvalho-alvarinho e/ou carvalho-negral. Os matos, comunidades arbustivas em geral de substituição, cobrem também grande parte da região, destacando-se os urzais.

A **ZPE Serra do Gerês** é atualmente o único local conhecido onde a narceja (*Gallinago gallinago*), nidifica, em todo o território continental. Destaca-se também a presença de algumas espécies de rapinas diurnas, como o tartaranhão-azulado (*Circus cyaneus*) e o Falcão-abelheiro (*Pernis apivorus*), espécies estas muito raras no restante território nacional.

Quanto ao **IBA Serras da Peneda e Gerês (PT002)**, tem efetivos importantes de espécies de aves de rapina e é o principal local em Portugal de ocorrência do Picanço-de-dorso-ruivo e da Sombria. São várias as espécies de aves que têm nas Serras da Peneda e Gerês o seu limite de distribuição Sudoeste na Europa, entre as quais o Picanço-de-dorso-ruivo e o Cartaxo-nortenho. A avifauna global deste sítio conta com mais de 120 espécies.

Mapa 28: Reabilitação de povoaamentos e habitats florestais



Face ao exposto, no Mapa 29 apresentam-se as áreas identificadas no âmbito da reabilitação de povoaamentos e habitats florestais prioritizadas em três níveis de intervenção e hierarquizadas da seguinte forma:

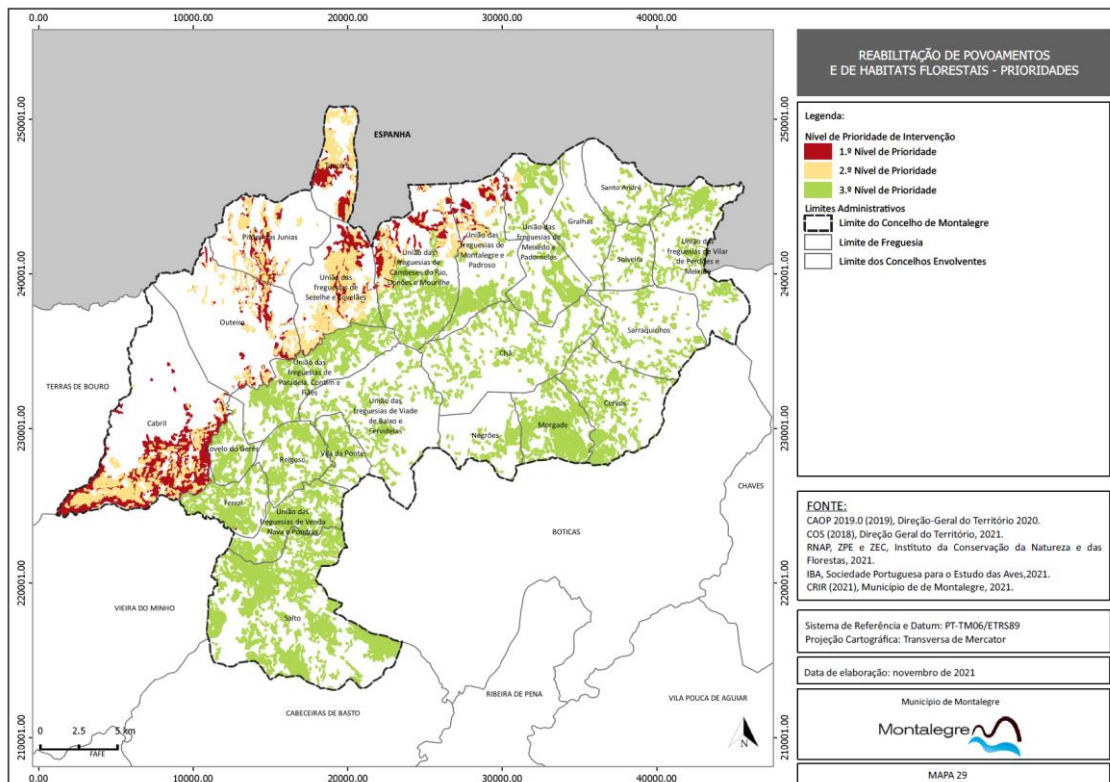
- ❖ **1.º Nível de prioridade:** áreas de povoaamentos florestais autóctones, inseridas em áreas protegidas/ Rede Natura 2000 e com perigosidade “Alta” e “Muito Alta” de incêndio rural;
- ❖ **2.º Nível de prioridade:** áreas de povoaamentos florestais autóctones inseridas em áreas protegidas/Rede Natura 2000;
- ❖ **3.º Nível de prioridade:** áreas de povoaamentos florestais autóctones.

No Quadro 30 encontram-se elencadas as áreas a intervir por tipologia de povoamento florestal, tendo em conta o nível de prioritário de intervenção.

Quadro 30: Área de povoamentos florestais (em hectares), por níveis de prioridade de intervenção

TIPO DE POVOAMENTO FLORESTAL	NÍVEL DE PRIORIDADE DE INTERVENÇÃO			ÁREA TOTAL
	1.º NÍVEL	2.º NÍVEL	3.º NÍVEL	
Florestas de outros carvalhos	2.147	1.969	6.010	10.126
Florestas de outras folhosas	381	354	263	998
Florestas de pinheiro bravo	642	442	2.424	3.508
Florestas de outras resinosas	126	28	4.168	4.322
Florestas de castanheiro	-	-	1.479	1.479
ÁREA TOTAL	3.296	2.793	14.344	20.433

Mapa 29: Reabilitação de povoamentos e habitats florestais – Nível de Prioridade



7.9. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 4.º EIXO ESTRATÉGICO

7.9.1. ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O planeamento das ações referentes ao **4.º Eixo Estratégico – Estabilização de Emergência** deve iniciar com um trabalho preparatório para a avaliação da necessidade de estabilização de emergência. Após o levantamento da área ardida, é necessário criar um grupo de trabalho constituído por várias entidades, nomeadamente: Município de Montalegre (Gabinete Técnico Florestal), ICNF, DRAP-N e Agência Portuguesa do Ambiente. Deverá ser feita uma avaliação da necessidade de restauro ecológico e dos impactos ambientais e dos procedimentos a adotar. Depois desta avaliação as entidades participarão conforme as necessidades de intervenção.

O planeamento das ações relativas ao **4.º Eixo – Estabilização de emergência**, reflete as orientações do Guia Prático de Intervenção em Áreas Florestais Sensíveis aos Riscos – Risco de Erosão / Incêndio / Fitossanitários, que foi desenvolvido no âmbito do Projeto FLORESTAR – Sustentabilidade da Floresta (2004/EQUAL/A2/EE/161), cofinanciado pelo Estado Português e pela União Europeia, através da Iniciativa Comunitária Equal.

Os incêndios rurais, ao afetarem os povoamentos e destruírem o coberto vegetal, aumentam consideravelmente o risco de erosão, sobretudo nas áreas de declive acentuado (superior a 25%), pelo que é essencial a recuperação das áreas ardidas a este nível.

Quanto à rede viária florestal, deverá ser assegurada a verificação do estado de circulação e nos casos que seja necessária intervenção, deverão ser consideradas as recomendações constantes no ponto 7.2.2 – Rede Viária Florestal.

Guia Prático de Intervenção em Áreas Florestais Sensíveis aos Riscos:

Não abater as árvores ardidas e condicionar o acesso a essas áreas;

Nas encostas com inclinações acentuadas poderão ser colocados troncos (por exemplo: troncos ardidos), segundo as curvas de nível, de forma a reter os sedimentos, diminuir a velocidade da água na superfície do solo e promover uma maior infiltração da água;

Proceder, se necessário, a uma sementeira de herbáceas, sem utilização de fertilizantes;

Não deverá ser iniciada a reflorestação das zonas ardidas, antes de ser previamente avaliada, tendo atenção ao próprio grau de regeneração;

Nas áreas de regeneração natural, deverá ser realizado acompanhamento técnico para assegurar o correto povoamento;

Promover a correta gestão das áreas florestais;

Em zonas muito inclinadas, deve-se trabalhar segundo as curvas de nível;

Devem-se efetuar operações manuais (nunca utilizar maquinaria pesada);

Em situações bastante severas, é aconselhável construir estruturas que evitem e protejam da erosão (uso de: faxinas, telas de geotêxtil, paliçadas e construção de enrocamentos, entre outros).

Neste contexto, o Município de Montalegre identificou um conjunto de procedimentos para a estabilização de emergência, identificando os momentos, as ações, sub-ações e respetivos responsáveis que se encontram descritos, de forma pormenorizada no Quadro 31.

Quadro 31: Procedimentos para a Estabilização de Emergência

AÇÃO		SUB-AÇÃO	RESPONSÁVEIS
Avaliação	Levantamento das áreas ardidas	Levantamento perimetral e mapeamento da área ardida	ICNF GNR GTF
		Elaboração de relatório de incêndio de áreas superiores a 750ha com ações a executar por tipologia de intervenção	ICNF
	Avaliação das necessidades de intervenção	Identificação e mapeamento das ações a executar por tipologia de intervenção	ICNF Autarquia Local Proprietários privados
		Elaboração de candidaturas para apoio à execução das operações de emergência	
Intervenção	Tratamento de encostas	Remoção de material lenhoso queimado	ICNF Autarquia Local Proprietários privados
		Aproveitamento de material lenhoso queimado sem valor comercial para construção de barreiras	
		Aplicação de hidro-sementeiras e resíduos orgânicos	
	Tratamento de linhas de água	Remoção de material lenhoso queimado caído nas margens e leitos das linhas de água	
		Recuperação das margens de cursos de água	
	Recuperação de infraestruturas danificadas	Remoção de material lenhoso ardido	
		Desobstrução de valetas e aquedutos	
		Regularização da plataforma viária	
		Recuperação de pontos de água	
		Reposição de sinalética e cercas de proteção	

AÇÃO	SUB-AÇÃO	RESPONSÁVEIS
Monitorização	Avaliação da resposta das intervenções aos elementos naturais	
	Controlo e acompanhamento da regeneração pós-incêndio de espécies florestais	
	Controlo e acompanhamento da regeneração de espécies invasoras	

7.9.2. REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS E HABITATS FLORESTAIS

Em termos da **reabilitação de povoamentos e habitats florestais**, sempre que ocorra uma redução da cobertura arbórea causada por alterações climáticas, por atividades humanas ou outras causas, a reflorestação é aconselhável. A regeneração da cobertura arbórea tem como efeito positivo uma melhoria da estrutura, da fertilidade e da proteção dos solos.

Avaliados os impactos dos incêndios e definida a estratégia de atuação a médio prazo segue-se a elaboração de planos de reabilitação e recuperação das áreas ardidas. Estes planos devem seguir a orientações emanadas do Conselho Nacional de Reflorestação (Quadro 32), promovendo um planeamento florestal sustentável e que, obrigatoriamente, inclua as medidas de DFCI consideradas ajustadas, caso a caso.

Quadro 32: Critérios para a intervenção na recuperação de áreas ardidas

ESTAÇÕES DE PRODUTIVIDADE NULA A FRACA			ESTAÇÕES DE PRODUTIVIDADE MÉDIA	ESTAÇÕES DE PRODUTIVIDADE BOA A MUITO BOA
▼			▼	▼
Manter a regeneração espontânea da vegetação, com exceção das situações em que seja exigida intervenção: combate a invasoras lenhosas, controlo de erosão, instalação de formações com valor para a conservação ou de parques florestais, etc.	Regeneração natural inexistente; necessidade de substituição de espécies	▶	▪ Rearborização artificial (investimento com prioridade 2)	▪ Rearborização artificial (investimento com prioridade 1)
	Regeneração natural de espécies sem interesse silvícola (invasoras lenhosas, etc.)	▶	▪ Condução da regeneração existente ou ▪ Rearborização artificial (investimento com prioridade 3)	▪ Rearborização artificial (investimento com prioridade 1)
	Regeneração natural suficiente, de espécies sem interesse económico mas com valor ecológico (pioneiras)	▶	Adensamento da regeneração com plantação de espécie(s) de maior valor económico, adaptada(s) à estação e com adequada proveniência	
	Regeneração natural suficiente, de qualidade aceitável e com interesse silvícola	▶	Acompanhamento da dinâmica da regeneração, com eventual controlo da vegetação concorrente	Avaliação da regeneração nos anos seguintes
			Não adensar Operações culturais para a consolidação dos povoamentos-objetivo	Adensamento eventual, com plantas de boa proveniência

Fonte: CNR, 2005.

Assim e conforme definido pelo Conselho Nacional de Reflorestação, *“deverá ser garantida a rearborização dos espaços arborizados ardidos, com recursos a técnicas de regeneração natural ou artificial, com exceção dos terrenos destinados a outra ocupação silvestre (com matos, pastagens espontâneas, afloramentos rochosos ou massas hídricas, prevista em PGF, em plano ZIF, em instrumentos de gestão territorial específicos de Sítios da Lista Nacional de Sítios/ZPE ou em POAP), ou agrícola (prevista no âmbito das RDF)”* (CNR, 2005).

Relativamente às ações que venham a ser desenvolvidas no âmbito da Estabilização de Emergências e da Reabilitação de Povoamentos e Habitats Florestais, estas deverão ser executadas pelo proprietário florestal / entidade responsável, tendo a colaboração do Gabinete Técnico Florestal de Montalegre, adotando os seguintes procedimentos:

- ❖ Avaliação da necessidade de intervenção;
- ❖ Articulação com as entidades responsáveis;
- ❖ Seleção dos métodos e técnicas a adotar;
- ❖ Implementação das medidas de estabilização de emergência/reabilitação de povoamentos e habitats florestais;
- ❖ Monitorização das ações implementadas.

Neste contexto, no Quadro 33 sistematiza-se um conjunto de procedimentos para a Reabilitação de Povoamentos e Habitats e Controlo de Invasoras, identificando as ações, sub-ações e respetivos responsáveis que se encontram descritos.

Quadro 33: Procedimentos para Reabilitação de Povoamentos e Habitats e Controlo de Invasoras

AÇÃO		SUB-AÇÃO	RESPONSÁVEIS	
Avaliação	Levantamento das áreas ardidas	Levantamento perimetral e mapeamento anual da área ardida	ICNF GNR GTF	
	Avaliação das necessidades de intervenção	Elaboração de relatórios de incêndios de áreas superiores a 750ha com ações a executar por tipologia de intervenção	ICNF	
Intervenção	Ações a curto prazo	Remoção do material vegetal ardido	ICNF Autarquia Local Proprietários privados	
		Beneficiação da vegetação existente		
	Aproveitamento da regeneração natural	Acompanhamento do desenvolvimento da regeneração		
		Limpeza de povoamentos, condução de povoamentos e correção de densidades		
	Restabelecimento do potencial produtivo	Ações de rearborização e reconversão de povoamentos		
	Ações a médio e longo prazo	Controlo de invasoras		Controlo total
				Controlo perimetral
				Controlo sequencial
				Controlo por ensombramento
				Controlo por auto ensombramento
Monitorização	Avaliação da resposta dos povoamentos às intervenções culturais e aos elementos naturais			
	Acompanhamento e avaliação das intervenções e métodos de tratamento das manchas de espécies invasoras			
	Controlo e acompanhamento da regeneração de espécies invasoras			

7.10. 5.º EIXO ESTRATÉGICO – ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ

A articulação, através de uma organização que viabilize o trabalho de equipa e avalie o resultado das suas ações, e a convergência dos esforços dos vários organismos na defesa da floresta são decisivas para a concretização das ações definidas no PMDFCI.

A atribuição das responsabilidades ao nível da DFCI às várias entidades implica que, em cada uma destas se estabeleça uma organização interna funcional, que permita o cumprimento das missões que lhes são atribuídas, de forma coerente e com um nível de resposta elevado.

A nível concelhio, a estrutura que permite a articulação entre as várias entidades e que tem a incumbência de coordenar o conjunto de ações, no que concerne à definição de políticas e orientações no âmbito da DFCI, é a **Comissão Municipal de Defesa da Floresta** (ICNF, 2012).

Quadro 34: Orientações constantes no PNDFCI

ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO PNDFCI	
Objetivo estratégico	> Operacionalização da Comissão Municipal de Defesa da Floresta.
Objetivo operacional	> Fomento das operações de DFCI e garantia do apoio técnico e logístico.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> > Identificação das entidades intervenientes no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI), explicitando as suas competências na implementação das diferentes ações; > Planificação da formação das entidades intervenientes no SDFCI; > Promoção da articulação entre as entidades intervenientes no SDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM; > Promoção da harmonização dos conteúdos do PMDFCI/POM, nas regiões de fronteira entre concelhos; > Elaboração do cronograma de reuniões da CMDF; > Estabelecimento da data de aprovação do POM; > Explicitação do período de vigência do PMDFCI;

Fonte: ICNF, 2012.

7.11. FORMAÇÃO

Entende-se que garantir a operacionalização da **Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF)** de Montalegre, será garantir o necessário apoio técnico e logístico através das diversas entidades intervenientes na mesma, estabelecendo esta operacionalização como o principal objetivo na adoção de uma estrutura orgânica que visa ser funcional e eficaz.

Com vista à execução das responsabilidades atribuídas às diferentes entidades, identificam-se, no quadro seguinte, as necessidades formativas (e respetiva estimativa orçamental) para alguns dos agentes locais do **Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI)**, durante o período de vigência do PMDFCI (2021-2030).

Quadro 35: Identificação das necessidades de formação

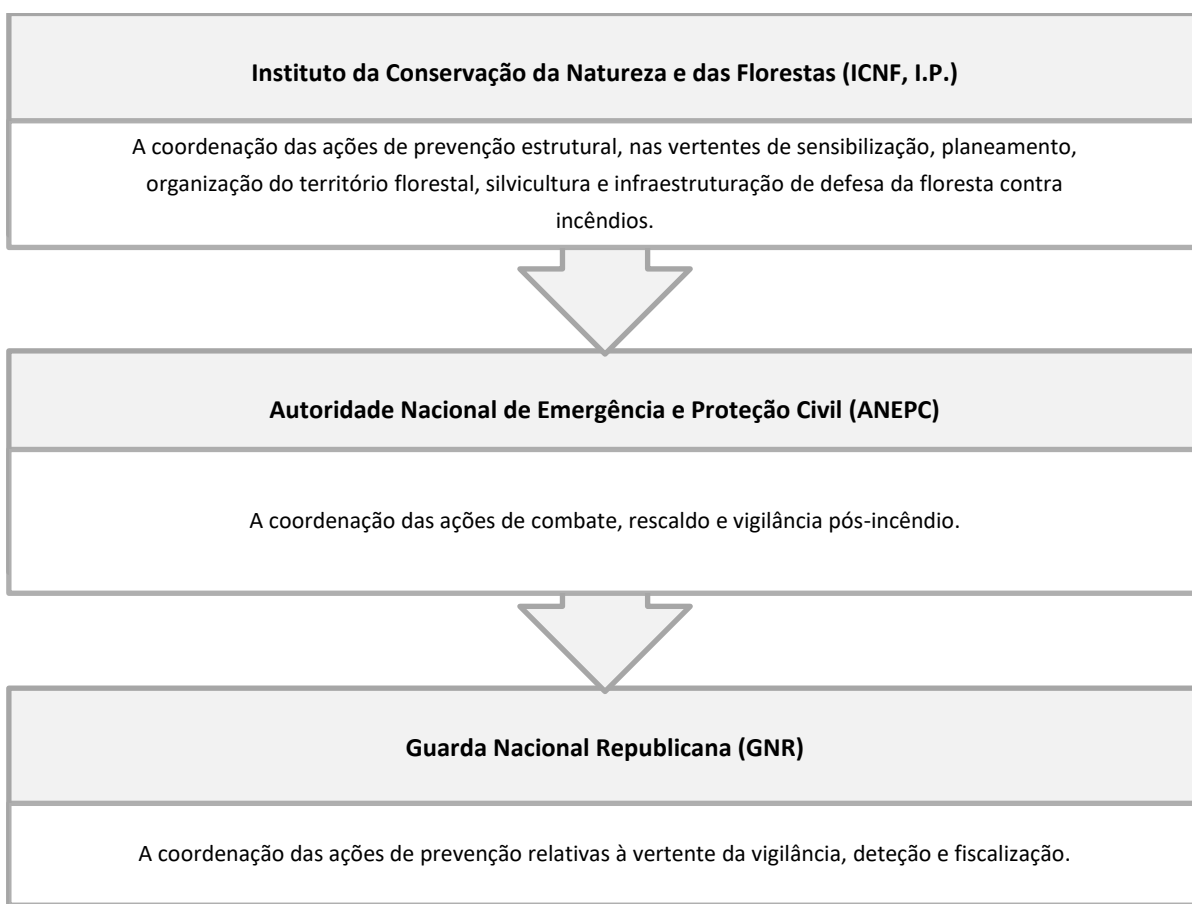
ENTIDADE	TIPO DE FORMAÇÃO	N.º DE ELEMENTOS/ANO									
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Município de Montalegre	Prevenção de incêndios rurais	0	2	0	0	0	2	0	0	0	2
Juntas de freguesia		0	25	0	0	0	25	0	0	0	25
Município de Montalegre	Sistemas de Informação Geográfica	2	0	0	0	2	0	0	0	2	0
	Recuperação de Áreas Ardidas	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
	Fogo controlado	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
B.V. de Montalegre/ B.V. de Salto	Reacendimentos	0	2	0	0	0	2	0	0	0	2
Conselho Diretivo de Baldios de Covelães (SF 04-118)	Fogo controlado – apoio	0	0	5	0	0	0	5	0	0	0
Conselho Diretivo do Baldio de Pitões das Júnias (SF 05-118)	Fogo controlado – apoio	0	0	5	0	0	0	5	0	0	0
Conselho Diretivo dos Baldios do Cabril (SF 06-118)	Fogo controlado – apoio	0	0	5	0	0	0	5	0	0	0
Conselho Diretivo dos Baldios de Fafião (SF 07-118)	Fogo controlado – apoio	0	0	5	0	0	0	5	0	0	0
Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de Outeiro (SF 08-118)	Fogo controlado – apoio	0	5	0	0	0	5	0	0	0	5
Associação Agro Florestal das Terras do Barroso (SF 17-118)	Fogo controlado – apoio	0	5	0	0	0	5	0	0	0	5
Freguesia de Viade de Baixo e Fervidelas (SF 31-118)	Fogo controlado – apoio	0	5	0	0	0	5	0	0	0	5
Coopbarroso - Cooperativa Agrícola do Barroso, CRL (SF 40-118)	Fogo controlado – apoio	0	5	0	0	0	5	0	0	0	5

7.12. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 5.º EIXO ESTRATÉGICO

7.12.1. ORGANIZAÇÕES SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

O Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios apresenta um conjunto de medidas e de ações de articulação institucional, de planeamento e de intervenção relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios, a levar a cabo pelas entidades públicas com competências na defesa da floresta contra incêndios e entidades privadas com intervenção no setor florestal.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho na sua redação atual, é da competência das seguintes autoridades:



No quadro seguinte encontram-se identificadas as entidades intervenientes no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI) e as suas principais competências.

Quadro 36: Entidades intervenientes no SDFCI e principais competências

Áreas e vertentes		Prevenção estrutural			Prevenção				Combate			
		Planeamento DFCI	Organização do território, silvicultura e infraestruturas	Sensibilização e divulgação	Vigilância e patrulham.	Deteção	Fiscalização	Investigação de causas	1.ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós-incêndio
ICNF	Departamento de Gestão de Fogos Rurais	nac/dist/mun		nac/mun/loc								
	Divisão de Proteção Florestal Norte	reg/loc										
Municípios	CMDF/GTF	mun		mun/loc								
	SMPC	mun		mun/loc								
	Outros serviços municipais											
Juntas de Freguesia		loc		loc								
Conselho Diretivo de Baldios de Covelães	Equipa de Sapadores Florestais (SF 04-118)											
Conselho Diretivo do Baldio de Pitões das Júnias	Equipa de Sapadores Florestais (SF 05-118)											
Conselho Diretivo dos Baldios de Cabril	Equipa de Sapadores Florestais (SF 06-118)											
Conselho Diretivo dos Baldios de Fafião	Equipa de Sapadores Florestais (SF 07-118)											
Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de Outeiro	Equipa de Sapadores Florestais (SF 08-118)											
Associação Agro Florestal das Terras do Barroso	Equipa de Sapadores Florestais (SF 17-118)											
Freguesia de Viade de Baixo e Fervidelas	Equipa de Sapadores Florestais (SF 31-118)											
Cooperativa Agrícola do Barroso –Coopbarroso (CRL)	Equipa de Sapadores Florestais (SF 40-118)											
Exército	Sapadores especiais do Exército											
	Engenharia militar											
Entidades detentoras de máquinas												
Entidades gestoras de zonas de caça												
GNR	UEPS			loc								
	SEPNA			loc								
	Destacamentos territoriais											
Polícia de Segurança Pública												
Polícia Judiciária												
ANEPC	CNOS/meios aéreos	nac							nac	nac	nac	nac
	CDOS								dist	dist	dist	dist
	Equipas de combate a incêndios											
Corpos de bombeiros				mun/loc								
Municípios, proprietários florestais e visitantes												

Legenda das siglas:

nac	Nível nacional
reg	Nível regional
dist	Nível distrital
mun	Nível municipal
loc	Nível local

Legenda das cores:

	Sem intervenção significativa
	Com competências significativas
	Com competências de coordenação
	Deveres de civicos

Fonte: Guia Metodológico para a elaboração dos Planos Operacionais Municipais, 2009.

7.12.2. FORMAÇÃO

No quadro seguinte são identificados os tipos de formação necessários, bem como a respetiva estimativa de orçamento, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030).

Quadro 37: Estimativa e orçamento para a formação

ENTIDADE	TIPO DE FORMAÇÃO	ESTIMATIVA ORÇAMENTAL									
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Município de Montalegre	Prevenção de incêndios rurais	0 €	500 €	0 €	0 €	0 €	500 €	0 €	0 €	0 €	500 €
Juntas de freguesia		0 €	6.250 €	0 €	0 €	0 €	6.250 €	0 €	0 €	0 €	6.250 €
Município de Montalegre	Sistemas de Informação Geográfica	700 €	0 €	0 €	0 €	700 €	0 €	0 €	0 €	700 €	0 €
	Recuperação de Áreas Ardidas	0 €	0 €	350 €	0 €	0 €	0 €	350 €	0 €	0 €	0 €
	Fogo controlado	0 €	0 €	1.000 €	0 €	0 €	0 €	1.000 €	0 €	0 €	0 €
B.V. de Montalegre/ B.V. de Salto	Reacendimentos	0 €	2.000 €	0 €	0 €	0 €	2.000 €	0 €	0 €	0 €	2.000 €
Conselho Diretivo de Baldios de Covelães (SF 04-118)	Fogo controlado – apoio	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €
Conselho Diretivo do Baldio de Pitões das Júnias (SF 05-118)	Fogo controlado – apoio	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €
Conselho Diretivo dos Baldios do Cabril (SF 06-118)	Fogo controlado – apoio	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €
Conselho Diretivo dos Baldios de Fafião (SF 07-118)	Fogo controlado – apoio	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €
Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de Outeiro (SF 08-118)	Fogo controlado – apoio	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €
Associação Agro Florestal das Terras do Barroso (SF 17-118)	Fogo controlado – apoio	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €
Freguesia de Viade de Baixo e Fervidelas (SF 31-118)	Fogo controlado – apoio	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €
Coopbarroso - Cooperativa Agrícola do Barroso, CRL (SF 40-118)	Fogo controlado – apoio	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €

7.12.2. REUNIÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA

No final de cada período crítico, a **Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF)** de Montalegre deverá apurar e analisar os dados relativos ao número de ocorrências, área ardida, área média por incêndio e o número de reacendimentos. Estes dados deverão ser cruzados com os dos anos anteriores, observar a sua evolução, estabelecer correlações com a disponibilidade, ou não, de meios materiais e humanos, condições climáticas, localização dos incêndios, entre outros, de forma a definir estratégias de atuação para o ano seguinte.

No que se refere ao PMDFCI, a CMDF deverá efetuar a avaliação das ações executadas e do tempo e custos associados à sua execução, verificando as consequências positivas e negativas dessas ações, bem como, verificar se eventualmente algumas possam não ter sido realizadas.

O PMDFCI estará em permanente monitorização, através da elaboração do relatório anual pelo município, a apresentar à CMDF, e que será remetido ao ICNF, I. P., até 31 janeiro do ano seguinte, em conformidade com o regulamento do PMDFCI homologado pelo Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, publicado no Despacho 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro.

A CMDF de Montalegre deverá reunir, ordinariamente, três vezes por ano, segundo o cronograma proposto:

ORDEM DE TRABALHOS PROPOSTOS		2021-2030											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.ª REUNIÃO	Planeamento das ações DFCI para o ano em curso.												
2.ª REUNIÃO	Aprovação do Plano Operacional Municipal; Preparação do período crítico.				Até 15								
3.ª REUNIÃO	Monitorização do PMDFCI. Balanço da época de incêndios.												

Para além destas datas, a CMDF de Montalegre reunirá, extraordinariamente, sempre que assim se justifique.

7.12.3. DATA DE APROVAÇÃO DO POM E ESTABELECIMENTO DE VIGÊNCIA DO PMDFCI

Conforme o estipulado no PNDFCI, o **Plano Operacional Municipal (POM)** deverá ser aprovado até 15 de abril de cada ano, pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Montalegre.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do “Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, publicado em anexo ao Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, que estipula: “1 - O PMDFCI tem um período de vigência de 10 anos, que coincide obrigatoriamente com os 10 anos de planeamento em defesa da floresta contra incêndios que nele é preconizado”, sendo que o PMDFCI de Montalegre terá um período de vigência entre 2021 e 2030.

8 ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI

Em suma, no quadro seguinte é apresentada a síntese da estimativa orçamental para a implementação do PMDFCI, por Eixo Estratégico.

Quadro 38: Síntese da estimativa orçamental para a implementação do PMDFCI

EIXOS ESTRATÉGICOS	ORÇAMENTO										TOTAL EIXO (2021-2030)
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
1.º Eixo Estratégico - Aumento da resiliência do território aos incêndios rurais.	1.797.803 €	2.041.504 €	2.126.045 €	1.878.870 €	2.041.504 €	2.126.045 €	1.878.870 €	2.041.504 €	2.156.045 €	1.908.870 €	19.997.061 €
2.º Eixo Estratégico - Redução da incidência dos incêndios.	18.950 €	19.255 €	19.053 €	19.107 €	19.418 €	33.013 €	33.067 €	33.390 €	33.176 €	33.232 €	261.661 €
3.º Eixo Estratégico - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios.	290.000 €	290.000 €	290.000 €	290.000 €	290.000 €	290.000 €	290.000 €	290.000 €	290.000 €	290.000 €	2.900.000 €
4.º Eixo Estratégico - Recuperar e reabilitar os ecossistemas.	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
5.º Eixo Estratégico - Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.	700 €	28.750 €	21.350 €	0 €	700 €	28.750 €	21.350 €	0 €	700 €	28.750 €	131.050 €
TOTAL EIXO (ANO)	2.107.453 €	2.379.509 €	2.456.448 €	2.187.977 €	2.351.622 €	2.477.808 €	2.223.287 €	2.364.894 €	2.479.921 €	2.260.852 €	23.289.772 €

BIBLIOGRAFIA

AFN – AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL (2012). Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) – Guia Técnico, Lisboa.

CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (2009). Plano Regional do Ordenamento do Território do Norte, Porto.

MARTÍNEZ JESÚS, VEGA-GARCIA CRISTINA, CHUVIECO EMILIO (2009), *Human-caused wildfire risk rating for prevention planning in Spain*, *Journal of Environmental Management* 90, p. 1241–1252.

CNR – CONSELHO NACIONAL DE REFLORESTAÇÃO (2005). “Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas em 2003 e 2004”, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Lisboa.

DIREÇÃO-GERAL DAS FLORESTAS (2002). “Manual de Silvicultura para a Prevenção de Incêndios”, Lisboa.

FERNANDES, J. P.; BOTELHO, H. E LOUREIRO, C. (2002). “Manual de Formação para a Técnica do Fogo Controlado”, UTAD, Vila Real.

FLORESTAR, SUSTENTABILIDADE DA FLORESTA (2007). “Guia Prático de Intervenção em Áreas Florestais Sensíveis aos Riscos – Risco de Incêndio/Erosão/Fitossanitário”, Lisboa.

LOURO, G.; MARQUES, H. E SALINAS, F. (1999). “Elementos de apoio à elaboração de projetos florestais”, DGF, Lisboa.

MACEDO, F. E SARDINHA, A. (1987). “Fogos Florestais, Vol. I e II, Publicações Ciência e Viva Lda.”, Lisboa.

MOTA, A. *et al.* (2012). “Uso e Ocupação do Solo em Portugal. Aspetos metodológicos para atualização de cartografia temática”. *Aurora Geography Journal*, 101-113.

PEREIRA, J. S. *et al.* (2006). “Incêndios Florestais em Portugal. Caracterização, Impactes e Prevenção”, ISA Press, Lisboa.

REGO, F. C.; SILVA, J. M. N. E SILVA, T. P. (2006). “Incêndios Florestais em Portugal: Caracterização, Impactes e Prevenção”. ISA Press, Lisboa.

SILVA, J. E PÁSCOA, F. (2002). “Manual de silvicultura para a prevenção de incêndios”, DGF, Lisboa.

VÉLEZ R. (Coordenador) (2000). “La defensa contra incendios forestales - fundamentos e experiencias”. Ed. McGraw-Hill, Madrid.

VIEGAS, X. (1989). “Incêndios Florestais”, Coimbra.

VIEGAS, X. (2007). “Modelação do comportamento do fogo”. In Pereira, J. S.; Pereira, J. C.; Rego, C. F.; Silva, J.M. N. e Silva, T. P. (Eds.), *Incêndios Florestais em Portugal*. ISA Press, Lisboa.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de setembro: cria diversas zonas de proteção especial e revê a transposição para a ordem jurídica interna das Diretivas n.ºs 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de Abril, e 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio.

Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro: clarifica os critérios aplicáveis à gestão de combustível no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro: clarifica os condicionalismos à edificação no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Despacho n.º 5711/2014, de 30 de abril: procede à homologação do Regulamento das normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro, construção e manutenção dos pontos de água, infraestruturas integrantes das redes de defesa da floresta contra incêndios.

Despacho n.º 5712/2014, de 30 de abril: homologa o Regulamento das normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro, construção e manutenção da rede viária florestal, infraestruturas integrantes das redes de defesa da floresta contra incêndios.

Despacho 443-A/2018, de 9 de janeiro: homologa o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI).

Despacho 1222-B/2018, de 2 de fevereiro: procede à primeira alteração ao anexo do Despacho n.º 443-A/2018, de 5 de janeiro, que estabelece o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Despacho n.º 3403/2021, de 30 de março: procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível em 2021, no âmbito da prevenção de incêndios rurais.

Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto: primeira alteração à lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.

Lei n.º 75/2017, de 17 de agosto: regime aplicável aos baldios e aos demais meios de produção comunitários (Revoga a Lei n.º 68/93, de 4 de setembro).

Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto: altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho.

Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto: primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, que estabelece o regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização.

Portaria n.º 57/2019, de 11 de fevereiro: aprova o Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF-TMAD).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de agosto: define zonas especiais de conservação (ZEC) e zonas de proteção especial (ZPE).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2006: determina a elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Norte.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006: aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Resolução de Conselho de Ministros n.º 11-A/2011, de 4 de fevereiro: Aprova o Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês (POPNPG).

ANEXOS

1. Ata n.3/18 de 16/04/2018
2. Critérios para a gestão de combustíveis
3. Área territorial da aplicação dos critérios específicos de gestão de combustíveis



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

Acta n.º 3/18

Data da Reunião: 16/04/18

Início da Reunião: 15:14 Horas

Fim da Reunião: 16:25 Horas

Ordem de trabalhos:

1. POM – Plano Operacional Municipal;
2. Outros.

Membros que compareceram à reunião:

Vice-presidente C.M.M.

Gabinete Técnico Florestal

GNR Montalegre

Regimento Infantaria 19 Chaves

ICNF

Rep. Juntas Freguesia

A.B.P.N.P.G.

I.M.T.

E.D.P.

E.D.P.

R.E.N.

David Teixeira

Luís Francisco

João Ferreira

Nuno Cunha

Eduardo Carvalho

José Dias

Lúcia Jorge

Isabel Magalhães

Alexandre Sousa

Cristiano Gonçalves

Ricardo Branquinho

No dia dezasseis de abril de dois mil e dezoito, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre da Câmara de Montalegre, realizou-se a reunião da Comissão



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios presidida pelo Sr. Vice-presidente David Teixeira.

Pelo Sr.º. Vice-presidente, quando eram quinze horas e quinze minutos, foi declarada aberta a reunião tendo em conta a ordem dos trabalhos prevista na convocatória.

I

Alterações ao PMDFCI

O Sr.º. Vice-presidente deu as boas vindas a todos os presentes que se disponibilizaram a comparecer à chamada. Realçou o fato de ainda faltar muita informação e orientação para o combate e restantes operações de defesa da floresta contra incêndios que vão decorrer no presente ano.

Acrescentou que o presente modelo tem mesmo de sofrer alterações significativas, uma vez que, comprovadamente fica aquém do desejado.

Referiu a necessidade de auscultar as autarquias nesta temática pois são estas que a nível local tem responsáveis na coordenação de muitas ações em sede do Plano Operacional Municipal e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Mencionou que a necessidade de integração nos instrumentos de território da área referente aos 50 m de afastamento à extrema do terreno inviabilizar a construção.



10/15

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

De seguida passou a palavra ao Eng.º Luís Francisco que, de pronto, expôs as alterações propostas ao POM, nomeadamente no que concerne à atualização de alguns contatos. Informou os presentes do balanço relativamente às áreas efetuadas em 2017 e acrescentou informação relativa a ações previstas para o presente ano em candidaturas aprovadas (Fogo Controlado, Gestão de Combustíveis em rede secundária e Pastoreio).

Não havendo mais nada a acrescentar o Sr. Vice-Presidente colocou o POM a votação. O mesmo mereceu da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios aprovação por unanimidade.

II

Outros

O representante da EDP perguntou se os centros operacionais estão definidos no POM e informou que a EDP gostaria de ter um representante.

O Eng.º Eduardo Carvalho informou que seria melhor a EDP solicitar ao ICNF para que seja incluída uma pessoa da EDP no teatro de operações.

O Eng.º Luís Francisco solicitou a votação da inclusão de quatro pontos de água no PMDFCI. Os pontos de água localizam-se em Montalegre e Padroso, Mourilhe e Covelães.

O Eng.º José Dias referiu que os pontos de água apresentam como uma das suas funções a ajuda no combate aos incêndios florestais.

O Sr.º Vice-presidente colocou a proposta dos pontos de água a votação e a mesma mereceu aprovação por unanimidade.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

O Eng.º Eduardo Carvalho referiu que a especificidade do PNPG e, tendo em conta o artigo n.º V do anexo do Decreto-Lei n.º 10/2018, é possível estabelecer critérios de gestão para a Rede Secundária e Rede Primária.

Sendo a maior parte das árvores que se encontram no interface urbano-florestal no concelho de Montalegre representadas por folhosas e outras árvores autóctones, não parece fazer sentido o afastamento de copas e algum estrato arbustivo preconizado em recente legislação.

Propôs um conjunto de alterações que vai enviar para que possam ser anexadas à presente ata.

O Sr.º Vice-presidente questionou sobre o responsável pela aprovação e incorporação destas medidas?

O Eng.º Eduardo Carvalho referiu que é a Comissão que pode aprovar as medidas em questão. Após a sua aprovação, as alterações serão enviadas às entidades fiscalizadoras para terem a devida atenção.

O Sr.º Vice-presidente referiu que estas alterações deveriam ser extensivas a toda a área concelhia e não ficarem confinadas apenas à área do PNPG.

Todos os presentes concordaram em estender as medidas propostas a toda a área do concelho.

O Sr.º Vice-presidente colocou a votação as medidas propostas e as mesmas mereceram aprovação por unanimidade.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

E nada mais havendo a tratar o Sr. Vice-Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos, e para constar se lavrou a presente acta, eu, Luís Miguel Alves Francisco, na qualidade de representante do Gabinete Técnico Florestal, a redigi e vou assinar junto com o Senhor Vice-Presidente.

O representante do GTF

O Sr. Vice-Presidente

III. Definição de critérios

Em face do atrás exposto, importa definir critérios para a gestão de combustíveis que, por um lado assegurem as condições de segurança sobre pessoas e bens, subjacentes ao âmbito do SDFCI e que, por outro, tenham em conta as diversas especificidades do PNPG:

- a) No estrato arbóreo constituído por **espécies autóctones e outras folhosas**, deve ser garantida a desramação de 50% da altura das árvores até que esta atinja os 8 metros de altura, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 metros acima do solo. Não se justificando tecnicamente o afastamento entre copas em função das especificidades do local em matéria de DFCI, podendo este ser no limite igual a zero, excetuando-se as **áreas ocupadas com eucalipto que de ver ser aplicada a legislação em vigor**)
- b) Nos estratos subarbustivo e arbustivo a gestão de combustíveis deve acautelar a presença de **habitats e espécies prioritárias**, constantes no Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês, de forma a não efetuar o corte, a destruição ou a degradação destes.
- c) Os critérios específicos referidos na alínea a) do no III do presente regulamento **(CRITÉRIOS ESPECÍFICOS A APLICAR ÀS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (FGC) DE PROTEÇÃO À REDE VIÁRIA FLORESTAL (RVF), EDIFICAÇÕES E AGLOMERADOS URBANOS INTEGRADAS NO PARQUE NACIONAL DA PENEDA GERÊS, têm aplicação a todo o território do concelho de Montalegre.**

**CRITÉRIOS ESPECÍFICOS A APLICAR ÀS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (FGC) DE PROTEÇÃO
À REDE VIÁRIA FLORESTAL (RVF), EDIFICAÇÕES E AGLOMERADOS URBANOS INTEGRADAS NO
PARQUE NACIONAL DA PENEDA GERÊS**

No seguimento da publicação de alterações ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e das alterações subsequentes (Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto e Decreto – Lei n.º 10/2018 de 14 de fevereiro) e atendendo a que a aplicação dos critérios de gestão de combustíveis definidos na legislação em vigor poderá afetar de forma gravosa os valores naturais que o Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte e a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) tem por atribuição proteger, tem a informar-se o seguinte:

I. Enquadramento prévio

Sistema de defesa da floresta contra incêndios / Redes secundárias de faixas de gestão de combustível

- a) O D.L. n.º 124/2006 de 28 de junho, com a sua redação alterada pela Lei 76/2017 de 14 de janeiro, estrutura o Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (doravante designado por SDFCI), tendo a redação do seu anexo sido alterada pelo Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro;
- b) Visando a proteção de pessoas e bens, no seu artigo 15.º são definidas as redes secundárias de faixas de gestão de combustível, destacando-se o seu n.º 2 (terrenos confinantes a edifícios/habitações), o seu n.º 10 (aglomerados previamente definidos no PMDFCI);
- d) Visando uma descontinuidade vertical e horizontal dos combustíveis, os critérios para a sua gestão estão definidos no seu anexo (conforme redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro), do qual, em resumo, consta:

i. Uma intervenção no estrato arbustivo e subarbustivo, assegurando um reduzido volume de fitovolume;

ii. No estrato arbóreo assegurar a respetiva desramação e a descontinuidade entre copas (de 10 metros para povoamentos de eucalipto e pinheiro bravo e 4 metros para restantes situações);

e) Do n.º 5 desse anexo consta ainda a possibilidade da respetiva Comissão Municipal de DFCI aprovar critérios específicos para a gestão de combustíveis, no caso de se verificarem, entre outros, manchas de arvoredo com especial valor patrimonial ou paisagístico e outra vegetação no âmbito da conservação da natureza e biodiversidade, tal como identificado em instrumento de gestão florestal ou outros instrumentos de gestão territorial ou de gestão da RN 2000;

II. O Parque Nacional da Peneda-Gerês constitui um espaço singular e de exceção (para efeitos do SDFCI)

Entende-se que o PNPG reúne todas as condições e fundamentos para enquadramento na exceção atrás mencionada - n.º 5 do anexo do D.L. n.º 124/2006 de 28 de junho, com a sua redação alterada pela Lei 76/2017 de 14 de janeiro e Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro.

A) Considerando as singularidades do PNPG relativamente aos valores relevantes que encerra:

1. O PNPG - Parque Nacional Peneda-Gerês foi criado pelo Decreto-Lei nº 187/71, de 8 de Maio e localiza-se no Norte de Portugal, na zona de transição do Entre-Douro e Minho e Trás-os-Montes, ocupando uma área de 69 699 ha. Trata-se da primeira Área Protegida do nosso país e também a única que possui o estatuto de Parque Nacional. De facto, desde a sua criação, é como tal reconhecido pela UICN (União Internacional para a Conservação da Natureza), que entendeu que o património natural e cultural do território do Parque assumia um valor notável, e que este valor, conjugado com os objetivos dirigidos para a conservação, estudo e aproveitamento equilibrado dos recursos em causa, justificava a classificação de Parque Nacional. Segundo o Plano de Ordenamento do PNPG, este está dividido em Área de Ambiente Natural (A.A.N.) e Área de Ambiente Rural (A.A.R.). A

primeira, tendo como principal objetivo a conservação dos recursos naturais, é constituída por ecossistemas de elevado interesse do ponto de vista ecológico e ocupa uma área de 31 748 ha. A segunda, A.A.R., ocupa cerca de 37 092 ha tendo como principal objetivo o apoio ao desenvolvimento local e a conservação do património histórico, arquitetónico e natural;

2. A área florestal no PNPG é de 11 332 ha, cerca de 16% da Área Protegida. É caracterizada por uma elevada diversidade de espécies e uma estrutura muito irregular. Esta diversidade está relacionada com as características físicas e com a ocupação humana do território, distinguindo-se os tipos de floresta de acordo com a utilização feita pelo homem ao longo do tempo (Figura 1).

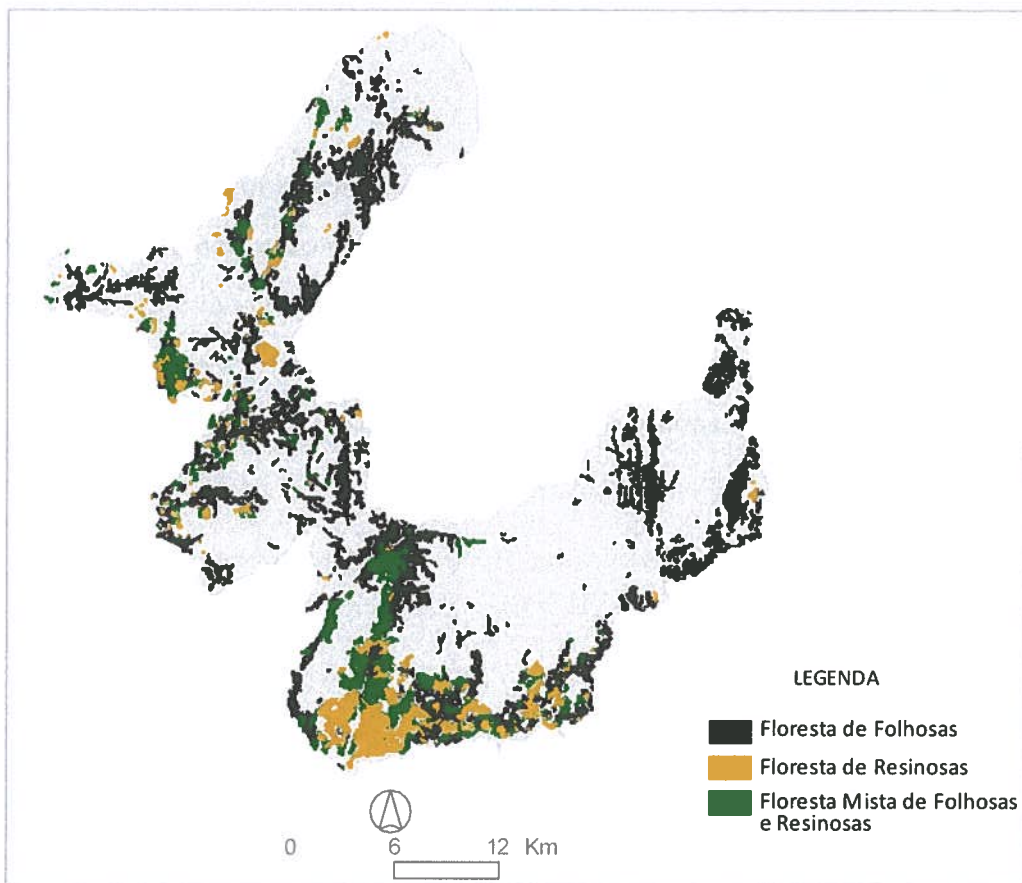


Figura 1 – Distribuição da floresta na área do PNPG

A presença de grandes manchas de floresta autóctone, principalmente de carvalhal marca desde sempre a paisagem do Parque, sendo estas formações de grande importância para a manutenção da biodiversidade das florestas, cuja principal função é a de conservação.

As florestas de resinosas resultam de ações de arborização em áreas anteriormente ocupadas por matos, levadas a cabo pelos Serviços Florestais, no início do século XX e maioritariamente nas décadas de 40 a 60, os serviços florestais chegaram ao Gerês em 1888 sendo publicada no Diário do Governo n.º 295 de 26 de Dezembro de 1888 a criação do regulamento provisório dos Serviços de Arborização da Serra do Gerês e a administração florestal do Gerês, a primeira a ser instituída em Portugal.

As resinosas foram plantadas com objetivos económicos, embora também contribuam para a diversidade biológica e paisagística do Parque. As florestas de resinosas podem não constituir povoamentos puros, particularmente em povoamentos de pinheiro bravo onde se encontram outras espécies de folhosas, constituindo florestas mistas de resinosas e folhosas, que apresentam alguma riqueza do ponto de vista florístico e faunístico.

Os carvalhais são a floresta autóctone dominante em todo o PNPG e caracterizam de forma marcante a sua paisagem. São bosques mistos, estratificados, dominados por espécies de folha caduca e algumas de folhagem persistente. As espécies vegetais que formam os seus diversos estratos variam consoante os fatores ecológicos da região, nomeadamente os climáticos e os edáficos. Associado ao carvalhal desenvolve-se uma vasta diversidade de espécies vegetais arbustivas e herbáceas, adaptadas ao ensombramento, típico deste habitat. A fauna associada aos carvalhais é muito rica e diversificada. Grande número de insetos, dependem diretamente da produtividade dos carvalhais, encontrando aqui local de abrigo, alimentação e de reprodução. O fogo, frequentemente associado à pastorícia, é o principal fator de ameaça deste ecossistema e tem vindo a provocar o seu contínuo recuo, degradação e fragmentação.

A descrição destes carvalhais que albergam inúmeras riquezas do património florístico esteve na base do estabelecimento de uma Aliança por *Braun-Blanquet*, Pinto da Silva & Rozeira (1956), a *Quercion occidentale*, dominada por carvalho-negral (*Quercus pyrenaica* Willd) e por carvalho alvarinho (*Quercus robur* L.). Esta aliança engloba, na área do Parque nacional da Peneda-Gerês, duas associações definidas pelos mesmos autores: a *Rusceto-Quercetum roboris*, que ocorre em altitudes mais baixas e em vertentes mais expostas á insolação e a *Myrtilleto-Quercetum roboris* de características mais atlânticas.

Pela abundância destaca-se na primeira das associações citadas o carvalho-alvarinho, o sobreiro (*Quercus suber* L.), a gilbardeira (*Ruscus aculeatus* L.), o padreiro (*Acer pseudoplatanus* L.) e o azereiro (*Prunus lusitanica* L.), enquanto na *Myrtilleto-Quercetum roboris* dominam o carvalho alvarinho e o carvalho negral acompanhados pelo arando (*Vaccinium myrtillus* L.), o medronheiro (*Arbutus unedo* L.) o azevinho (*Ilex aquifolium* L.).

Em altitudes superiores verifica-se a presença de manchas florestais dominadas por carvalho-negral atribuíveis, possivelmente, a *Holco-Quercetum pyrenaica* Br.-Bl., Pinto da Silva e Rozeira, 1956, integrável, de acordo com Rivas Martinez, na Aliança *Quercion roboripetrea* Tx.1937.

Os matos dominantes na zona do PNPG são os tojais (caracterizados pela presença de *Ulex minor* e *Ulex europaeus*), os urzais (dominados por *Erica umbellata* e *Calluna vulgaris*), os matos de altitude (com presença de zimbro-rasteiro *Juniperus communis* ssp. *alpina* e *Erica australis* ssp. *aragonensis*) e os matos higrófilos compostos por *Erica tetralix*, *U. Minor*, *E. Ciliaris*, *Drosera rotundifolia*, *Pinguicula lusitanica*, *Viola palustris* ssp. *juressi* e *Molina caerulea*, entre outras. Este estrato é muito importante para que a fauna consiga subsistir, o solo não sofra a ação da erosão e se possa obter um equilíbrio de todo o ecossistema por ele suportado, havendo necessidade de tomar precauções em relação aos incêndios e ao pastoreio descontrolado.

A vegetação ribeirinha frequentemente caracterizada pela presença do *Taxus baccata* (teixo), *Alnus glutinosa* (amieiro) e *Fraxinus* sp. (freixo), merece destaque não só pela componente florística mas igualmente pelo importante papel que desempenha na estabilização das margens dos cursos de água onde a elevada velocidade da água está associada ao forte poder erosivo.

Com a criação do Parque Nacional da Peneda-Gerês em 1971, todo o Parque ficou sujeito ao regime florestal, através do seu decreto de criação. A gestão florestal dos Baldios passou a ser da responsabilidade do PNPG, que é efetua de acordo com a lei em vigor.

B) Considerando que as especificidades do PNPG têm tradução formal nos termos previstos no n.º 5 do anexo, designadamente:

1. Nos instrumentos de gestão florestal: Planos de Utilização de Baldios (PUB).
2. Nos instrumentos de gestão territorial: no Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês - Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2011, de 4 de fevereiro.
3. Nos instrumentos sectoriais sobre conservação da natureza, em concreto o Plano sectorial da Rede Natura 2000;

D) Considerando os impactos da remoção de arvoredos:

A remoção de arvoredos com vista ao estabelecimento de densidades/espaçamentos mínimos de 10 metros ou de 4 metros nas diferentes FGC, teria como resultado uma significativa descaraterização, degradação e instabilidade, com repercussões na capacidade de suporte às funções desempenhadas:

- a) Na defesa do solo/erosão;
- b) Na conservação da natureza (degradação dos habitats, proliferação de invasoras, perturbação na nidificação de aves);
- c) No aumento da quantidade de combustíveis (matos e herbáceas);

